



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
09 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.092

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

62 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 14
------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 23
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 24
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 25
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 30
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 36
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 37
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 41
------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 43
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 44
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 48
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA	PÁG. 49
------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS MULHERES	PÁG. 50
--------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 50
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 50
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 51
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 52
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 52

SECRETARIA DE

ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 52
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 52
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 53
--------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 53
-----------------	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55

MUNICÍPIOS

PARTICULARES	PÁG. 58
EMPRESARIAL	PÁG. 60
	PÁG. 61



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Governador do Estado do Pará HELDER ZAHLUTH BARBALHO, por afastamento para tratar de assuntos particulares no exterior, transmite a Chefia do Poder Executivo Estadual, no período de 9 a 19 de janeiro de 2025 à Vice-Governadora do Estado HANA GHASSAN TUMA, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Vice-Governadora do Estado

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 10 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/2530209.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica promovido, ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de tempo de serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, o Oficial da Polícia Militar a seguir nominado:
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES
AO POSTO DE CORONEL
TEN CEL QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Art. 2º Para fins do disposto no inciso I do caput e 8º do art. 10, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, o Oficial promovido fica agregado e desaquartelado até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 9.991, de 3 de maio de 2023, AMARILDO RODRIGUES DE MATOS do cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regime de Colaboração, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 9.991, de 3 de maio de 2023, DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Regime de Colaboração, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 10.165, de 21 de novembro de 2023, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA do cargo de Secretário Adjunto de Cidadania, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 10.165, de 21 de novembro de 2023, ALEX AN-

TONIO MELUL DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Cidadania, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 10.839, de 26 de dezembro de 2024, MONICA AMARAL PIEDADE MARANE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 27 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELIA AGUIAR BARROS KISEN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1156993

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.318/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2543245,
R E S O L V E:
I. exonerar ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.
II. nomear NATAN FLAVIO PEDROSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.078, de 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.319/2024-CCG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2538560,
R E S O L V E:
I. exonerar IULY RIBEIRO CORREA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.
II. nomear ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.078, de 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 52/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2027317,
R E S O L V E:
exonerar ADRIANA BARROS NORAT do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 53/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2010758.
R E S O L V E:
exonerar JOSIMAR LEÃO QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 3 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 54/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2024812,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, DINAEL MOREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretária de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 1º de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 55/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2025447,
R E S O L V E:
I. exonerar LÁZARO LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2025.
II. nomear SAMARA SANTOS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 56/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2017745,
R E S O L V E:
I. exonerar OSMAR DA SILVA NEVES do cargo em comissão de Gerente(ETSUS), código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente(ETSUS), código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 57/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2017745,
R E S O L V E:
I. exonerar MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear PAMELA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 58/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2017745,
R E S O L V E:
I. exonerar PAMELA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear OSMAR DA SILVA NEVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 59/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2023420,
R E S O L V E:
I. exonerar REGINA CELIA GOMES DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear DOUGLAS MILANI para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 60/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2024061,
R E S O L V E:
I. exonerar MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
II. nomear MARCELO KAISO MARTINS NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 61/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2024288,
R E S O L V E:
I. exonerar CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
II. nomear MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 62/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2023801,
R E S O L V E:
I. exonerar PAULO JOSE CARVALHO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
II. nomear ANA PAULA DA COSTA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 63/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2023764,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, LANA DO SOCORRO MAGNO CUNHA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de janeiro de 2025.
II. nomear FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 64/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2002943,
R E S O L V E:
I. exonerar NATAN DE OLIVEIRA HOLANDA do cargo em comissão de Co-ordenador Administrativo de Campus de Interiorização de São Miguel do Guamá, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 2 de janeiro de 2025.
II. nomear SIDNEY DOS REIS FARIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização de São Miguel do Guamá, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 65/2025-CCG, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2565139,
R E S O L V E:
nomear MIRIAN ROSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Co-ordenador Administrativo de Campus de Interiorização de Marabá, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 21/2025-CCG, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 36.089, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.
Onde se lê: ..., a contar de 02 de janeiro de 2025.
Leia-se: ..., a contar de 1º de janeiro de 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 0008/2025 - CRG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946813/1	ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS	18/02/2023 A 17/02/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5978674/1	ALBERTO MESSIAS VIDUEIRA FERREIRA	13/11/2023 A 12/11/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5958192/3	ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO	01/04/2023 A 31/03/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5978546/1	ANA BEATRIZ BRAGA CUNHA	24/10/2023 A 23/10/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
5947792/2	ANDRÉ AMANAJAS BASSALO	20/08/2022 A 19/08/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5955910/1	ANTONIO MAURILIO DE ARAUJO CAVALCANTE	08/07/2021A 07/07/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
5955449/1	CARLA VELASCO SILVESTRE LUJAN	01/06/2021 A 31/05/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
5977979/1	EDILSON DOS SANTOS GOMES	01/10/2023 A 30/09/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5927331/2	EDMAR SILVA PEREIRA FILHO	30/01/2024 A 29/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5959668/1	ELIANE SIQUEIRA OLIVEIRA	26/03/2022 A 25/03/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
57216231/2	EUDÉRIO DE MACEDO COELHO	16/03/2021 A 15/03/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
5951785/1	EVERALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA	01/11/2021 A 31/10/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
5946428/1	FERNANDA DE QUEIROZ VALLE	07/02/2024 A 06/02/2025	14/02/2025 A 28/02/2025
5898151/1	HELEM AMARAL DA SILVA SALES	12/12/2023 A 11/12/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5965649/1	HITALO VIEIRA DA CRUZ REIS	24/10/2023 A 23/10/2024	10/02/2025 A 24/02/2025
6113140/2	IZABELA DE MELO PIMENTEL	28/02/2024 A 27/02/2025	28/02/2025 A 29/03/2025
5893083/3	JESSICA BRILHANTE MACHADO	07/02/2024 A 06/02/2025	10/02/2025 A 01/03/2025
5946234/1	JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO	30/01/2024 A 29/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025

36447/1	JOSÉ MARIA COSTA MESQUITA	09/02/2024 A 08/02/2025	10/02/2025 A 11/03/2025
54181004/2	JOSÉ RICARDO PINTO BENTES	30/01/2024 A 29/01/2025	03/02/2025 A 17/02/2025
5945699/2	JOSILENE CORREA LEÃO	16/01/2024 A 15/01/2025	14/02/2025 A 28/02/2025
5560918/1	KARLA LESSA BENGTONSON	01/01/2023 A 31/12/2023	10/02/2025 A 24/02/2025
6403524/1	KEZIA DA ROCHA NORONHA CUNHA	02/05/2022 A 01/05/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5946372/1	LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO	08/01/2024 A 07/01/2025	14/02/2025 A 28/02/2025
57231093/2	LENE SUELY DOS SANTOS EVANGELISTA	19/09/2023 A 18/09/2024	14/02/2025 A 28/02/2025
5954337/2	LEONARDO SOARES NUNES	05/05/2023 A 04/05/2024	10/02/2025 A 24/02/2025
5947101/1	LUCIENE DA ROCHA LAMEIRA BARROS	15/02/2024 A 14/02/2025	17/02/2025 A 18/03/2025
57226111/2	LUIZ ANTÔNIO CARDOSO MODESTO	20/12/2023 A 19/12/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5946314/1	LUIZ EDUARDO COBRA MEDA	30/01/2024 A 29/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5898930/2	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	27/01/2024 A 26/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5969917/1	MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO	27/02/2023 A 26/02/2024	03/02/2025 A 17/02/2025
5946316/1	NILZE SILVA DO AMARAL	08/01/2024 A 07/01/2025	04/02/2025 A 05/03/2025
5947870/1	NATHALIA BEATRIZ ANGOTTI CARRARA	14/03/2022 A 13/03/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5935284/2	PAULO COELHO NASSER	01/05/2021 A 30/04/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
57235051/3	PAULO SERGIO GALVÃO DE SOUSA	01/02/2024 A 31/01/2025	03/02/2025 A 04/03/2025
5681430/4	PEDRO EMERSON FRAGOSO DOS SANTOS	18/03/2021 A 17/03/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
5486734/2	RAIMUNDO CAVALCANTE NASCIMENTO	01/05/2023 A 30/04/2024	03/02/2025 A 04/03/2025
5947331/1	RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO	20/03/2021 A 19/03/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
5949335/1	RITA DE CÁSSIA BERTÃO CATANELI	17/06/2020 A 16/06/2021	03/02/2025 A 04/03/2025
5799007/3	ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABOUL HOSN	01/08/2023 A 31/07/2024	17/02/2025 A 03/03/2025
5950011/3	ROBERTA DOS SANTO FARO	09/02/2024 A 08/02/2025	10/02/2025 A 11/03/2025
5953472/1	ROSEANE DE SOUZA ARAUJO	21/01/2024 A 20/01/2025	17/02/2025 A 03/03/2025
5946437/1	RUBENS RAFAEL MARTINS PAIXÃO	07/02/2024 A 06/02/2025	10/02/2025 A 24/02/2025
5955429/1	SARA SUZIANE DE OLIVEIRA ARAUJÓ	22/05/2021 A 21/05/2022	03/02/2025 A 04/03/2025
55207772/1	SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO	18/04/2023 A 17/04/2024	14/02/2025 A 28/02/2025
5926675/2	THAINA RODRIGUES DE AGUIAR	12/11/2022 A 11/11/2023	03/02/2025 A 04/03/2025
5970306/1	VANESSA BRAGA BARROS	24/02/2024 A 23/02/2025	24/02/2025 A 25/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0009/2025-CRG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.
RESOLVE:
Excluir da Portaria nº. 0925/2024-CRG de 11/11/2024, publicada no DOE nº. 36.028 de 12/11/2024, o servidor FRITZ GAUCH, Id. Funcional nº. 3176932/1/2, considerando processo 2024/2553384.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0010/2025-CRG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº

5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2001311;
RESOLVE:
I – Conceder, 03 (três) dias de folgas premiais a servidora NATASCHA PENNA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5956282/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, nos dias 28/02/2025, 06/03/2025 e 07/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Janeiro de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1156989

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-CCG/PA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, nomeada conforme atribuições dadas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo PAE nº. 2024/360086-CCG/PA, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica, Controle Interno e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, resolve:

a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CCG/PA, autorizando a Contratação e a emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Uso Comum (água mineral e recarga de gás), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba) e do Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, no período de 12(doze) meses.

1- CONTRATADA DOS ITENS 06, 07 e 08: RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99, com sede na Alameda Tiradentes, nº 3340, Bairro: Caiçara, município Castanhal, estado do Pará, CEP:68.744-100, Fones (91) 99289-5480, e-mail – rainhadogas11@gmail.com
A licitante foi vencedora dos seguintes Itens do certame:

- a) ITEM 6 – CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE (MARABÁ), Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 12(doze) unidades, com seguinte VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$1.870,80 (um mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos);
b) ITEM 7 – CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM), Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 12(doze) unidades, com seguinte VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$1.737,60 (um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
c) ITEM 8 – CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDOESTE (ITAITUBA), Gás butano liquefeito de petróleo, botijão de 13kg (com comodato), 12(doze) unidades, com seguinte VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 06 de janeiro de 2025.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais
*** Replicado por ter saído na área destinada ao Gabinete do Governador no Diário Oficial do Estado nº 36.091, de 8 de janeiro de 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2025
CONTRATO Nº. 01/2025-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: CARLENE MARIA LEAL DE FRANCA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.754.169/0001-75.
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de materiais de uso comum (água mineral), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, especificamente o Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CCG/PA, PAE nº 2024/360086 regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 .
ASSINATURA: 06/01/2025.
VALOR: R\$ 8.812,80 (oito mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/01/2026
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
UG Casa Civil: 110105 - Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338 – Casa Civil 8314 – Centros Regionais e Núcleo de Representação Plano Interno: 411008338C – 411008314C Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000 Natureza de despesa: 339030
Ação: 283042 - Casa Civil / 283060 - Marabá 283028 – Santarém / 284606 – Itaituba.
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2025
CONTRATO Nº. 04/2025-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: RAINHA DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.952/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de materiais de uso comum (recarga de gás), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), e dos Centros Regionais de Governo do Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste (Marabá) e Sudoeste (Itaituba), sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90006/2024-CCG/PA , PAE nº 2024/360086 regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.
ASSINATURA: 08/01/2025.
VALOR: R\$ 32.632,40 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/01/2026
EXERCÍCIO: 2025.
ORÇAMENTO:
UG Casa Civil: 110105 - Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338 – Casa Civil 8314 – Centros Regionais e Núcleo de Representação Plano Interno: 411008338C – 411008314C Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000 Natureza de despesa: 339030
Ação: 283042 - Casa Civil / 283060 - Marabá 283028 – Santarém / 284606 – Itaituba.
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1156992

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 018/2025 – CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de FEVEREIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO	4219340/2	03/02 a 04/03/2025	2023/2024	2025/2008722
SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS	5944886/2		2024/2025	
ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA	3540537/2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 015/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2581161;
RESOLVE:
Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará
01 - CEL PM RR RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES;
02 - TEN CEL PM RR RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA;
03 - CAP PM RR RG 18077 JORGE LUÍS LIMA TAVARES;
04 - SUBTEN PM RR RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ;
05 - SUBTEN PM RR RG 21669 JACKSON LUCIVALDO DOS SANTOS;
06 - SUBTEN PM RR RG 20002 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS;
07 - SUBTEN PM RR RG 21444 ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES;
08 - SUBTEN PM RR RG 17917 REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA;
09 - SUB TEN PM RR RG 26140 SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES;
10 - SUB TEN PM RR RG 17420 EVALDO DA SILVA COELHO;
11- SUB TEN PM RR RG 14189 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MONTEIRO;
12 - 1º SGT PM RR RG 16449 FERNANDO FRANCISCO DA COSTA;
13 - 1º SGT PM RR RG 20675 SAIDE DE SOUSA SILVA;
14 - 1º SGT PM RR RG 25957 EDILEILA DA CONCEIÇÃO MEIRELES;
15 - 1º SGT PM RR RG 18988 JOÃO GUILHERME LOBATO PANTOJA;
16 - 1º SGT PM RR RG 18809 ENIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO;
17 - 1º SGT PM RR RG 17870 RONALDO DA PAIXÃO LIMA;
18 - 1º SGT PM RR RG 17663 IZABEL MONTEIRO DE SOUZA;
19 - 1º SGT PM RR RG 19014 AUGUSTO CHARLES SANTOS LIMA;

20 - 1º SGT PM RR RG 18465 SERGIO HENRIQUE CORRÊA;
21 - 1º SGT PM RR RG 15936 WALDEMIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO;
22 - 1º SGT PM RR RG 17829 ISMAELINO RIBEIRO CANTÃO;
23 - 1º SGT PM RR RG 15513 MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS;
24 - 1º SGT PM RR RG 18754 JONISON POMPEU DA SILVA;
25 - 1º SGT PM RR RG 17680 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO;
26 - 1º SGT PM RR RG 17638 INALDA NASCIMENTO FREITAS;
27 - 1º SGT PM RR RG 17049 DINEI GONÇALVES GOMES;
28 - 1º SGT PM RR RG 21239 EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES;
29 - 1º SGT PM RR RG 17652 MARLETE SILVA SOUZA;
30 - 1º SGT PM RR RG 21358 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES LIMA;
31 - 1º SGT PM RR RG 17144 RAUL MARTINS ESTUMANO;
32 - 1º SGT PM RR RG 22713 MEREIDE RIBEIRO DE SOUSA;
33 - 2º SGT PM RR RG 14793 EDILSON DE MORAES BORGES;
34 - 2º SGT PM RR RG 20909 MARIA GIOVÂNIA BARBOSA DE SOUSA;
35 - 2º SGT PM RR RG 20896 LINDALVA CAMPOS ALMEIDA FILHA;
36 - 2º SGT PM RR RG 25716 JANNES REGINA DOS SANTOS CÂMARA;
37 - 2º SGT PM RR RG 18016 EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA;
38 - 2º SGT PM RR RG 25663 MÁRCIA VALÉRIA MACHADO VILHENA;
39 - 2º SGT PM RR RG 25328 MARIA EDIVANE SANTOS OLIVEIRA;
40 - 2º SGT PM RR RG 25870 CÉLIA TELMA RIBEIRO DE QUEIROZ;
41 - 2º SGT PM RR RG 25945 MARIA CRISTINA UCHOA SOARES;
42 - 2º SGT PM RR RG 26070 LUCILENE SILVA SANTOS;
43 - 2º SGT PM RR RG 18214 ELCY ALCANTARA FERREIRA;
44 - 2º SGT PM RR RG 25856 MARIA SILVA PRESTES;
45 - 2º SGT PM RR RG 13832 ANTÔNIO RICARDO GUIMARÃES DE CASTRO;
46 - 2º SGT PM RR RG 25588 ODINÉA DOS SANTOS ALVES;
47 - 2º SGT PM RR RG 25910 ANDRÉA DO SOCORRO BARBOSA DA CONCEIÇÃO MACHADO;
48 - 2º SGT PM RR RG 25974 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA;
49 - 2º SGT PM RR RG 25949 LUCICLÉIA SILVA DO CARMO;
50 - 2º SGT PM RR RG 25767 JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA;
51 - 2º SGT PM RR RG 19710 RUTH GALILÉA ARAUJO LIRA DE SOUZA;
52 - 2º SGT PM RR RG 17156 SALATIEL DOS PASSOS XAVIER;
53 - 2º SGT PM RR RG 25403 ODA CEZÁRIO VALLES;
54 - 2º SGT PM RR RG 18810 EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO;
55 - 2º SGT PM RR RG 25724 ANA FRANCISCA SOUZA ALBERTO;
56 - 2º SGT PM RR RG 25860 NEIDE APARECIDA FARIAS PATRICIO;
57 - 2º SGT PM RR RG 25771 JORGE LUIS BARAHUNA DA SILVA;
58 - 2º SGT PM RR RG 20046 ANTONIO CARLOS LOPES DE ABREU;
59 - 2º SGT PM RR RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA;
60 - 2º SGT PM RR RG 20102 ALCIONE MAGNO SIQUEIRA;
61 - 2º SGT PM RR RG 23392 MARTA GORETE SANTAREM DOS SANTOS;
62 - 2º SGT PM RR RG 20084 CARLOS EDILSON TRINDADE BARROS;
63 - 3º SGT PM RR RG 25880 MARIA DE NAZARÉ MATOS VILA SÊCA;
64 - 3º SGT PM RR RG 15477 CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS;
65 - 3º SGT PM RR RG 18278 CARLOS AMADEU TRINDADE NOGUEIRA;
66 - 3º SGT PM RR RG 14733 REINALDO RODRIGUES DE SOUSA;
67 - 3º SGT PM RR RG 20273 EDSON LUIS GONÇALVES MONTEIRO;
68 - 3º SGT PM RR RG 12477 LUÍS OTÁVIO PONTES DOS SANTOS;
69 - 3º SGT PM RR RG 25429 ROSIVALDA CEZÁRIO VALLES;
70 - 3º SGT PM RR RG 21672 LEILA ELI VULCÃO VIEIRA;
71 - 3º SGT PM RR RG 14151 MARICLENE BARROSO SILVA;
72 - 3º SGT PM RR RG 10752 SEBASTIÃO DA LUZ RIBEIRO;
73 - 3º SGT PM RR RG 17655 MARIA LUCIA GOMES DA CRUZ.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 016/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2568807;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os Policiais Militares abaixo nominados:
1. 3º SGT PM 36277 VICTOR RUBENS ALMEIDA CRISTO;
2. 3º SGT PM 37217 ELIELMA LIMA PEREIRA;
3. 3º SGT PM 38464 VALDEYLSO DO ROSÁRIO ALVES;
4. CB PM 38846 AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES;
5. SD PM 43026 WALTER RAIOL DE AVIZ JUNIOR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 017/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea e, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2545396;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT QOAPM RR RG 11457 JOÃO LUDOVICO TELESDEOLIVEIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos,

conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.845, de 06 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 018/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2572105;
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, por haver cessado o motivo de sua agregação em razão do cumprimento de mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça Federal, conforme alvará de soltura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 019/2025 – GAB/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2586798;
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, por haver cessado o motivo de sua agregação em razão do cumprimento de mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça Federal, conforme alvará de soltura.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Monteiro Lameira; 3º SGT PM; 57222385/4; DGA; 146,87; 734,35; Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 617,68; Laura Cristina Sampaio Peres; Assessor Administrativo III; 55208489/2; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM R/R; 53855390/1; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 20 a 23/01/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SA-

LINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 617,68; Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 04 a 05/01/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 247,07; 370,61; Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 370,61; Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 370,61; Andreia de Jesus Ribeiro; Assessor Administrativo III; 5947470/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 12/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amanda Priscila Nogueira Melo; CAP QOPM; 57232371/5; DGA; 150,99; 754,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2025 – DI/CMG, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 13/01/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 734,35; Cleidson Ferreira Xavier; 3º SGT PM; 57200057/3; DGA; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1156984

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO DE EDITAL DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - GVG
Processo nº 2024/1020162**

A Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA (OUTSOURCING) - Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via Rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel e fornecimento de software de bilhetagem, para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará, conforme anexos constantes nos itens no Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2025.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
UASG: 930287 – Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG (Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no compras.gov.br
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, no endereço www.compras.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1156803

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2025-GVG DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no

DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, matrícula 5945705/6, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, referente ao exercício de 16/01/2024 a 15/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1156891

PORTARIA Nº 003/2025-GVG DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora JULIANE VANESSA DE PAULA LÉDO, matrícula nº 5908263/2, 10 (dez) dias de férias regulamentares no período de 14/01/2025 a 23/01/2025, referente ao exercício de 02/10/2023 a 01/10/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1156892

PORTARIA Nº 004/2025-GVG DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora CRISTIANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 5899505/2, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 17/02/2025 a 03/03/2025, referente ao exercício de 02/10/2023 a 01/10/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1156896

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 021/2025-PGE.G., 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/319889;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir comissão processante, para apuração de responsabilidades referentes à inexecução do contrato nº 25/2024-PGE/PA, celebrado com a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, sob a presidência do primeiro:
- Saritta Nicolly Damasceno Sousa, identidade funcional nº 57205108/1 (Presidente);
- Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1 (Membro Titular);
- Patrícia Garcia de Souza, identidade funcional nº 57192733/2 (Membro Titular);
- José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1 (Membro Suplente);
- Adriana dos Santos Monteiro, identidade funcional nº 5889948/1 (Membro Suplente);
- Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida, identidade funcional nº 5819440/3 (Membro Suplente).
Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 15.01.2025.
Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.
DÊ-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1156723

PORTARIA nº 023/2025-PGE.G., de 07 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais... Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2013836
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA nº 977/2024-PGE.G, de 20.12.2024 o gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do Procurador Autárquico Fabrício Vasconcelos de Oliveira, portador da identidade

funcional nº 55588100/1.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1156730

PORTARIA Nº 26/2025-PGE.G., de 08 de janeiro de 2025
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 04/2025-GABS/SEPLAD, de 06 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e os termos do PAE nº 2025/2016796;
RESOLVE:
CEDER, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, o Procurador do Estado Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 07.01.2025, com ônus para o órgão cessionário, conforme o § 2º do art. 3º do Decreto Estadual nº 795/20201.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1156977

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 24/2025-PGE.G., de 08 de janeiro de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Abelardo Sergio Bacelar da Silva	4000404/4	01.01 a 05.01.25	Licença-saúde	2025/2006924
Cecilia Ribeiro Guimaraes	5951670/2	26.12 e 27.12.24	Licença-saúde	2024/2598850
Debora Cristiana Pinho da Costa	57232193/1	02.12 e 03.12.24 e 05.12 e 06.12.24	Licença-saúde	2025/2015379
Gustavo da Silva Lynch	57223902/1	06.01 a 15.01.25	Licença assistência	2025/2024356
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	09.12 a 25.12.24	Licença assistência	2024/2594592
Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho	57221039/1	01.01 a 20.01.25	Licença assistência	-
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/5	02.01 e 03.01.25	Licença-saúde	2025/2011270
Sheyla Patricia Pereira Pires	54190354/1	13.12.24	Licença-saúde	2025/2021989

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1156917

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2025 de 08 DE JANEIRO de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, mat. 5919881-3, ocupante do cargo de Coordenadora da Consultoria Jurídica – CONJUR, para atuar como Fiscal do ACT nº 044/2024 cujo objetivo é a realização de ações integradas para prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas das ilhas do Marajó, em partes a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1156835

CONTRATO

EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-SEAC
Processo nº 2025/2017642
Processo Ref.: 2023/593879
Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de óculos de grau com armação e lentes e serviço de aferição dos óculos por profissional qualificado, por demanda, que serão fornecidos às pessoas atendidas pelo

programa Territórios Pela Paz na ação SAÚDE POR TODO PARÁ, que se encontram em vulnerabilidade social.
Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 6474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 991 de 25 de agosto de 2020, e no art. 54 c/c o inciso XII, do art. 55, da lei 8666, de 21 de junho de 1993.
Valor Total: R\$ 4.035.402,15 (quatro milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais, e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher
Natureza da Despesa: 339032
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 105PELA2260
Ação: 299395
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Território pela Paz
Natureza da Despesa: 339032
Fonte do Recurso: 01500000001
Plano Interno: 1050002263C
Ação: 283453
Data da assinatura: 07/01/2025.
Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026.
Contratada: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visc. de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1156775

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionado, a serem gozadas no mês de FEVEREIRO/2025:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5953570-4	MATHEUS DA ROCHA FREITAS	2023/2024	14/02/25 à 28/02/25
5919813-3	SANNY WENDELLA RABELO PESSOA	2023/2024	03/02/25 à 04/03/25
5912400-3	VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER	2023/2024	03/02/25 à 17/02/25

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1156821

PORTARIA Nº 004/2025, de 08 DE JANEIRO de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2029291;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Suplentes do Contrato nº 036/2022-SEAC, formalizado com o consórcio LRM Construções e Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.750.950/0001-82, cujo objetivo é "Serviço de manutenção predial e corretivas para as 9 (nove) Usinas da Paz (região metropolitana de Belém e Região Integração Carajás nas respectivas parcelas doobjeto contratual atribuída a cada um".
SEDE/SEAC
Titular: Esther Beatriz Silva Castaneira, matrícula 5112451-1, cargo Técnica em Gestão de Infraestrutura
Suplente: Deivison Antonio Gomes Guerreiro, matrícula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar
USIPAZ JURUNAS/CONDOR
Titular: Lucas Carneiro Maia, matrícula 5955706-4, cargo Coordenador Geral da Usinas da Paz
Suplente: Cristiane Mancio Sauma Campos, matrícula 55209191-1, cargo Assistente Administrativo
USIPAZ ICUÍ
Titular: João Gabriel da costa dos Santos, matrícula 596239-3, cargo Coordenador Geral da Usina da Paz

Suplente: Walmir dos Santos Weba, matrícula 5933211-2, cargo Assistente Administrativo
USIPAZ MARITUBA/UNIÃO
Titular: Juliana Sales Moreira de Castro, matricula 5984688-1, cargo Coordenadora Geral da Usinas da Paz
Suplente: Luiz Carlos da Silva, matricula 5963935-1, cargo Assistente Administrativo
USIPAZ TERRA FIRME
Titular: Janine Morais Pinto Brandão, matricula 57229598/5, cargo: Coordenadora Geral da Usinas da Paz
Suplente: Rodrigo de Aviz Palheta, matricula 55209226-1, cargo: Assistente Administrativo
USIPAZ PARAUAPEBAS
Titular: Beatriz Braga Cordeiro Franco, matricula 5981053-1, cargo Coordenadora Geral da Usinas da Paz
Suplente: Deivison Antonio Gomes Guerreiro, matricula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar
USIPAZ CABANAGEM
Titular: Ivanilda Vieira da Silva, matricula 5628482-2, cargo Coordenador Geral da Usinas da Paz
Suplente: Deivison Antonio Gomes Guerreiro, matricula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar
USIPAZ GUAMÁ
Titular: Renato Barbosa Ferreira, matrícula 5949357-7, cargo Coordenador Geral da Usinas da Paz
Suplente: Glaucilene Coelho da Silva, matrícula 5961918-2, cargo Técnico em Gestão Cultural
USIPAZ BENGUI
Titular: Juliana Chaves de Lima, matrícula 5905468-2, cargo Assessor Especial II
Suplente: Leandro Melo Rodrigues Júnior, matrícula 55209142-1, cargo Assistente Administrativo
USIPAZ CANAÃ DOS CARAJÁS
Titular: Rosivana Freires da Silva, matricula 55209455-2, cargo Coordenador Geral da Usinas da Paz
Suplente: Deivison Antonio Gomes Guerreiro, matricula 57189109, cargo 3º Sargento Bombeiro Militar
Art. 2º - Revogar a portaria nº 050/2023 – DIPAZ/SEAC, de 24 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.341, de 28 de março de 2023.
Art. 3º - Os efeitos dessa portaria passam a contar de 02/01/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

Protocolo: 1156991

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA CGE Nº 002/2025-GAB, de 08 de janeiro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2019871.
RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
57220413/5	JANETE WANDERLEY PEIXOTO	15/01 a 24/01/2025	10	2023/2024
5941160/4	FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA	19/02 a 28/02/2025	10	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1156853

PORTARIA CGE Nº 003/2025-GAB, de 08 de janeiro de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2022541.
RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
55209370/1	ANA PAULA PANTOJA PINTO	14/02 a 28/02/2025	15	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSÁLO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1156856

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Errata de PORTARIA nº. 1773/2024-DAF/SEPLAD de 23/12/2024 publicada no DOE nº. 36.081 de 27/12/2024
Licença Prêmio
Servidor: Roberto Gomes Galucio
Onde se Lê: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Leia-se: 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025
Protocolo: 1156824

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0001/2025-GS/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o Processo E-2024/2542203,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01/01/2025, a cessão do servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Id. Funcional nº. 3255484/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1156916

PORTARIA Nº 012/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2031396 de 08/01/2025,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 08/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1710/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº.36.061 de 09/12/2024, ao servidor EDIMAR DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº 57175618/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
IRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 006/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/940708 de 02/08/2024.
RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora LUIZA KARINA GONÇALVES MEIRELES, Ident. Funcional nº 5965663/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 06 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

IRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 0010/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2590310 e, ainda, o

Atestado Médico de Acompanhante de 21/12/2024;
R E S O L V E:
CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 16/12/2024 a 21/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
IRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1156987

IMPrensa Oficial do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação
Nº 01/2025-IOEPA
PAE Nº 2024/1151276-IOEPA
Data: 06/01/2025
Valor Global: R\$6.980,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
Objeto: Contratação de serviço de empresa especializa em infraestrutura, implantação e adequação de rede de telefonia fixa com fornecimento de material nas dependências do novo prédio sede da Imprensa Oficial do Estado
Fundamento Legal: art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico Nº 058/ 2024-ASJUR-IOEPA.
Funcional Programática: 22.122.1297.8338
Natureza de Despesa 339039
Plano Interno 411.000.8338C
Fonte de Recurso 01.501.0000.61.000000
Razão Social :TELECON - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA - CNPJ 05.147.711/0001-07
Endereço: Rua Senador Manoel Barata nº 884 (entre Av. Pte. Vargas e Tv. Frei Gil de Vila Nova), CEP 66010-140 - Belém - Pará, E-mail: telecomshopping1970@gmail.com
Ordenador de Despesa: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1156808

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados no período de 03.02.2025. á 05.03.2025, com retorno as suas atividades no dia 06.03.2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ALLAN GONÇALVES BRANDÃO	5946546/1	2024/2025
ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA	40371/1	2020/2021
CLEONICE SEVERINO MARQUES	3151549/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado no período de 06.01.2025. á 04.02.2025, com retorno as suas atividades no dia 05.02.2025.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO	5170370/1	2023/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente
Protocolo: 1156846

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2558049;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, para a servidora MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3154769/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 13/01/2025 a 11/02/2025, referente ao 9º triênio (2016/2019).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2536791;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, para a servidora MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 57232342/1, ocupante do cargo de Assistente de Saúde B, lotada na Gerencia de Regulação em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 18/02/2025 a 19/03/2025, referente ao 1º triênio (2002/2005).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156810

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2024/2439029;
RESOLVE:
Art. 1 - INTERROMPER, a partir de 03/01/2025, por necessidade de serviços, as férias concedidas a servidora CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula nº 57232112/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/ Coordenadora, concedida através da PORTARIA de nº 427 de 14/11/2024, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.036 de 19/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156819

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 5.493 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518132/2020; PROCESSO Nº 2024/1391076 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº

202409398/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.319, de 09/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.319 de 09/09/2013, que aposentou CÉLIA MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO, mat. nº 486531/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.838,43 (dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 144h	3.433,77
Gratificação de Magistério – VPNI	516,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 9.322/2021	3.130,43
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.172,14
Total de Proventos	18.838,43

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.319 de 09/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1156826

PORTARIA RET AP Nº 5.496 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513558/2020; PROCESSO Nº 2024/1391807 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202409578/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.793, de 30/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.793 de 30/07/2013, que aposentou RAIMUNDA NUNES DA COSTA, mat. nº 218014/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.871,07 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 9.322/2021	908,31
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.292,21
Total de Proventos	13.871,07

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.793 de 30/07/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1156830

PORTARIA RET AP Nº 5.524 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/516228/2020; PROCESSO Nº 2024/1392892 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, excetuado o disposto no seu parágrafo 2º, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202409647/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 3.001 de 26/12/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 3.001 de 26/12/2019, que aposentou ROGÉRIO CUNHA COELHO, mat. nº 54180453/1, na função de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 84h, bem como ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.907,93 (quinze mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Aulas Suplementares – 84h	2.002,88
Gratificação de Magistério – VPNI	381,35
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.507,90
Total de Proventos	15.907,93

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 3.001 de 26/12/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1156833

ERRATA

ERRATA

ERRATA do extrato do Contrato Administrativo nº 001/2022 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DOPARÁ - IOE, publicado no DOE nº 36.086 de 03 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Vigência: 04/04/2025 a 03/01/2026

Leia-se: Vigência: 04/01/2025 a 03/01/2026

Protocolo: 1156910

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2022

Processo: 2022/1561293

Data da Assinatura: 07/01/2025

Vigência: 09/01/2025 a 08/01/2026

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2023 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios- Taxa de Administração

Nº da Ação: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum
Contratado: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ô de Almeida, nº 533 – Salas 01, 02 e 03, Bairro: Campina, CEP: 66017 – 050, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.178.322/0001-74, neste ato representado por SEBASTIÃO ANTÔNIO VIEIRA DE FARIAS JÚNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de janeiro 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1156967

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/1394907, de 27/12/2024, que dispõe sobre cancelamento de férias de servidor.
RESOLVE:
I – CANCELAR o período de gozo de férias da servidora Priscila Nery de Pinho Ferreira, matrícula nº 5975186/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 02/01/2025 a 14/01/2025, concedido originalmente pela PORTARIA nº 1.019/2024 de 11/10/2024, publicada no DOE nº 35.998 de 16/10/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de janeiro de 2025.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1156963



PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2025-SEFA.DAD DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico de Administração e Finanças, Id. funcional nº 3156370/1 e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Id. funcional nº 051494870/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - DAD/CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização dos CONTRATO Nº. 041/2024/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa TELTEX TECNOLOGIA – INTEGRAÇÃO & TECNOLOGIA S.A, referente ao fornecimento e instalação de solução de controle de acesso por biometria digital e de reconhecimento facial, videomonitoramento, catraca, alarme perimetral e de demais equipamentos e itens necessários para o bom funcionamento do sistema de controle de acesso, incluindo o fornecimento de software com licença de funcionamento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos adquiridos, para atender às necessidades de diversas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1156793

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 701/2024-SEFA. GS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER à servidora MARIA LUCIA PAES DA CONSOLACAO, Assistente Técnico II, Id Func nº 3251241/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/01/2025 a 28/03/2025, correspondentes ao triênio de 28/05/2016 a 27/05/2019.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 007/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248186/1, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 06/03/2025, correspondentes ao triênio de 14/03/2015 a 12/03/2018.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 008/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER à servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, Digitador, Id Func nº 5140196/1, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Li-

cença Prêmio, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, correspondentes ao triênio de 01/07/2008 a 30/06/2011.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 006/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor JAMES RESPLANDES SOBRAL, Motorista Fazendário-B-IV, Id Func nº 2005794 /2, lotado na CERAT de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, correspondentes ao triênio de 01/04/2009 a 31/03/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 005/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, Motorista Fazendário-B-IV, Id Func nº 50067/1, lotado na CECOMT do Araguaia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 06/03/2025, correspondentes ao triênio de 22/04/2009 a 20/04/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 012/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, Motorista Fazendário-B-IV, Id Func nº 50067/1, lotado na CECOMT do Araguaia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03/2025 a 05/05/2025, correspondentes ao triênio de 22/04/2006 a 20/04/2009.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 011/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor JURANDIR ALVES SILVA, Motorista Fazendário-B-IV, Id Func nº 2007851 /2, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/01/2025 a 15/02/2025, correspondentes ao triênio de 25/11/2006 a 23/11/2009.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 009/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER à servidora SOCORRO NAZARE FRANCO HONDERMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 3255468/3, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2025 a 01/02/2025, correspondentes ao triênio de 21/03/2011 a 19/03/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 010/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER à servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças, Id Func nº 55586476/2, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, correspondentes ao triênio de 29/05/2018 a 31/12/2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 003/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER à servidora JEANET DE JESUS SOUZA, Agente de Serviços, Id Func nº 5052629/2, lotada na Escola Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 02/03/2025, correspondentes ao triênio de 01/08/2018 a 05/03/2023.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 716/2024-SEFA. GS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDER ao servidor RODRIGO CASTRO DA ROCHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, Id Func nº 5914699/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, correspondentes ao triênio de 10/01/2011 a 08/01/2014.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
PORTARIA Nº 004/2025-SEFA. GS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
ALTERAR, na PORTARIA nº 698 de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, o período de Licença Prêmio da servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais-C, do período de 02/01/2025 a 31/01/2025 para o período de 13/01/2025 a 11/02/2025, correspondentes ao triênio de 11/05/2017 a 09/05/2020.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156745

PORTARIA Nº 710/2024-SEFA.GS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando nº 05/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/2571846, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156092

PORTARIA Nº 712/2024-SEFA.GS,DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício nº 008/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/2572611, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 387/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156096

PORTARIA Nº 713/2024-SEFA.GS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Ofício nº 007/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/2572431, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156519

PORTARIA Nº 9/2025-SEFA/DAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
Processo nº E-2024/2599961
DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, Id Func nº 5333261/1, Analista do Tesouro Estadual / Diretor Fazendário, em substituição ao servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Id Func nº 5186676/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Secretário Adjunto, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 3296/2024-SEFA/DAD, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Processo nº E-2024/2561906
DESIGNAR o servidor NILO SÉRGIO GUIMARÃES FERREIRA, Id Func nº 5599482/1, Analista de Sistemas, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO BENÍCIO ALVES, Id Func nº 5964424/1, Secretário de Gabinete-DASI, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1156924

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.001/2025 PAE Nº. 2024/1224540
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE
ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ nº. 05.054.903/0001-79.
CONTRATADO
GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA CNPJ n.º 02.593.165/0001-40
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, durante 24 meses, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.099.700,00 (cinco milhões, noventa e nove mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea c, da Lei nº. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serv.de Tec. da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 5.099.700,00
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Belém (PA), 02 de Janeiro de 2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 1156790

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Referente: Proc.: 2024/291437
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90009/2024/SEFA
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 593 de 19/03/2019 (publicada no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e em razão do despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) na sequência 1031, Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, na sequência 1024; Considerando a manifestação emitida pelo Pregoeiro na sequência 1031; Após análise do recurso administrativo interposto referente aos itens: 25, 31, 51 e 71, decido adotar como razões de decidir os argumentos constantes na manifestação do Pregoeiro e, portanto, nego provimento ao recurso e mantenho intacta a decisão recorrida.
Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 71, IV, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão 90006/2024, conforme tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	LOTES/ITENS
Mendes Comercial Ltda CNPJ: 06.943.213/0001-33	Lotes: 01, 03, 12 e 13 Itens: 01, 02, 06, 07, 15, 31, 32, 39, 42, 50, 52, 58, 61, 67, 70, 72 e 74. Total Geral: R\$ 57.933,30
Prisma Papelaria Ltda CNPJ: 28.076.288/0001-05	Lotes: 04, 05, 06 e 09 Itens: 16, 48, 53, 55, 56, 57, 59 e 60 Total Geral: R\$ 32.925,50
Novidades Cabano Comercio de Artigos de Papelaria Ltda CNPJ: 05.194.705/0001-00	Lote: 08 Itens: 21, 38 e 49 Total Geral: R\$ 19.435,00
Elétrica Dia Ltda cnpj: 33.659.516/0001-00	Itens: 25, 37 e 71 Total Geral: R\$ 1.879,50
Norte Soluções Comerciais Ltda cnpj: 53.305.832/0001-82	Itens: 54 e 73 Total Geral: R\$ 4.574,00
Star Mix Comercio de Papelaria e Variedades Ltda CNPJ: 56.385.366/0001-80	Lote: 07 Total Geral: R\$ 217,50
Sydde Qualidade Em Serviços Ltda CNPJ: 29.447.227/0001-61	Lote: 02 Total Geral: R\$ 5.754,11
J & K Comercial Ltda CNPJ: 04.338.231/0001-60	Lote: 14 Total Geral: R\$ 1.198,80
16.933.245 Cristiano dos Santos Pereira CNPJ: 16.933.245/0001-01	Item: 26 Total Geral: R\$ 1.360,00
Voglio Importadora, Exportadora e Representações Ltda CNPJ: 47.171.447/0001-97	Lote: 10 Total Geral: R\$ 29.426,70
Wernetech Informática Ltda CNPJ: 33.479.392/0001-72	Lote: 11 Total Geral: R\$ 4.980,00

Itens Fracassados: 43, 51, 66 e 75
Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1156760

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 001/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 024/2023
PROCESSO: N.º 2024/2516522 /PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa BEL CAFÉ LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.927.703/0001-62.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do endereço da empresa para Rua Bernal do Couto, nº 1315, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66055-080.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, III, da Lei 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 08/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1156966

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 49 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2025075; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 14.01 a 31.01.2025, no trecho Belém/São José do Pontão/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 50 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2025491; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBI-RACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 15.01.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 51 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2025495; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor UBI-RACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 18.01.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.
Valor Unitário: R\$527,10
Importância a ser paga: R\$263,55

PORTARIA Nº 52 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2021412; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria e atualização do programa de necessidades da unidade, no período de 16.01 a 18.01.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 53 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2028198; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, fazer visita técnica nas unidades e dar suporte aos serviços e fiscalização, no período de 10.01 a 17.01.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/Pontão/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORTARIA Nº 54 / DAD-SEFA de 08 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2028666; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, fazer visita técnica nas unidades e dar suporte aos serviços e fiscalização, no período de 10.01 a 17.01.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Bela Vista/Pontão/Conceição do Araguaia.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.853,03
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1156758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento- CEPJ da CERAT Castanhal, o resultado da diligência requerida pela Julgadoria de 1ª Instância, em expediente constante do auto de infração, executada através de ordem de serviço abaixo relacionados, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15(quinze) dias, após a data da publicação deste Edital.
Ressaltamos a reabertura do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de impugnação, em observância ao disposto no Artigo 20 da Lei nº6.182/1998, garantindo os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
AINF's: 022024510000020-6, 022024510000021-4, 022024510000021-4, 022024510000022-2, 022024510000023-0, 022024510000024-9 e 02204510000025-7
ORDENS DE SERVIÇOS: 022024810000051-2, 022024820000052-0, 022024820000053-9, 022024820000054-7, 022024820000090-3 e 022024820000055-5

CONTRIBUINTE: É OURO GESPAR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.556.440-4, 15.553.994-9, 15.583.608-0, 15.643.106-8, 15.657.498-5 e 15.557.000-5
AFRE RESPONSÁVEL: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
Coordenador da CERAT - Castanhal

Protocolo: 1156794

AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, ao titular e/ ou representante legal do interessado abaixo relacionado, que foi lavrado os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sa. Intimados a recolherem os Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considere notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	I.E / CPF
382024510000868-1	382024390000452	VAGNER APARECIDO STABILE	15.420768-3
382024510000881-9	382024390000490	RICARDO SANTANA FARIA	014.570.491-20

DAUGLISH SALES ALVES
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 1156777

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PAE nº 2024/1157279

Id contratação PNCP: 05054903000179-1-000036/2024
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do Pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79	
CONTRATADA	☐ Pessoa Jurídica	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, CNPJ 63.104.475/0001-48.
Descrição da contratação	Compra de 01 (uma) vaga para participação no XXI Congresso Nacional de Estudos Tributários.	
Valor estimado	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021	
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará - FIPAT Função: 04 - Administração Sub - função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2245 - Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Valor: R\$ 3.500,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245 - SUPERAVIT FIPAT	

Belém (PA), 06 de novembro de 2024.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1156796

Termo de Rescisão

Contrato: 019/2024/SEFA.

Data da assinatura: 19/12/2024.

Objeto: Fica rescindido o contrato de nº 019/2024 referente ao fornecimento de água mineral potável, não gaseificada, acondicionada em garrafas de polícarbonato de 20 (vinte) litros lacrado, no quantitativo de 32 (trinta e dois) unidades por mês.
Contratado: M ANGELO IMBELLONI COUTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF no 01.631.578/0001-09, com sede na Tv. Lauro Sodre nº 1185, bairro Cidade Nova, CEP 68.250-000, Óbidos/PA
Ordenador: Anídio Moutinho.

Protocolo: 1156761

Extrato de homologação

Pregão Eletrônico nº 9.0010/2024-SEFA/PA.

Processo nº. 2023/1439099. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de Proteção de Endpoint baseada em EDR, abrangendo suporte e garantia, treinamento oficial e de serviços técnicos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará. Tipo: Menor preço por grupo. Vencedora: QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.012.577/0001-37, para o GRUPO 01, no valor total de R\$ 2.531.600,00. O GRUPO 02 foi declarado FRACASSADO, pela ausência de licitantes classificados no pregão em questão. Data da homologação: 08/01/2025. Homologador: Anídio Moutinho.
A ata do pregão e ato de homologação poderão ser visualizados no site www.comprasnet.gov.br, <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis.

Protocolo: 1156988

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto de 06 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.570 de 10.10.2023, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2024585, protocolado em 07/01/2025.

R E S O L V E:

- REVOGAR a PORTARIA 0122 – GAB/SESPA, de 06/02/2024, publicada no DOE 35.708 de 08/02/2024.
- DESIGNAR, a servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 5951879/1, cargo Contador, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Coordenação do setor de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde do Pará e gerenciamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Saúde – SIOPS e do Sistema Estadual do Piso da Enfermagem.
- DESIGNAR, a servidora PAOLA TALINA SUNAMITA DA SILVA COSTA DUARTE, matrícula nº 5945948/2, cargo Comissionado, como RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo gerenciamento do Sistema Estadual do Piso da Enfermagem. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1156979

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto de 06 de Outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.570 de 10.10.2023, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2024553, protocolado em 07/01/2025.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 053/2018-GAB/SESPA de 08/01/2018, alterada pela PORTARIA nº 011/2020 de 09/01/2020, servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	E-MAIL	CARGO	VÍNCULO	PERFIL
Fabricia Sabrina Santos da Silva	287.086.872-34	fabricia.silva@sessa.pa.gov.br	Contador	Efetivo	Administrador

DESIGNAR os servidores:

NOME	CPF	E-MAIL	CARGO	VÍNCULO	PERFIL
Rita dos Santos Muniz	697.404.372-49	rita.muniz@sessa.pa.gov.br	Contador	Temporário	Administrador
Francisca dos Santos Vaz	727.933.092-49	francisca.vaz@sessa.pa.gov.br	Contador	Temporário	Administrador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA IVETE GADELHA VAZ Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1156981

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 9o da Lei no 5.740, de 16 de fevereiro de 1993, de instituição do Fundo Estadual de Saúde – FES, que elenca os objetivos da Contabilidade do Sistema Estadual de Saúde; CONSIDERANDO o art. 3o da Lei Complementar Estadual no 81/2012, c/c o art.160 do Ato 63, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de atribuição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e a organização dos processos que lhes devam ser submetidos; CONSIDERANDO, a Resolução de número no 18.968 de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre a classificação da prestação de contas anual de gestão, a partir do exercício de 2017, a ser encaminhada por cada unidade jurisdicionada;

CONSIDERANDO a Resolução 18.975 de 07 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, módulo Contas de Gestão; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.178/2020, que estabelece as normas e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os contadores, sob a presidência do primeiro, JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO GALIZA, matrícula 5119987/1; DJANIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 57194804/1, ADILSON LOPES CORREA, matrícula 5982834/1, DÉBORA BETÂNIA CABRAL RODRIGUES CANAVIEIRA, matrícula 5982816/1, FRANCISCA DOS SANTOS VAZ, matrícula 8401947/1 e RITA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula 5951879/1,afim de que procedam ao exame das demonstrações financeiras, da prestação de contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais das Unidades Gestoras - UG S da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exarando o competente Parecer da Gestão

Contábil do Fundo Estadual de Saúde, em atendimento ao art.44, inciso IV da Lei Complementar nº 081/2012.
Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA anterior, nº 1.055, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1156982

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA nº. 1.271/18.11.2024, publicada no DOE Nº.36.036/19.11.2024, referente ao(a) servidor(a) FLAVIA SILVA DE SOUZA, matrícula 57190683/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 02.01.2025 A 16.01.2025.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 20.01.2025 A 29.01.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1156729

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: E-2024/2402406
Termo de Compromisso: 015/2024-NPAS/DEVS/DVS/SAPS/SESPA.
Partes: Departamento Estadual de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA-HOSPITAL DAS BEM-AVENTURANCAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.575/0021-73 FILIAL
Objeto: Correções e ajustes às exigências da Legislação Sanitária com fins de Liberação de Licença.
Fundamentação Legal: Lei 14.671 de 11de setembro de 2023 que Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
Atenciosamente,
Ideale do Nascimento Lobo.
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA.

Protocolo: 1156773

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Processo: 2023/1241946 e 2024/2564166;
Data de Assinatura: 03/01/2025;
Justificativa: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusula Terceira, item I do Termo de Fomento nº 03/2024, bem como da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.1835/2017;
Objeto do Fomento: 1º Projeto Olhar Seguro da Maternidade do Povo, para realização de consultas e exames oftalmológicos (distribuição de óculos) e procedimentos cirúrgicos aos moradores dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Benevides;
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses;
Vigência: 06/01/2025 a 04/07/2025;
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Maternidade do Povo
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
Ordenador: Sipriano Ferraz Santos Junior – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA, em exercício – Decreto de 02/12/2024 – DOE nº 36.054 de 03/12/2024.

Protocolo: 1156738

INTIMAÇÃO Nº 05/2025 – CPPAD/NC/SESPA

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Ilmo. Sr.
Adhemar Júnior Silva da Costa
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/270587, instituída em PORTARIA nº 1027, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, com fundamento art. 212 da Lei nº 5.810/94, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.
Em caso de indicação de testemunha, o rol deverá ser apresentado no mesmo prazo acima, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial e telefones para contato.
Atenciosamente,
Marcio Roni Correa Lima
Presidente do PAD – 2021/270587

Protocolo: 1156798

INTIMAÇÃO Nº 01/2025 – CPPAD/NC/SESPA

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.
Ilma. Sra.
PAULA SORAYA MARTINS COSTA
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/216541, instituída em PORTARIA nº 1028, 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, com fundamento art. 212 da Lei nº 5.810/94, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em

caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.

Em caso de indicação de testemunha, o rol deverá ser apresentado no mesmo prazo acima, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial e telefones para contato.

Atenciosamente,

Marcio Roni Correa Lima

Presidente do PAD 2022/216541 - /NC/SESPA

Protocolo: 1156795

INTIMAÇÃO Nº 03/2025 – CPPAD/NC/SESPA Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra.

PAULA SORAYA MARTINS COSTA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/454207, instituída em PORTARIA nº 1029, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.187, de 11/11/2022, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, com fundamento art. 212 da Lei nº 5.810/94, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.

Em caso de indicação de testemunha, o rol deverá ser apresentado no mesmo prazo acima, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial e telefones para contato.

Atenciosamente,

Marcio Roni Correa Lima

Presidente do PAD /NC/SESPA

PORTARIA 447 de 30/04/2024

Protocolo: 1156800

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Resolução nº 002, de 08 de Janeiro de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs; Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária (on line) realizada no dia 08 de janeiro de 2025, em Belém, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a agenda anual da CIR M I, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pa. 08 de Janeiro de 2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando Victoria Feitoza de Moura

Presidente da CIR Metropolitana I Secretária CIR MI

DATA LOCAL OBS

08/01/2025 1º CRS /SESPA QUARTA FEIRA

05/02/2025 ANANINDEUA QUARTA FEIRA

06/03/2025 MARITUBA QUINTA FEIRA

02/04/2025 BENEVIDES QUARTA FEIRA

07/05/2025 SANTA BÁRBARA QUARTA FEIRA

04/06/2025 BELÉM QUARTA FEIRA

02/07/2025 ANANINDEUA QUARTA FEIRA

06/08/2025 MARITUBA QUARTA FEIRA

03/09/2025 BENEVIDES QUARTA FEIRA

01/10/2025 SANTA BÁRBARA QUARTA FEIRA

05/11/2025 BELÉM QUARTA FEIRA

03/12/2025 ### O município que realizar

somente uma reunião,

será anfitrião do mês 12

(dezembro).

Agenda de Reuniões CIR M I 2025

Aprovada em 08/01/2025

Protocolo: 1156849

PORTARIA Nº. 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSUE DA PURIFICAÇÃO, Matrícula 57195800-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.2016 A 31.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 08.01.2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156865

PORTARIA Nº. 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) KHERLEN DO SOCORRO HUET DE BACELAR RIBEIRO, Matrícula 57191214-4, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2016 A 21.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 08.01.2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156869

PORTARIA Nº.020 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.2009 A 02.01.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 a 03.04.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.01.2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156872

PORTARIA Nº.021 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES, Cargo DATILOGRAFO, com lotação no (a) CS PRIVIDÊNCIAS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.11.2005 A 11.11.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 a 03.04.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 08.01.2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156883

PORTARIA Nº. 022 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ADAIRSON DA SILVA TIAGO, Matrícula 57193946-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 10.02.2025 A 11.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 08.01.2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156965

PORTARIA Nº. 022 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES, Matrícula 3260062-2, Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 20.06.2018 A 19.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 17.02.2025 A 18.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 08.01.2025

Marcio Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156957

PORTARIA Nº 867 DE 21 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA BRITO DE MELO, Matrícula 6080243-2, Cargo AGENTE DE SAÚDE Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.2008 A 20.09.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 29.08.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156950

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 017 DE 02 JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Sílvia Regina Pinheiro Bessa, Matrícula 54191797-1, ENFERMEIRA, para responder como Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta regional, a contar de 02.01.2025, tendo em vista período de LICENÇA SAÚDE da titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.01.2025
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico Nº 90.005/2024 - Para a Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para os veículos oficiais do 1ºCRS/SESPA, por um período de 12 meses.
Empresa vencedora:
CONNECT CAR LTDA
CNPJ 39.440.584/0001-51
ENDEREÇO: TV TEOFILO CONDURU, 440 – CANUDOS – BELÉM/PA (91) 93551515 – connect.adm@hotmail.com

Total do Fornecedor:	R\$ 509.125,87
----------------------	----------------

(Quinhentos e nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 509.125,87 (Quinhentos e nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156751

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 003 de 08 de janeiro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 756/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 646/SAS/MS, de 10 de novembro de 2008, que trata dos atributos dos procedimentos relacionados à neurocirurgia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS e da habilitação dos estabelecimentos nas Redes de Assistência ao Paciente Neurológico;
CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Saúde do município de BELEM, Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1556/2023/GAB/SESMA/PMB de 12 de setembro de 2023, bem como, a relatório técnico do 1CRS/SESPA
CONSIDERANDO reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR M I / 1º CRS (on-line), do dia 08 de janeiro de 2025,
Resolve:
Art. 1º – Revogar a Resolução CIR MI nº 009 de 1º de novembro de 2023.
Art. 2º – Aprovar o pedido de Credenciamento/Habilitação do Hospital Ma-

radei / Associação Pró-Trauma como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, para realizar procedimentos nos códigos de serviço/classificação:
I – 105/001 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento;
II – 105/002 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos;
III – 105/003 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 08 de janeiro de 2025.
Marco Antonio Rodrigues Normando
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1156850

Resolução nº 001 de 08 de janeiro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária (on-line) realizada no dia 08 de janeiro de 2025 em Belém,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e homologar a nomeação da Secretária de Saúde do município de Marituba, Sra. Victória Feitoza de Moura, para o exercício do ano de 2025, como Secretária da CIR M I.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa. 08 de janeiro de 2025.
Marco Antônio Rodrigues Normando
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1156848

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16/12/204 a 14/01/2025, da servidora HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA MOTA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906736/1, Chefe Administrativo da Divisão de Patologia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2571992 de 18/12/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor Administrativo da Divisão de Patologia, em razão da ausência do seu titular.
1 - Leda Lisboa de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula nº 5381207/1, no período da manhã.
2 - Maria Auxiliadora dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº 57230517/1, no período da tarde.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1156860

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PAE E-2023/2137315, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.684 de 19/01/2024 - Protocolo: 1032564 PROCESSO N.ºE-2023/2137315.
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025

Leia-se:
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 21/01/2025
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1156717

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2023
– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023 A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA - PAE E-2023/2143023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.699 de 31/01/2024 - Protocolo: 1036420 PROCESSO N.ºE-2023/2137315.
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 25/01/2025
Leia-se:
VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025
Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1156983

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90005/2025 – HOL
SRP Nº 005/2025
Objeto: Aquisição de BOLSAS DE COLETA DE SANGUE SIMPLES
Data: 21/01/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de janeiro de 2025
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
Protocolo: 1156746

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90004/2025 – HOL
SRP Nº 004/2025
Objeto: Aquisição de OPME PARA OS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS DE DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA
Data: 21/01/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 09 de janeiro de 2025
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
Protocolo: 1156742

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A ATA
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2023-HOL
Data Assinatura: 07/01/2025
Processo nº: E-2024/2568591
Justificativa: a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 056/2023, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2022.
Vigência: 08/01/2025 a 07/01/2026
Contratado: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral
Protocolo: 1156822

EDITAL Nº ____/2025
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA - 2025
1. DO PROCESSO SELETIVO
O presente processo seletivo destina-se aos profissionais servidores que comprovadamente possuam vínculo empregatício com o Hospital Ophir Loyola, com certificado de conclusão do Ensino Médio e o certificado de conclusão do curso técnico em Radiologia, e que esteja com o registro no Conselho Profissional (CRTR) ativo.
1. DO NÚMERO DE VAGAS
O processo seletivo será composto pelas etapas de análise de currículo, análise da carta de apresentação/intenção e entrevista. Serão ofertadas 10 vagas para servidores do Hospital Ophir Loyola e 4 (quatro) vagas para alunos aprovados na seleção do Capacit, exclusivamente para a turma de 2025.
1. DA INSCRIÇÃO
A inscrição para o processo seletivo será realizada presencialmente na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Ophir Loyola e deverá ser realizada pelo candidato ou representante legal devidamente representado/documentado, entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2025, no horário de 9h às 16h30.
Para efetuar/validar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. Ficha de inscrição (Anexo/site);
2. Declaração de vínculo empregatício;
3. Currículo Vitae atualizado;
4. Cópia dos documentos comprobatórios dos últimos cinco anos (cursos,

congressos, simpósios);
5. Declaração do tempo de experiência;
6. Cópia da cédula de identidade (RG);
7. Cópia do CPF;
8. Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio;
9. Cópia do certificado de conclusão do curso técnico ou superior em Radiologia;
10. Cópia do comprovante de residência atual;
11. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
12. Cópia da cédula de identidade profissional (carteirinha do CRTR) ou;
13. Certidão de Regularidade (dentro do prazo de validade).
14. Carta de Apresentação/Intenção (Anexo II).
1. DA AVALIAÇÃO GERAL
Este Processo Seletivo será realizado em 02 etapas: a) avaliação do currículo e; b) entrevista e avaliação da carta de apresentação/intenção. As entrevistas serão realizadas no horário 09h às 12h, na sala 01 do auditório Geolás no Hospital Ophir Loyola.
Os candidatos serão informados do resultado da avaliação do currículo e do agendamento da entrevista (data e hora) por memorando circular via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) - Hospital Ophir Loyola, no dia 18 de fevereiro de 2025.
É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações apresentadas.
1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
O resultado do processo de seleção será divulgado por memorando circular via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) - Hospital Ophir Loyola no dia 25 de fevereiro de 2025. As aulas iniciarão no dia 07 de março de 2025.
1. DAS NORMAS COMPLEMENTARES
No ato da matrícula, o profissional do HOL deverá apresentar os seguintes exames médicos com validade de até 06 meses: hemograma completo com contagem de plaquetas; HBsAg; anti-HBs; anti-HCV.
Em caso de falta na etapa de entrevista, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de seleção.
É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações inseridas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados, bem como a conferência antes do envio.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo reserva-se no direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados no local de inscrição e no portal Hospital Ophir Loyola: <https://www.ophirloyola.pa.gov.br/>
Belém, 15 de janeiro 2025.
TABELA 1 – PONTUAÇÃO DAS ETAPAS 1 E 2

Etapas	Pontuação máxima	
Avaliação do Currículo	10	Eliminatório e Classificatória
Entrevista com o candidato / Análise da carta de intenção	20	Classificatória
Pontuação total (etapas 1 e 2)	30	

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital de Abertura da Especialização Técnica	Até 15/01/2025	Memorando Circular -Via PAE	-
Período de inscrições	05 a 07/02/2025	DIEN/DIEP/HOL	9h às 16h30
Homologação das inscrições	11/02	Memorando Circular -Via PAE	A partir das 10h
Resultado da avaliação do currículo e Convocação para entrevista	18/02/2025	Memorando Circular -Via PAE	A partir das 10h
Entrevista	20 e 21/02/2025	Sala 01 do Auditório Luiz Geolás - Hospital Ophir Loyola	09h às 12h
Resultado final	25/02/2025	Memorando Circular -Via PAE	A partir das 10h
Matrícula e entrega de hemograma	26/02 a 28/02/2025	DIEN/DIEP/HOL	8h às 16h

DIEN: Divisão de Ensino
DIEP: Diretoria de Ensino e Pesquisa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (EPSJV)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO (EM CAIXA ALTA)

DATA DE NASCIMENTO: / /

NATURALIDADE (CIDADE): UF:

CPF:

SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: / /

TÍTULO DE ELEITOR:

ZONA: SEÇÃO:

NOME COMPLETO DO PAI:

NOME COMPLETO DA MÃE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL PRINCIPAL:

TELEFONE CELULAR:

Nº DO CONSELHO DE CLASSE:

Nº DO CARTÃO SUS:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

() ENSINO MÉDIO () TÉCNICO () TECNÓLOGO () GRADUAÇÃO

() ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO: () SIM () NÃO

LOCAL/EMPRESA:

CARGO:

FUNÇÃO:

NOME:
CPF:
Nº DE MATRÍCULA:
RECEBIDO POR:

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmica, profissional e intelectual e artística de um indivíduo, avaliando cada etapa de sua experiência.

Deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(a) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

No presente caso, deve ocupar o espaço máximo de uma lauda, adotando-se o seguinte modelo:

Nome completo do candidato, Data e local.

História de Vida [informar sua origem e descrever a relação de sua história de vida com a área da formação pretendida].

Formação Profissional [descrever a relação de sua trajetória profissional com a área da formação pretendida].

Aplicabilidade do Conhecimento Adquirido [descrever sua percepção quanto à aplicabilidade do conhecimento a ser adquirido no Curso para a sua atuação profissional].

Exequibilidade de Participação [descrever a exequibilidade de sua participação no Curso considerando a sua disponibilidade de tempo, local de residência e compromissos empregatícios].

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	REQUISITO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade de trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos
TOTAL DE PONTOS		

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4/2024 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020. CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2024/2426762 RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo período de 4 (quatro) anos a contar de 02/10/2024 a 30/09/2028, da servidora CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA, Matrícula nº 54186993/2, Médica, cedida da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supra-mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de janeiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

CONTRATO: 192/2022/FSCMPA

Ref.: REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/FSCMPA; PAE Nº 2021/363962

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 20/01/2025 a 19/01/2026, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA CENTENÁRIA, BLOCO 22, NO PRÉDIO CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

O presente Termo Aditivo tem como justificativa o fato de se tratar de uma obra de restauro e, devido a mudança de parte do projeto, o mesmo precisou ser submetido a aprovação dos órgãos competentes, o que acabou gerando um atraso no andamento dos serviços, conforme descrito na nota técnica constante na Seq. 654 do referido PAE.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funacionais Programáticas: 10. 302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 449039.

CONTRATADA: TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 08.458.916/0001-00,

ENDEREÇO: Trav. Timbó, 1021, Marco, Belém/PA, CEP: 66.083-048, telefone (91) 3233-0102 / 3244-0798 / 3233-0088.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1156707

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço POR LOTE.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços Engenharia em Reforma de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, para Restauro e Requalificação do Complexo Centenário da FSCMPA.

Data e hora: 13/02/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável

Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1156952

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022 (REF. PROC. 2024/1200077).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.920.132/0001-84 com sede na Rua Carlos Gomes, 172 – Centro São Bernardo do Campo – SP – 09715-130, neste ato representada por seu representante legal ASDRUBAL BORGONOVÍ, portador da Cédula de Identidade nº. 5.371.019 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 537.736.168-72, doravante denominada CONTRATADA,

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 161/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/12/2024 até 21/12/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150723240000, 10302150782880000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Asdrubal Borgonovi - PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1156778

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA nº 493 de 30 de dezembro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA nº 07 de 03.01.2024, publicada no DOE nº 35.671 de 08.01.2024, que designou servidores para compor a COMISSÃO DE MORTALIDADE NEONATAL da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE MORTALIDADE NEONATAL da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, até ulterior deliberação:

NOME	CARGO	SETOR
PRESIDENTE:		
MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS matrícula nº 5762502/4	Médica	UTI-NEONATAL
VICE-PRESIDENTE:		
SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES matrícula nº 5854490/2	Enfermeira	UTI-NEONATAL
MEMBROS:		
RITA MONICA OLIVEIRA DINIZ matrícula nº 54193853/1	Médica	UTI-NEONATAL
ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE matrícula nº 54181301/3	Médica	UTI-NEONATAL
KATHIA DE OLIVEIRA HARADA matrícula nº 5828724/4	Médica	UTI-NEONATAL

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1156890

PORTARIA Nº 003, de 08 de janeiro de 2025

A Diretora Presidente Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães, CPF nº 283.529.202-00, designada pelo Exmo. Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Designar a Servidora Regina de Jesus Nunes Rodrigues, matrícula nº 54195148/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

- CT 220/2024 – NOVA MEDICA COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Cessão de Impressoras Térmicas, para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV).

VIGÊNCIA: Início em 02/01/2025 a 02/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90068/2024.

PROCESSO Nº 2024/524838

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1156971

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o Servidor Jaelson Campos Cunha, (matrícula nº 57189053/1), lotado no setor Engenharia Clínica, para acompanhar e fiscalizar o EQUIPAMENTOS EM COMODATO, e o Servidor Jaime Cruz Santos Neto, (matrícula nº 57219938), lotado no setor PPS/SEFAR, para acompanhar e fiscalizar os MATERIAIS DE INSUMOS do seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 229/2024 – F. CARDOSO & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM 25 (VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS EM COMODATO para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 27/12/2024 a 27/12/2025.

PROCESSO Nº 2024/977473

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90041/2024/NPEL/FSCMPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1156972

CONTRATO

Contrato Nº 229/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição de MATERIAL TECNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM 50 (CINQUENTA) EQUIPAMENTOS EM COMODATO, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 90041/2024 – NPEL/FSCMPA

Valor: R\$ 179.064,00 (cento e setenta e nove mil e sessenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses com início em 27/12/2024 e término em 27/12/2025.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

PI: 1020008288C.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

End: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Bairro: Águas Brancas, Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3182-0250, e-mail: licitacao3@shoppingdasaudeonline.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1156962

Contrato de Comodato Nº 220/2024

Exercício: 2024

Objeto: Cessão em comodato de 05 (CINCO) Impressoras Térmicas, para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Vigência: 12 (doze) meses de 02/01/2025 a 02/01/2026.

Data Assinatura: 02/01/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2024

Contratado: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00

Endereço: Rua Mario Andreazza 28, Parque Guajara (Icoaraci), CEP: 66.821-030, Belém/PA

fone: (91) 3347-8469, Email: licitacoes@novamedicaltda.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1156969

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Data da assinatura: 06/01/2025
Objeto: Promover a prorrogação da vigência do contrato nº 24/2023, na forma da sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, de 17/01/2025 a 17/01/2026 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Processo: 2024/1000834
Contrato: 27/2023
Contratado: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME.
Endereço: Travessa São Sebastião nº 920 Casa 01 – Bairro: Sacramento
Cep: 66.120-340
Telefone: (91) 3264-0056/ (91)98743-6460
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1156885

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

PORTARIA nº 494 de 26/12/2024, publicado no DOE nº 36.083 de 30/12/2024
Assunto: Licença prêmio
Nome: Geraldo da Silva Costa Neto
Onde lê se: triênios 01/10/1997 a 30/09/2000 60 (sessenta) dias e 01/10/2000 a 30/09/2003 - 60 (sessenta) dias
Leia-se: triênios 01/10/1991 a 30/09/1994 - 60 (sessenta) dias e 01/10/1997 a 30/09/2000 - 60 (sessenta) dias

Protocolo: 1156956

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
Considerando que através da PORTARIA nº 296 de 02.08.2024, publicada no DOE nº 35.916 de 05.08.2024, foi suspenso às férias da servidora;
Em Conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/2013783;
R e s o l v e:
CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora CÁSSIA KOURY BARBALHO, Id. Funcional nº 57191423/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 06/01 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 23/08/2023 a 22/08/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 07/01/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1156862

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE Nº 2025/2015162 e memorando nº 02/2025-GLT, de 06/01/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor Jair Francisco Carlota Almeida, motorista, matrícula nº 5899286/4, para Substituir o Motorista da Presidência, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por motivo de Férias do titular, FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES, matrícula nº 57193374/1.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 08 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156818

PORTARIA Nº 006/2025 – ITERPA, de 06 de janeiro de 2025.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º e Processo nº E-2025/2015171 de 06/01/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome completo: Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior CPF: 769.951.432.72 Matrícula: 57193369/1 E-mail: glt.iterpa@gmail.com Telefone Comercial:(91)98803-3742	GESTOR DE FROTA	CONCURSADO
Nome completo:Alfredo Fernando Borges Neves Junior CPF: 946.262.002-49 Matrícula: 5927959/4 E-mail: glt.iterpa@gmail.com Telefone Comercial: (91)99238-7251	GESTOR DE FROTA	COMISSIONADO
Nome completo: Sandra Rosemary Pereirade Souza Nery CPF: 174.682.052-72 Matrícula: 5214670/4 E-mail: sandra.nery@iterpa.pa.gov.br Telefone Comercial: (91) 99170-0335	PERFIL CONSULTA	COMISSIONADO

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de janeiro de 2025

Protocolo: 1156799

PORTARIA Nº 010/2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e; Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional; Considerando que o art.3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgão e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;
Considerando ainda, o Processo nº 2024/1256446, de 21.10.2024 e Ofício nº 251/2024-GAPRES/FCP;
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora Shirley Rene de Paiva Catuaba Batista, matrícula nº 80845079/1, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Bibliotecária, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 04 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, para a Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156771

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 03/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2024/2595811 e Memº 01/2024- GPA, de 27.12.2024
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, matrícula nº 80845070-1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário/Gerente, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 22.01.2016 a 21.01.2019.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de janeiro de 2025.
PORTARIA Nº 04/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2592306 e Memº 054/CAF/2024, de 23.12.2024
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora, MARIA ALZENORA DE ALMEIDA, matrícula nº 3168085-1, Engenheira, no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, correspondente ao período aquisitivo de 13.11.2008 a 12.11.2011.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156811

ERRATA

PORTARIA Nº 001/2025 DE 06.01.2025 –PUBLICADO NO DOE Nº 36.091, DE 08.01.2025.
Protocolo: 1156565
ONDE-SE LÊ:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
446831/ 2	PAULO FRANCISCO ROSO SILVA	GEO	15.02.2025 A 15.03.2025	2023/2024
3254321/ 1	RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA	GMP	03.02.2025 A 04.03.2025	2023/2024
5214670/ 4	SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY	DAF	17.02.2025 A 18.02.2025	2023/2024

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
446831/ 2	PAULO FRANCISCO ROSO SILVA	GEO	15.02.2025 A 16.03.2025	2023/2024
3254321/ 1	RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA	GMP	03.02.2025 A 17.02.2025	2023/2024
5214670/ 4	SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY	DAF	17.02.2025 A 18.03.2025	2023/2024

Protocolo: 1156770

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 021/2025 - ADEPARÁ, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art. 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO 2025.3 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRICULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERIODO DE GOZO
	57223308/1	ADENAUÉ COSTA DO AMARAL	2009/2012	30	02/01/25 A 31/01/25
	57223308/1	ADENAUÉ COSTA DO AMARAL	2012/2015	30	01/02/25 A 02/03/25
	54185761/1	CELJANE DINIZ E SILVA	2019/2023	30	08/01/25 A 06/02/25
2024/2378867	55590032/1	DIRLEI PAULO CHARNOBAY	2010/2013	60	02/01/25 A 02/03/25
2024/2454435	55586359/1	RICHELLE DE AZEVEDO LOPES	2006/2009	30	14/01/25 A12/02/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoa
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1156840

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual

nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA a servidora abaixo relacionada;

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERIODO DE AFASTAMENTO	Nº DO PROCESSO
AURA RITA CASTRO SILVA	54189154/ 1	FEA - BELÉM	LSD	INÍCIO 04/01/2025 a 17/01/2025	2025/2023983

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1156763

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2020
Data da Assinatura: 30/12/2024
Vigência: 01/01/2025 à 20/02/2025
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 005/2020, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Bragança/PA.
Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável
Projeto/Atividade: 2256
P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER
Fonte: 01.500.0000.01
Elemento de Despesa: 339036
Município: Bragança
Valor Mensal: R\$2.319,93 (Dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos)
Locador: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1156713

FÉRIAS

PORTARIA Nº006/2025 – 08.01.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3179621/ 1	MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO	2023/2024	03.02.2025 a 04.03.2025

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Protocolo: 1156784

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025 - GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.070, de 17 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/1201947.
CONSIDERANDO, que o servidor CLEBER PENA CARDOSO, Matrícula nº 55585598/ 4, foi designado através da PORTARIA nº. 2364 / 2024 – GAB/SEMA de 10 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. Nº 35.996 de 15 de outubro de 2024, para representar esta Secretaria, junto ao DETRAN;
R E S O L V E:
I – INCLUIR na PORTARIA nº. 2364 / 2024 – GAB/SEMA de 10 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. Nº 35.996 de 15/10/2024, os órgãos:
- Polícia Rodoviária Federal (PRF);

- Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SeMOB) e;
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).
II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de outubro de 2024.
Belém, 08 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.
Protocolo: 1156852

PORTARIA Nº 20/20205 – SAGAT/SEMAS, DE 07/01/2025
Servidor: CHYRLENE FURTADO MACHADO
Matrícula: 5983740/ 1
Cargo: TECNICO EM GESTAO PUBLICA
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 13/12/2024 a 20/12/2024
Processo: 2024/2585659
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156732

PORTARIA Nº 18/2025– SAGAT/SEMAS, DE 07/01/2025
Nome: ADRIELLE BAIA RODRIGUES PRADO
Matrícula: 57230542/ 5
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento
Período: 12/12/2024 a 19/12/2024
Processo: 20204/2564059.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156734

PORTARIA Nº19/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 07/01/2025.
Nome: FELIPE YOSHIO HOSHINO
Matrícula: 55209111/ 1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 14/12/2024 a 02/01/2025
Processo: 2024/2572045
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156736

PORTARIA Nº 0021/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2527185 e o teor do OFÍCIO nº 2024/13 CINFAP - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Moju/PA, dos servidores GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA, Matrícula nº 5962042/ 3, ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO, Matrícula nº 5932607/ 2 e EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5903373/ 5, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de realizar vistoria técnica no Sistema de Transmissão (LT 500 kV Tucuruí-Marituba C1 e SE associadas), em 12/12/2024, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 08 de Janeiro de 2025.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156769

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03033/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 19/12/2024.
Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
Matrícula: 5110645/1
Cargo: Motorista
Concessão: 206 (duzentos e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 24/05/2024 a 15/12/2024
Lauda Médico: 123276 de 16/12/2024
Processo: 2024/710384 e E-2024/2431790
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156861

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 11/2025-GAB/SEMAS, de 06/01/2025
I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 57197215/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil – COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, matrícula nº 57196794/1 de férias no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1156766

PORTARIA Nº 10/2025-GAB/SEMAS de 06/01/2025
I – DESIGNAR, a servidora SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA, Matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, que responderá pela Coordenadoria Financeira Contábil /COFIN no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1156756

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
(Numeração do Portal de Compras: 90016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/888409
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR com prazo, o Pregão Eletrônico em epígrafe, após a devida retificação no Edital.
Objeto: Aquisição de café e açúcar para atender os servidores que compõem o quadro de pessoal da SEMAS/PA.
Entrega do Edital disponível a partir do dia 09/01/2025: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; <https://www.compraspara.pa.gov.br/>; <https://www.semam.pa.gov.br/licitacoes/>
Data de Reabertura: 21/01/2025 às 10h (horário de Brasília)
Local de Reabertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Belém, 08 de Janeiro de 2025
Rose Rafaelle Silva de Freitas
Agente de Contratação
SEMAS/PA
Protocolo: 1156755

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0023/2025 - SAGAT/SEMAS, 08/01/2025
ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 23/01/2025 a 01/02/2025 para 02/06/2025 a 11/06/2025, do servidor ALAN PENA DE SOUZA, matrícula n.º 5976856/1, concedido por meio da PORTARIA n.º 2675/2024 - SAGAT/SEMAS de 11/11/2024, publicada no DOE n.º 36.028 de 12/11/2024, referente ao exercício 2023-2024.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1156894

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2025-SAGA
Belém, 08 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2012367, e Ofício nº2025/1 GPS - SEGUP, de 06.01.2025.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 2004/2024-SAGA, de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04.11.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF 56120/1, 2024/2024, no período de 07.01 a 05.02.2025.
R E S O L V E:
- Suspender o período de gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Assistente Administrativo, MF 56120/1, 2024/2024, a contar de 08.01.2025, por necessidade de serviço.
- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, para 01.04 a 29.04.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1156882

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 488/2024-CONSEP
EMENTA: Aprovação da Revisão e Reestruturação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS/PA - 2022/2031.
O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, juntamente com a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19 de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020-CONSEP de 21/10/2020, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12/04/2021, ambas do Regimento Interno do CONSEP;
CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-2022/2031 pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) através da Resolução nº 440/2022-CONSEP, de 14 de abril de

2022 e homologada pelo Decreto Estadual nº 2.397, de 1º de junho de 2022;

CONSIDERANDO o prenúncio de revisão bienal do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-2022/2031, reforçado pelo anexo I da PORTARIA nº 135-SEGUP, de 31 de outubro de 2023, que Institui o Sistema de Governança do referido Plano Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação, correções, aprimoramentos e alinhamentos dos indicadores, metas, objetivos e ações estratégicas do PESPDS 2022-2031, no sentido de estarem em consonância com a Política e o Plano Nacional de Segurança Pública, instituídos respectivamente pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e pelo Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que foram nomeados os servidores CEL QOPM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES; SUPLENTE – IPC OSWALDO HILTON BOTELHO DE BARROS; SUPLENTE – CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO para comporem a comissão de avaliação e revisão Plano Estadual, conforme PORTARIA nº 033/2024-GAB/SEC/SEGUP de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foi apresentada, pelo CEL QOPM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES na 388ª Reunião Ordinária do CONSEP realizada em 19/09/2024 no CICC, a Revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS/PA - 2022/2031, sendo aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes na referida sessão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revisão e Reestruturação do Plano Estadual de Segurança Pública do Pará - Anos 2022/2031, elaborado pela Comissão de Avaliação e Revisão do Plano Estadual, criada através da PORTARIA nº 033/2024-GAB/SEC/SEGUP de 18 de março de 2024, constantes no Anexo da presente Resolução, na conformidade que estabelece o art. 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP.

Art. 2º - A Revisão do Plano Estadual de Segurança Pública do Pará - PESPDS/PA - 2022/2031 constitui-se de:

- 1 - INTRODUÇÃO;
- 2 - DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA;
- 3 - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SIEDS;
- 3.1 - MISSÃO;
- 3.2 - VISÃO;
- 3.3 - VALORES;
- 4 - PRINCIPAIS CONCEITOS - SEGURANÇA PÚBLICA;
- 5 - OBJETIVOS GERAIS DO PESPDS 2022-2031;
- 6 - PLANO DE METAS;
- 7 - EIXOS DIRETIVOS (DIMENSÕES CONCEPTIVAS);
- 7.1 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL;
- 7.2 - MULTI CAUSALIDADE DA VIOLÊNCIA;
- 7.3 - SEGURANÇA MUNICIPAL;
- 8 - POLÍTICAS CENTRAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- 8.1 - PROGRAMA SEGURANÇA POR TODO PARÁ;
- 8.2 - POLÍTICA PÚBLICA TERRITÓRIO PELA PAZ;
- 8.3 - POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (PEOSP);
- 9 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS;
- 10 - INICIATIVAS ESTRATÉGICAS;
- 11 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 12 - SISTEMA DE GOVERNANÇA;
- 13 - REFERÊNCIAS;
- 14 - ANEXOS.

Art. 3º - Sem prejuízo de outros programas de gestão que possam se tornar prioritários ao longo de sua execução, o PESPDS/PA é constituído pelos seguintes programas com vistas ao alcance do item 5 do art. 2º:

- I- Programa Segurança por Todo o Pará;
- II- Programa Territórios pela Paz – TerPAZ;
- III- Programa Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública – PEOSP;
- IV- Programa de Análise de Resultados da Gestão Estratégica Administrativa e Operacional - PARGEAO.

Parágrafo único - Os programas de que trata o caput serão subdivididos em ações complementares de mesma natureza, definidas conforme o grau de importância, demanda e disponibilidade de recurso, prazo de execução e diversidade regional.

Art. 4º - A estrutura de governança do PESPDS/PA é composta das seguintes instâncias:

- I - Nível N1, Comitê Estratégico de Governança do PESPDS, composta pelos membros do Conselho de Segurança Pública (CONSEP).
 - II - Nível N2, Comissão Técnica de Governança do PESPDS, composta pela Gerência da secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional - SAGO/SEGUP;
 - III - Nível N3, Comitê Executivo de Governança do PESPDS, supervisionado pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO/SEGUP) em articulação com as unidades subordinadas das instituições que compõe o SIEDS.
- Art. 5º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior, constituir-se-á de três (3) Conselheiros titulares e três (3) suplentes, designados por PORTARIA da Presidência do CONSEP, cuja coordenação será escolhida entre seus pares, tendo a missão de analisar e emitir parecer sobre andamento das ações e atividades desenvolvidas do PESPDS/PA, apresentando-os ao Plenário do Colegiado no final do exercício de cada ano de sua vigência.
- Art. 6º - O processo de coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação dos eixos, estratégias e ações do PESPDS/PA - 2022/2031, será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/Órgão Central do SIEDS, competindo-lhe repassar à Comissão Técnica do CONSEP todos os dados e informações necessárias para acompanhamento do desenvolvimento do Plano.

Art. 7º - Ocorrendo a necessidade de quaisquer alterações no PESPDS/PA, propostas pela SEGUP e/ou Comissão Técnica do CONSEP, deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Plenário do Colegiado.

Art. 8º - Os recursos orçamentários para execução do PESPDS/PA estarão assegurados através de fontes do Tesouro Público, Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP), Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS) e Recursos Próprios concernentes ao DETRAN/PA, conforme pp. 72 a 76 do plano em sua íntegra.

Art. 9º - A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, como Órgão Coordenador do SIEDS, deve disponibilizar no site eletrônico da SEGUP - www.segup.pa.gov.br, ou em outras mídias sociais, em caráter permanente o Plano Estadual na sua totalidade, a fim de possibilitar informação e acesso ao cidadão.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 27 de novembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 488/2024 – CONSEP

Plano Estadual de Segurança Pública Estado do Pará – PESPDS/PA ANOS 2022/2031

Extrato para publicação

Responsabilidade da produção: Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – Órgão Central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/SIEDS, no cumprimento de sua missão institucional conforme previsão estatutária no art. 1º, da Lei nº 7.584/11.

Aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, a Resolução nº 488, de 27/11/2024, por maioria simples dos Conselheiros presentes na 388ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada em 19 de setembro de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, com base no art. 26 da Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Orientação/Matriz/Alinhamento: Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018.

Plano Nacional de Segurança Pública aprovado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública/Ano 2022-2031 e Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará.

Execução: Comissão de Avaliação e Revisão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS/PA - 2022/2031, criada através da PORTARIA nº 033/2024-GAB/SEC/SEGUP, de 18 de março de 2024.

Acompanhamento/Avaliação/Proposituras: A cargo de uma Comissão de Acompanhamento do CONSEP, e em trabalho articulado com setor da SEGUP encarregado do monitoramento das metas e ações previstas no PESPDS/PA.

Realinhamento/Alterações do PESPDS/PA serão propostas pela SEGUP e/ou Comissão Técnica do CONSEP, a serem apreciadas/aprovadas pelo Plenário do Colegiado, autorizadas mediante PORTARIA da Presidência. PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ

1 - INTRODUÇÃO

O Plano Estadual de Segurança Pública deve ser tido como a pedra angular do Estado do Pará no campo das políticas públicas de segurança e defesa social, por apresentar a materialização dos esforços prioritários e permanentes das instituições de segurança focado na redução dos índices de violência. Uma busca incessante pela qualidade de vida dos paraenses e por um Estado cada vez mais seguro.

O objetivo desafiador de reduzir diversas formas de violência, prevaleceu no Plano de Segurança em iniciativas estratégicas que focassem no fortalecimento das instituições, na valorização dos profissionais, atendimento prioritário a grupos vulneráveis, investimentos tecnológicos, nos serviços inteligência e em outros campos de relevância para a segurança pública e a defesa social.

2 - DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA

Parte imprescindível do processo de elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, o Diagnóstico Situacional foi um dos principais produtos desenvolvidos no pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional e Intersecretarial, composto por membros das instituições componentes do SIEDS, Casa Civil da Governadoria do Estado; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado de Planejamento; Secretaria Extraordinária de Estado de Cidadania e da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, conforme disposto no Decreto nº 75, de 24 de abril de 2019.

Neste processo de diagnóstico, a consulta pública foi uma técnica de suma importância para a identificação de prioridades e demandas da comunidade paraense. Ao todo 400 (quatrocentas) contribuições da sociedade civil organizada e não organizada foram recebidas, onde as sugestões foram submetidas a análises e consequentemente colaboraram para as definições de eixos temáticos e iniciativas estratégicas que pudessem influenciar para o alcance das metas.

3 - SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SIEDS

O Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará/SIEDS, instituído pela Lei nº 5.944, em 02 de fevereiro de 1996, reorganizado pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, com a denominação de Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, com alterações da Lei Estadual nº 8.906/2019, de 06 de novembro de 2019, juntamente com a Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/2019, de 20 de setembro de 2019, Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de outubro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021, possui a seguinte composição:

I. Órgãos de Deliberação Colegiada:

1. a) Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP - tem por finalidade definir sobre as políticas e medidas relevantes na área de segurança pública no Estado do Pará;
2. b) Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, órgão consultivo, delibera-

tivo e normativo estadual do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito do Estado do Pará;

3. II. Órgãos de Natureza Consultiva:

4. a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública - SIGESP;
5. b) Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública - CICSP;
6. c) Gabinete Interinstitucional de Gerenciamento e Negociação/GIGN;
7. d) Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública - GGI/PA;

III. Órgãos de Natureza Especial:

1. a) Ouvidoria do Sistema;
2. b) Diretoria do Disque-Denúncia;
3. VI. Órgão Central do Sistema: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;
4. V. Órgãos sob Supervisão Técnica e Operacional:
5. a) Polícia Militar do Pará;
6. b) Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
7. c) Polícia Civil do Estado do Pará;
8. d) Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
9. e) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;
10. f) Polícia Científica do Pará.

3.1 - MISSÃO: Assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por intermédio dos órgãos que o compõem, garantindo a integridade e a segurança do cidadão;

3.2 - VISÃO: Ser reconhecido como um Sistema de Excelência em Segurança Pública, promoção da Cidadania e Paz Social;

3.3 - VALORES: Ética, profissionalismo, legalidade, garantia da dignidade humana, uso da força como último recurso, garantia de princípios democráticos, compromisso social, probidade administrativa, alteridade e credibilidade institucional.

4 - PRINCIPAIS CONCEITOS - SEGURANÇA PÚBLICA

I - Violência: Trata-se de um conceito amplo e de muitas acepções. Baseado na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, onde violência pode ser admitida como qualquer ação ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial, que pode estar associada ou não ao poder de persuasão e manipulação de violência simbólica. Difere, portanto, da criminalidade violenta, na qual as condutas criminosas precisam estar tipificadas em alguma lei;

II - Criminalidade: Prática de uma conduta antijurídica, tipificada na legislação penal;

III - Preservação da Ordem Pública: Ato de conservar, defender, cuidar, guardar, manter, proteger, resguardar, salvar as condições elementares para se viver de forma civilizada em comunidade, ou seja, é a busca pelo grau de normalidade da vida social, da "ausência de desordem que resultam na incolumidade da pessoa e do patrimônio;

IV - Políticas Públicas: Conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pela gestão pública que visam assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos ou de grupos da sociedade em seus diversos segmentos culturais, étnicos ou econômicos na busca de resultados significativos de bem-estar;

V - Prevenção Social: Ações desenvolvidas por forças policiais com vistas a inibir práticas violentas ou criminosas que tendem a ocorrer, a partir de análises de contextos sócio-criminais, ambientais, infraestruturais, culturais, econômicos e comportamentais vivenciados nos territórios;

VI - Defesa Social: Sistema protetivo no âmbito da atuação da Segurança Pública destinadas a grupos de pessoas, segmentos sociais e espaços territoriais em situações de vulnerabilidades sócio-criminais;

VII - Repressão qualificada: Corresponde à resposta sistêmica, célere e de excelência do Sistema de Segurança e da Justiça criminal às condutas delitivas já havidas ou em desenvolvimento, visando sua cessação ou reincidência;

VIII - Gestão e Governança: Conjunto de mecanismos práticos, gerenciáveis e sistêmicos utilizados pelos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social com a finalidade de alcançar o crescimento institucional, a otimização dos recursos e processos, avaliação e direcionamento das Políticas Públicas para o alcance de serviços de qualidade que possibilitem o bem-estar da sociedade;

5 - OBJETIVOS GERAIS DO PESPDS 2022-2031

I - Consolidar a cultura de integração institucional, estratégica e sistêmica por meio das gestões por resultados, evidências e processos no âmbito dos integrantes do SIEDS;

II - Promover o fortalecimento institucional das organizações que compõem o SIEDS mediante uma Política de Modernização dos Serviços Públicos de Segurança;

III - Garantir, por parte dos órgãos do SIEDS, planejamentos qualificados na proteção da sociedade a partir das metas, diretrizes, objetivos e iniciativas estratégicas estabelecidas no referido Plano;

IV - Incentivar o Sistema de Segurança na elaboração de iniciativas estratégicas com características inovadoras, criativas, preventivas e transformadoras;

V - Fomentar a integração estratégica, as atividades de inteligência de segurança pública com instituições congêneres e o gerenciamento de crises e incidentes;

VI - Apoiar as ações de preservação da ordem pública e da incolumidade física, moral, psicológica, patrimonial e ambiental das pessoas, conforme os princípios constitucionais e atribuições legais dos órgãos do Sistema de Segurança Pública;

VII - Estimular e apoiar ações de prevenção à violência e à criminalidade, principalmente à grupos, segmentos e territórios em condições de vulnerabilidade;

VIII - Fortalecer a participação social no campo da Segurança Pública;

IX - Estimular a produção, publicação de estudos e diagnósticos que colaborem para a formulação e avaliação de políticas públicas no âmbito da Segurança Pública e Defesa Social;

X - Promover a interoperabilidade dos Sistemas de Segurança Pública Brasileiros;

XI - Incentivar e ampliar as ações de prevenção, controle e fiscalização para coibir crimes transfronteiriços;

XII - Racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento;

XIII - Fomentar ações permanentes no combate ao crime organizado e à corrupção;

XIV - Estimular a criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública e de seus familiares;

XV - Estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o Sistema Nacional de Segurança Pública;

XVI - Priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

XVII - Fortalecer os mecanismos de investigação de crimes hediondos e de homicídios;

XVIII - Torna-se referência quanto ao seu Sistema de Governança no que diz respeito ao monitoramento, avaliação, direcionamento das iniciativas estratégicas e transparência da gestão operacional e administrativa.

6 - PLANO DE METAS

I. Reduzir a taxa de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030 (Redução de 34%);

II. Reduzir a taxa de lesão corporal seguida de morte para abaixo de 0,30 morte por 100 mil habitantes até 2030 (Redução de 40%);

III. Reduzir a taxa de latrocínio para abaixo de 0,70 morte por 100 mil habitantes até 2030 (Redução de 43%);

IV. Reduzir a taxa do feminicídio para baixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2031 (Redução de 20%);

V. Reduzir em 22% as ocorrências de violência contra a mulher no Estado do Pará até 2031;

VI. Reduzir a taxa de mortes violentas de mulheres para abaixo de 2 mortes por 100 mil mulheres até 2030. (Redução de 54%);

VII. Reduzir a taxa de mortes no trânsito para abaixo de 9 mortes por 100 mil habitantes até 2030 (Redução de 27%);

VIII. Reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de Segurança Pública em 30% até 2030. (Redução de 35%);

IX. Reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de Segurança Pública em 30% até 2031;

X. Reduzir 30% das mortes por intervenção de agentes em dois anos;

XI. Reduzir a taxa de furto de veículos para abaixo de 140 ocorrências por 100 mil veículos até 2031 (Redução de 27%);

XII. Reduzir em 25% as ocorrências de furto em residências no Estado do Pará até 2031;

XIII. Reduzir a taxa de roubo de veículos para abaixo de 150 ocorrências por 100 mil veículos até 2030 (Redução de 27%);

XIV. Reduzir em 25% as ocorrências de roubo a transeuntes no Estado do Pará até 2031;

XV. Reduzir em 25% as ocorrências de roubo em residência no Estado do Pará até 2031;

XVI. Reduzir em 25% as ocorrências de roubo em estabelecimento comercial no Estado do Pará até 2031;

XVII. Reduzir em 25% as ocorrências de roubo em embarcações no Estado do Pará até 2031;

XVIII. Reduzir em 25% as ocorrências de roubo a banco no Estado do Pará até 2031;

XIX. Reduzir em 25% as ocorrências de tráfico de drogas no Estado do Pará até 2031;

XX. Aumentar em 37% o quantitativo de chamadas despachadas para atendimento as ocorrências de Perturbação do Sossego até 2031;

XXI. Reduzir a taxa de Roubo em 3,5% ao ano no Estado do Pará até 2031;

XXII. Reduzir em 22% as ocorrências de crimes contra a flora no Estado do Pará até 2031;

XXIII. Reduzir em 22% as ocorrências de crimes contra a fauna no Estado do Pará até 2031;

XXIV. Aumentar em 27% o quantitativo de vagas no sistema prisional com o total de 18.007 vagas até 2030;

XXV. Aumentar em 114% o quantitativo de presos que exercem atividade laboral até 2030;

XXVI. Aumentar em 114% o quantitativo de presos que exercem atividades educacionais até 2030;

XXVII. Atingir o índice de 27% de unidades locais devidamente certificadas, por meio de alvará de licença (ou instrumento equivalente) emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar até 2030;

XXVIII. Aumentar o mapeamento de áreas de risco em 10% ao ano;

XXIX. Aumentar em 10% ao ano os atendimentos a eventos de incêndios florestais até 2031;

XXX. Reduzir o tempo médio de resposta a incêndios urbanos em 1 minuto em relação ao ano anterior;

XXXI. Aumentar em 10% ao ano a capacidade de atendimento às ocorrências pré-hospitalar até 2031;

XXXII. Reduzir a taxa de pendências periciais em 2,37% até 2031;

XXXIII. Aumentar o índice de atendimento pericial em 2,43% até 2031.

7 - EIXOS DIRETIVOS (DIMENSÕES CONCEPTIVAS)

São conteúdos assegurados e essenciais no campo da Segurança Pública e da Defesa Social, bases para as construções conceptivas dos Programas Centrais do Sistema de Segurança Pública: sendo eles:

7.1 - FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A proposição de uma política de segurança que vise a preservação da ordem pública e a redução da violência, em suas mais distintas expressões,

perpassa necessariamente pela atuação eficiente das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS).

7.2 - MULTI CAUSALIDADE DA VIOLÊNCIA

Este Eixo Diretivo trata da responsabilidade interinstitucional dos órgãos públicos na preservação da paz social, pois na contemporaneidade já é um pensamento consolidado no campo da Segurança Pública.

7.3 - SEGURANÇA MUNICIPAL

A Lei nº 13.675 de 12 de dezembro de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) estabelece a inclusão dos Municípios nos debates, planejamentos e nas realizações de políticas públicas na esfera da Segurança Pública, que até então eram tidas com exclusividade a dos Entes Federais/Estaduais que constituem o artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

8 - POLÍTICAS CENTRAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programas que tiveram suas origens nas necessidades emergenciais da sociedade paraense durante o período de 2018 a 2021, com seus conteúdos diretamente conectados aos Eixos Diretivos deste Plano.

8.1 - PROGRAMA "SEGURANÇA POR TODO PARÁ"

Criada pela PORTARIA nº 046/2024-SEGUP, de 10 de abril de 2024, o Programa nasceu com a finalidade de coordenar esforços do SIEDS com foco na redução dos índices de criminalidade nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado (RISP).

8.2 - POLÍTICA PÚBLICA TERRITÓRIO PELA PAZ

Criada pelo Governo do Pará em 2019, o Programa Territórios pela Paz (TERPAZ) surgiu como uma iniciativa finalística de promover a paz social em áreas com elevados índices de criminalidades e vulnerabilidades sociais. Essas premissas de violência, levaram a seleção de 7 (sete) bairros na Região Metropolitana de Belém (Guamá, Terra Firme, Jurunas, Bengui, Cabanagem na cidade de Belém; Icuí em Ananindeua e Nova União/São Francisco no Município de Marituba) como prioritários da atenção das políticas públicas de segurança e sociais, os quais apresentavam a época média de 30 crimes de mortes por mês.

8.3 - POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (PEOSP)

Estabelecida pelo Decreto Estadual nº 2.409, de 02 de junho de 2022, a PEOSP visa fortalecer os Sistemas Municipais de Segurança a partir de Termos de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Pela adesão a referida Política, os Municípios podem participar de operações integradas com os Órgãos do SIEDS, usufruir da disponibilidade de dados e informações com o uso de sistemas informatizados, cursos, treinamentos operacionais, estágios, nivelamento de conhecimento, intercâmbio profissional, repasses e cessões de uso de veículos, materiais, equipamentos, armamentos e munições, sistemas e equipamentos de comunicação.

9 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os caminhos fundamentados em eixos temáticos norteadores dos planejamentos Táticos e Operacionais dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, com vista ao alcance das metas estabelecidas para cada um dos indicadores de criminalidade estabelecidos pelo PESPDS 2022-2031, com as seguintes proposições:

- I - Consolidar os fundamentos básicos da cultura de Gestão e Governança;
- II - Incentivar a Produção de Conhecimento Técnico e Científico;
- III - Fortalecer o serviço de Inteligência Policial;
- IV - Ampliar, modernizar e aparelhar a Infraestrutura e os Serviços de atendimento ao público;
- V - Otimizar os processos de Investigação e Perícia Criminal;
- VI - Potencializar o enfrentamento às Facções Criminosas;
- VII - Intensificar a Fiscalização e a Proteção Ambiental;
- VIII - Proteger preventivamente os Ambientes, Grupos e Indivíduos em Condições de Vulnerabilidade à violência;
- IX - Ampliar as ações de Humanização Carcerária;
- X - Proporcionar o Bem-Estar, Qualificação e Valorização Profissional;
- XI - Fortalecer a Integração Institucional entre os órgãos e poderes públicos;
- XII - Garantir a Participação Social nas iniciativas de Segurança Pública;

10 - INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programas, projetos e ações propostos pelos órgãos do SIEDS, com limite temporal para início de suas execuções até o ano de 2028, considerados prioritários, criativos, inovadores, modernos, transformadores capazes de afetarem as metas estabelecidas no PESPDS 2022-2031.

Objetivo Estratégico 1: Consolidar os Fundamentos Básicos da Cultura de Gestão e Governança;

Objetivo Estratégico 2: Incentivar a Produção de Conhecimento Técnico e Científico;

Objetivo Estratégico 3: Fortalecer o Serviço de Inteligência Policial;

Objetivo Estratégico 4: Ampliar, Modernizar e Aparelhar a Infraestrutura e os Serviços de Atendimento ao Público;

Objetivo Estratégico 5: Otimizar os Processos de Investigação e Perícia Criminal;

Objetivo Estratégico 6: Potencializar o Enfrentamento às Facções Criminosas;

Objetivo Estratégico 7: Intensificar a Fiscalização e a Proteção Ambiental;

Objetivo Estratégico 8: Proteger Preventivamente os Ambientes, Grupos e Indivíduos em Condições de Vulnerabilidade à Violência;

Objetivo Estratégico 9: Ampliar as Ações de Humanização Carcerária;

Objetivo Estratégico 10: Proporcionar o Bem-Estar, Qualificação e Valorização Profissional;

Objetivo Estratégico 11: Fortalecer a Integração Institucional entre os Órgãos e Poderes Públicos;

Objetivo Estratégico 12: Garantir a Participação Social nas Iniciativas de Segurança Pública.

11 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os orçamentos para as realizações das iniciativas estratégicas previstas pelos órgãos do SIEDS no PESPDS 2022-2031 estão disponíveis no Plano Plurianual do Estado do Pará 2024-2027, contendo as fontes de financiamento, programas e ações, conforme organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD).

12 - SISTEMA DE GOVERNANÇA

Instituído pela PORTARIA SEGUP nº 135, de 31 de Outubro de 2023, o Sistema de Governança compreende um conjunto de mecanismos práticos destinados ao monitoramento, avaliação e direcionamento da gestão de políticas públicas e de prestação de serviços de interesse social estabelecidos no PESPDS 2022-2031.

OBJETIVOS DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO PESPDS 2022-2031

I- Prover e organizar as instâncias gerenciais ou níveis de governança do PESPDS, em consonância com os princípios, diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pela política de governança do Governo do Estado do Pará;

II- Viabilizar métodos, diretrizes, procedimentos, instrumentos e ferramentas de gestão capazes de direcionar ações estratégicas descritos no PESPDS a partir do monitoramento e avaliação de seus resultados;

III- Assegurar a implementação, o aperfeiçoamento e as melhorias administrativas e operacionais do PESPDS;

IV- Promover a gestão integrada, estratégica, de pessoas, de desempenho e por resultados dos órgãos pertencentes ao SIEDS para a prestação de serviço de qualidade à sociedade;

V- Facilitar e garantir a prestação de contas à sociedade sobre os resultados do PESPDS, sobretudo, por meio de transparência ativa.

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA

I- Capacidade de resposta,

II- Integridade,

III- Confiabilidade,

IV- Melhoria regulatória,

V- Prestação de contas e responsabilidade e

VI- Transparência.

PARÂMETROS DA MATURIDADE DA GOVERNANÇA

I- Pensamento sistêmico: Ter pensamento sistêmico é gerenciar levando-se em conta as múltiplas relações de interdependência entre as unidades internas de uma organização e entre a organização e outras organizações de seu ambiente externo. O aproveitamento dessas relações minimiza custos, qualifica o gasto público, reduz tempo, gera conhecimento e aumenta a capacidade da organização de agregar valor à sociedade. O pensamento sistêmico pressupõe, ainda, a valorização das redes formais com cidadãos-usuários, interessados e parceiros, bem como das redes que emergem informalmente, entre as pessoas que as integram e, destas, com pessoas de outras organizações e entidades.

II- Aprendizado organizacional: O aprendizado organizacional na gestão significa gerenciar buscando, continuamente, novos patamares de conhecimento e transformando tais conhecimentos em bens individuais e, principalmente, organizacionais. Entender que a preservação e o compartilhamento do conhecimento que a organização tem de si própria, de sua gestão e de seus processos é fator imprescindível para o aumento de seu desempenho.

III- Cultura da inovação: Ter cultura de inovação é gerenciar promovendo um ambiente favorável à criatividade; isso requer atitudes provocativas, no sentido de estimular as pessoas a buscarem, espontaneamente, novas formas de enfrentar problemas e fazer diferente.

IV- Liderança e constância de propósitos: Ter liderança e constância de propósitos significa gerenciar motivando e inspirando as pessoas, de forma a obter delas o máximo de cooperação e o mínimo de oposição. Isso pressupõe: a) atuação de forma transparente, compartilhando desafios e resultados com todas as pessoas; b) participação pessoal e ativa da alta administração; c) constância na busca pela consecução dos objetivos estabelecidos, mesmo que isso implique algum tipo de mudança; e d) prestação de contas sobre o que acontece no dia a dia da organização.

V- Processos e informações: O critério de processos e informações significa gerenciar por processos — conjunto de centros práticos de ação cujo propósito é cumprir a finalidade do órgão/entidade — e estabelecer o processo decisório e de controle alicerçado em informações. Dessa forma, a gestão terá condições de racionalizar sua atuação e dar o máximo de qualidade ao seu processo decisório.

VI- Visão de futuro: Ter visão de futuro na gestão é gerenciar com direcionalidade estratégica. O processo decisório do órgão/entidade deve ter por fator de referência o estado futuro desejado pela organização e expresso em sua estratégia. É fundamental, para o êxito da estratégia, que a visão de futuro, desdobrada em objetivos estratégicos, oriente a gestão da rotina e determine os momentos de mudança na gestão dos processos.

VII- Geração de valor: A geração de valor na gestão significa gerenciar de forma a alcançar resultados consistentes, assegurando o aumento de valor tangível e intangível, com sustentabilidade, para todas as partes interessadas.

VIII- Comprometimento com as pessoas: O comprometimento com as pessoas na gestão significa gerenciar de forma a estabelecer relações com as pessoas, criando condições de melhoria da qualidade nas relações de trabalho, com o objetivo de que se realizem humana e profissionalmente. Essa atitude gerencial pressupõe: a) dar autonomia para atingir metas e alcançar resultados; b) criar oportunidades de aprendizado e de desenvolvimento de competências; e c) reconhecer o bom desempenho.

IX- Foco no cidadão e na sociedade: Ter foco no cidadão e na sociedade é gerenciar com vistas ao atendimento regular e contínuo das necessidades dos cidadãos e da sociedade, na condição de sujeitos de direitos, beneficiários dos serviços públicos e destinatários da ação decorrente do poder de Estado exercido pelos órgãos e entidades públicos.

X- Desenvolvimento de parcerias: O desenvolvimento de parcerias na gestão significa gerenciar valendo-se da realização de atividades conjuntas

com outras organizações com objetivos comuns, de forma a buscar o pleno uso das suas competências complementares para desenvolver sinergias.

XI- Responsabilidade social: A responsabilidade social na gestão significa gerenciar de forma a assegurar a condição de cidadania, com garantia de acesso aos bens e serviços essenciais, tendo, ao mesmo tempo, a atenção voltada para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais.

XII- Controle social: O controle social na gestão significa gerenciar com a participação das partes interessadas. Essa participação deve acontecer no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das atividades dos órgãos ou entidades públicas.

XIII- Gestão participativa: Gestão participativa é o estilo da gestão de excelência que determina uma atitude em que se busque a cooperação das pessoas e que reconhece o potencial diferenciado de cada um e, ao mesmo tempo, harmonize os interesses individuais e coletivos, a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho.

NÍVEIS DE GOVERNANÇA DO PESPDS

NÍVEL 1- Comitê Estratégico de Governança do PESPDS (CESTG-PESPDS) O CESTG-PESPDS, atuando no nível 1 como gerente estratégico do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS, é composto pelos membros do Conselho de Segurança Pública constituídos no art. 5º do anexo da Resolução nº 351/2018-CONSEP, de 13/12/2018, alterada pela Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21/10/2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021.

NÍVEL 2- Comissão Técnica de Governança do PESPDS (CTG-PESPDS)

A CTG-PESPDS é a supervisora técnica de controle dos processos e resultados do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS, composta pela gerência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

NÍVEL 3- Comitê Executivo de Governança do PESPDS (CEXG-PESPDS)

A CEXG-PESPDS, atuando no nível N3 como coordenador operacional das ações estratégicas para alcance das metas definidas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESPDS, será composta pelos seguintes membros permanentes:

I- Secretário Adjunto de Gestão Operacional – SAGO/SEGUP; Supervisor do Comitê;

II- Diretor do Departamento de Políticas de Segurança Pública – SEGUP, Presidente do Comitê;

III- O Chefe do Núcleo de Gestão Por Resultados – NGR/SEGUP

IV- Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Pará – PMPA;

V- Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA

VI- Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA;

VII- Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Pará – PCPA;

VIII- Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP;

IX- Diretor Técnico e Operacional do Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN/PA;

X- Chefe do Instituto de Medicina e Odontologia Legal “Renato Chaves” da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

ROTINAS DE GOVERNANÇA DO PESPDS

As rotinas de governança do PESPDS serão realizadas por meio de reuniões, seminários, cursos, workshop ou por outras atividades de agrupamentos de discussões tomando por base os objetivos das convocações feitas pelos responsáveis de cada níveis de governança.

REVISÃO

As revisões do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2022-2031, serão realizadas bialmente, até o dia 30 de abril de cada ano, conforme os ciclos abaixo:

1. a) Ciclo I: 2021-2022 (elaboração do Plano);
2. b) Ciclo II: 2023-2024;
3. c) Ciclo III: 2025-2026;
4. d) Ciclo IV: 2027-2028;
5. e) Ciclo V: 2029-2030.

As revisões também poderão ser realizadas em caso de extrema necessidade propostas pelo Nível 1 de Governança, quando forem relativos ao cumprimento de objetivos e metas estabelecidas no PESPDS.

O Sistema de Governança será subsidiado pelo Programa de Análise de Resultados da Gestão Estratégica Administrativa e Operacional (PARGEO) implementado pelo Núcleo de Gestão de Resultados da SEGUP, que contará com metodologia própria, perene e interinstitucional, apto para subsidiar de informações estratégicas os gestores nas tomadas de decisões.

13 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Seção 1, Brasília, DF, n. 151, p. 01, 08 ago. 2006.

BRASIL. 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 99 de 14 de dezembro de 2017. Brasília, DF: Senado, 2017.

BRASIL. Decreto Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Diário Oficial da União. Brasília, 2020.

BRASIL. Decreto Lei Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030. Diário Oficial da União. Seção 1, Brasília, DF, n. 189, p. 03, 29 set 2021.

BRASIL. Decreto Lei Nº 9.203 de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a Política de governança pública federal direta, autárquica e funcional. Diário Oficial da União. Seção 1, Brasília, DF, n. 224, p. 03, 23 nov. 2017.

BRASIL. Lei Nº 13.675, de 26 de dezembro de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Diário Oficial da União. Seção 1, Brasília, DF, n. 111, p. 04, 12 jun. 2018.

BRASIL. Decreto nº 9.630, de 26 de dezembro de 2018. Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União. Seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 17, 27 dez 2018.

BRASIL. 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

BRASIL. 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretária de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. Análise do Plano de Segurança Pública e Defesa Social. SEI/MJ -26615571. 16 p. Brasília - DF. 04 jan. 2024.

CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento pelas Diretrizes (Hoshin Kanri): o que todo membro da alta administração precisa saber para entrar no terceiro milênio. 5. ed. - Nova Lima: Falconi editora. 2013.

CARDOSO, A. O. O.; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Comunicação organizacional-confronto entre Luhmann e Habermas-conjecturas necessárias. Rio de Janeiro: Anais da XXXII ENANPAD, 2008.

DURANTE, Marcelo; BORGES, Dorian. Avaliação de desempenho em Segurança Pública. In: Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública. Disponível em: <http://www.novo-justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-desempenho/download/estudos/sjcvolumes5/avaliacao.desmpenho.seguranca publica.pdf>. Acesso em 02 mai 2024.

FERREIRA, Helder; FONTOURA, Natália de Oliveira. Sistema de Justiça Criminal No Brasil: Quadro Institucional E Um Diagnóstico De Sua Atuação. IPEA, Brasília, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1479>. Acesso em 20 ago. de 2024.

GENELOT, D. Manager dans la complexité - réflexions à 'usage des dirigeants. 3. ed. Paris: Insep Consulting, 2002.

KNIGHT, F. Risk, uncertainty and profit. London: Houghton Mifflin, 1921. (Second Edition, 1933).

KRUG, E.G. et al., World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2022.

NEVES, Clarissa Ecker Baeta; NEVES, Fabrício Monteiro. O que há de complexo no mundo complexo? NikKklas Luhmann e a Teoria dos Sistemas sociais. Sociologias, Dossiê, Porto Alegre, ano 8, nº 15, jan/jun 2006, p.182-207. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n15/a07v8n15.pdf>. Acesso em 01 mai. 20.

PARÁ. Decreto Nº 141, de 10 de Junho de 2019. Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - “Territórios pela Paz”, no Estado do Pará. Diário Oficial do Estado. Belém, PA, n 33.893, de 11 jun 2019. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/pages/2019/06/11/2019.06.11.DOE.5.pdf>. Acesso em 20 ago. 2024.

PARÁ. Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011: Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. Belém, PA, nº 32.006, de 29 dez 2011. Disponível em: <http://www.segup.pa.gov.br/sites/default/files/lei-no-7.584--reset.segup-regimento-interno-O.pdf>. Acesso em 20 ago. 2024

PARÁ. Decreto nº 2409, de 02 de junho de 2022. Institui a Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP). Diário Oficial do Estado do Pará. Belém - PA. n. 34.996, p. 05-06, 06 jun. 2022.

PARÁ. Decreto nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz) no âmbito do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará. 2 ed. Belém - PA. n. 35.231, p. 04, 23 dez 2022.

PARÁ. PORTARIA nº 135, de 31 de outubro de 2023. Institui o Sistema de Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS 2022-2031). Diário Oficial do Estado do Pará. Belém - PA. n. 35.602, p. 55-57, 09 nov.2023.

PARÁ. Plano Estadual Amazônia Agora. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Governo do Pará. 2020. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/amazoniaagora/Plataforma agenda 2030>. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IEPA. 2015. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/> Acesso 21 ago. 2024.

PARÁ. Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal [resposta ao Memorando nº34/2024 - NGR/SEGUP]. Relatório técnico estatístico sobre o diagnóstico anual da criminalidade, dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 2024/701444. 08 jun. 2024. 38p.

RAMOS, Carlos Eduardo de Francis e al. Plano Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal. Gabinete de Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro-GIF/RJ, v. 29, 2018.

REIS, João Francisco Garcia; VIDAL, José Pont; MIRANDA, Wando Dias. A percepção da violência a partir do crime (livro eletrônico). 1 ed., Belém, PA: GeoDigital, 2020.

TIMMERS, Hans: Government Governance: Corporate governance in the public sector, why and how. In: 9th fee Public Sector Conference. Netherlands. 2000. Disponível em: http://www.ecgi.org/codes/documents/public_sector.pdf . Acesso em 21 ago. 2024.

TRINDADE, Eugênia Andréa Rebelo de Andrade. Homicídios na Região Metropolitana de Belém: práticas para contenção e vulnerabilidades. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública - UFPA. Dissertação de mestrado. Belém-PA, 2019. Disponível em: https://www.pgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2017/2017_01%20-%20TRINDADE.pdf. Acesso em 21 ago. 2024.

14. ANEXOS
15. I. Caderno Metodológico e de Gestão de Riscos do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS 2022- 2031.
16. II. Relatório Origem do PESPDS 2022-2031 elaborado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC-SEGUP)sobre o diagnóstico anual da criminalidade no período de 2018 a 2021.

Protocolo: 1156812

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2/2025 – SSMRPC/ST/DGP

Incorpora o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificadamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital n.º 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP – CFP/PMPA, de 07 de janeiro de 2025, para fins de cumprimento da decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, ficando garantida a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças, a ser realizado pela Corporação o candidato abaixo:

MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0803613-80.2021.814.0070.

Art. 2º CLASSIFICAR o Aluno CFP no Departamento Geral de Educação e Cultura (DGECE).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1156867

PORTARIA N.º 0163/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício n.º 05/2025-CONJUR/3, de 03 de janeiro de 2024, que anexa o Ofício n.º 001709/2024-PGE-GAB, de 19 de dezembro de 2024, no qual o Sr. João Olegário Palácios – Procuradora-Geral Adjunto do Contencioso em exercício, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo n.º 0803628-74.2017.8.14.0301, impetrado por CRISNAMUT MELO DE MARIA (CPF N.º 037.337.413-58), em face do Estado do Pará, cuja demanda tem por objeto o retorno do requerente ao CFP/PMPA/2016. No feito, foi julgado improcedente o pedido. Entretanto, em sede recursal, foi dado provimento ao recurso para reformar a sentença de primeira instância, determinando o aproveitamento imediato dos cursos realizados pelo recorrente e o reconhecimento de sua condição funcional atual nos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, assegurando-lhe a permanência no cargo. (PAE n.º 2024/2576578);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, Matrícula Funcional: 59444421, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0803628-74.2017.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 43460 CRISNAMUT MELO DE MARIA, no 24º BPM (Belém)/CPC II.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 8 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1156937

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023–CCC/PMPA; Pelo presente fica corrigida a publicação do 1º termo aditivo, referente ao contrato administrativo nº 061/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço de fornecimento das licenças e utilização dos serviços das APIs da plataforma do google maps, com suporte técnico para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado Do Pará - PMPA; Publicado no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, PROT. Nº 1156144; Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AD-

MINISTRATIVO 061/2023 - CCC/PMPA; **Leia-se:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023 - CCC/PMPA;

Protocolo: 1156875

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias; O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 03/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Plano Interno: 105C26CIPMAL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ nº 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1156946

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias; O valor deste aditivo permanece o previsto no 6º termo aditivo; Data da assinatura: 07/01/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1156949

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias; O valor do termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.035.911,79 (dois milhões trinta e cinco mil novecentos e onze reais e nove centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 07/02/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C29CIPOB; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo).; Empresa: LUIS MANOEL SARAI-VA NETO - EPP (MINERVA ENGENHARIA); CNPJ nº 29.188.615/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1156978

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 – DL/PMPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2024/DL/PMPA – PAE nº 2023/1448005, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de viabilizar o funcionamento das atividades acadêmicas dos Cursos de Formação de Oficiais e de Praças da PMPA.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os objetos do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: Synergo Negócios Ltda. CNPJ: 49.485.991/0001-39 ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1375, sala 24, no bairro da Umarizal, CEP: 66055-200, na cidade de Belém-PA. TELEFONE: (91) 99147-0110 / (91) 3122-5051. - EMAIL: synergonegociosltda@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	CAIXA DE SOM	STANER / PS 1501	11	R\$ 2.029,50	R\$ 22.324,50
VALOR TOTAL					R\$ 22.324,50

LICITANTE VENCEDOR: X MERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA. CNPJ: 03.709.582/0001-78 ENDEREÇO: Av Santa Catarina, SN, Quadra 8 Lote 21 Bairro Liberdade II - CEP: 68.515-000 Cidade: Parauapebas/PA. TELEPHONE: (94) 99238-5230 - EMAIL: licitacao@xmercado.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
18	PROJETOR MULTIMÍDIA	ZION POWER / ZP-3000	26	R\$ 1800,00	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.800,00

LICITANTE VENCEDOR: IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 08.394.735/0001-59 ENDEREÇO: Rua, 438, Nº 401, Sala 02, Morretes, Itapema -SC, CEP: 88220-000 TELEPHONE: (47) 33639457 - EMAIL: licitaib@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
19	PROJETOR MULTI-MÍDIA	ZION POWER / ZP-3000	08	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.400,00

LICITANTE VENCEDOR: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA. CNPJ: 48.924.825/0001-29 ENDEREÇO: Q QS 1 Rua 212 Lote 19,21 Nº 23 Sala 2018 Parte D, Areal, Águas Claras - Brasília/DF Cidade: Brasília - DF CEP: 71.950-55 TELEPHONE: (61) 3032-5291 (61) 3032-5294 (61) 99324-5205 - EMAIL: licitacoes@easytechinformatica.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
21	IMPRESSORA MULTI-FUNCIONAL	BROTHER/DCP-L5662DN	09	R\$ 3.861,00	R\$ 34.749,00
28	SCANNER	BROTHER / A4 DUPLEX WIRELESS 40PPM ADS4700W	03	R\$ 3.491,76	R\$ 10.475,28
VALOR TOTAL					R\$ 45.224,28

LICITANTE VENCEDOR: JLZ Suprimentos Eireli. CNPJ: 33.822.326/0001-53 ENDEREÇO: Rua Barão do Triunfo, nº 464 Sobreloja CEP: 04.602-001 São Paulo - SP TELEPHONE: (11) 9 8281 2379 - EMAIL: jlzsuprimentos@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	LEXMARK CX532A-DWE	03	R\$ 3.960,00	R\$ 11.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.880,00

LICITANTE VENCEDOR: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 49.816.576/0001-10 ENDEREÇO: RUA RIGEL, 369 - BAIRRO CRUZEIRO, CEP: 95074-340 - CAXIAS DO SUL - RS TELEPHONE: (54) 3219-1133 E-mail: financeiro.lifeccs@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
24	Fonte Alimentação Ininterrupta	RAGTECH / NOBREAK NEW EASY WAY 1500VA	16	R\$ 629,00	R\$ 10.064,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.064,00

LICITANTE VENCEDOR: TREER TECHNOLOGY LTDA. CNPJ: 41.680.761/0001-19 ENDEREÇO: Rua Lincon Continentino Nº 10 - Sala 2 - Cidade Nova, Cidade/UF: Belo Horizonte - Minas Gerais CEP 31.170-230 TELEPHONE: (31) 983405914 - EMAIL: treer@treer.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
25	NOTEBOOK	LENOVO/LOQ	20	R\$ 5.101,00	R\$ 102.020,00
26			06	R\$ 5.101,00	R\$ 30.606,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.626,00

LICITANTE VENCEDOR: KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 51.028.313/0001-99 ENDEREÇO: Rua Benjamin Franklin, Nº 271 - Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES CEP 29.165-070 TELEPHONE: (27) 9 9925 - 6915 / (27) 9 9724 - 3568 E-mail: empreendimentoskpg@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
27	Notebook	AVELL / iON A65i	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.500,00

LICITANTE VENCEDOR: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA CNPJ: 23.106.657/0001-33 ENDEREÇO: Estrada Galvão Bueno, 3300 - Galpão 21 - Sala 01 - Bairro: Batistini - CEP: 09.842-080 - São Bernardo do Campo/SP TELEPHONE: (11) 95938-0272 - (11) 98514-9602 - (11) 98203-6599 E-mail: licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br - licitacao2@imperiosolucoespublicas.com.br - licitacao3@imperiosolucoespublicas.com.br					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
29	Televisor	TCL/SMART TV 65 4K UHD 65P755	23	R\$ 3.570,09	R\$ 82.112,07
VALOR TOTAL					R\$ 82.112,07

LICITANTE VENCEDOR: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 45.226.829/0001-45 ENDEREÇO: Av Visconde de Inhauma 249º, Altos, Pedreira Cidade: Belém/PA, CEP - 68.719-000 TELEPHONE: (91) 98385-2868 E-mail: licitaeasy2022@gmail.com					
ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	QTD	Valor unitário	Valor Total
30	TELEVISOR	TCL/ CLASSIC 4K 65P755	07	R\$ 3.949,90	R\$ 27.649,30
VALOR TOTAL					R\$ 27.649,30
VALOR GLOBAL					R\$ 410.580,15

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
3 - DECLARAR FRACASSADOS os itens 02, 17, 20 e 23 neste certame.
4 - EXPRESSAR para efeito de transparência administrativa que os itens 03 a 16 desta contratação, correspondem necessariamente aos itens 17 a 30 que foram regularmente processados e finalizados no sistema Comprasgov e cujos resultados são os expostos neste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém-PA, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1156940

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO – EPP. (MINERVA ENGENHARIA), cujo objeto é a construção do prédio da 29ª Companhia Independente de Polícia da PMPA, no município de Óbidos/PA, em seu primeiro termo aditivo, conforme descrito abaixo: Onde se lê: Prorrogação do prazo de execução à contar de 02/06/2024; Leia-se: Prorrogação do prazo de execução à contar de 02/07/2024; Belém/PA, 30 de dezembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.
Protocolo: 1156973

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PMPA/2020
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA, em cumprimento de decisão judicial.
1 – CANDIDATO DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:
MIQUÉIAS DE CARVALHO PIRES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0803613-80.2021.814.0070.
2 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula, no dia 10 de janeiro de 2025, no Departamento-Geral

de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1156866

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP/CEDEC/CBMPA

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, neste ato representado por seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA o item efetivado no Pregão Eletrônico nº 90.006/2024 – SRP/CEDEC/CBMPA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES COM 6 (SEIS) UNIDADES DE 1,5L DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, no valor total de R\$ 10.278.000,00 (dez milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), sendo vencedoras a Empresa:

Empresa: V O BEGOT; CNPJ: 20.982.705/0001-69; Endereço: Rodovia BR 316 KM 5, Nº 367B Bairro: Águas Lindas, Ananindeua PA, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA:

– Item 01 (Água mineral sem gás – 900.000 fardos com 06 unid. de 1,5 litros); Valor Unit. R\$ 11,42; Valor Total de R\$ 10.278.000,00.

Belém-Pará, 8 de janeiro de 2025.

Marcelo Moraes Nogueira – CEL QOBM

Ordenador de Despesas da CEDEC

Protocolo: 1156805

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 06 de Janeiro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2590872.

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 1130/2023, que CEDEU o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL IVAR TANCREDI DE ARAUJO, Matrícula nº 57222428, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 26/12/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1156752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6. Contrato: 006/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Data da Assinatura: 07/01/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e Reajuste de Preços de 4,40%. Vigência: de 07/01/2025 até 07/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033. Estadual. Processo nº 2024/1385268. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1156816

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Ofício nº 78/2022 – 2ªPDHCEAPTJ, de 28/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/1383281, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 02/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no “Ofício nº 369/2024/MP/2ªPJMoju”, de 12/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2559649, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 03/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no “BOP 00101/2024.100500-8”, de 20/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2586654, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 04/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na decisão de ID 134053476 do processo 0800115-83.2021.8.14.0002 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2580952, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1296/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 445/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional I.D., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 14.10.2022, conforme BOP nº 00486/2022.100431-1 (IPL nº 00486/2022.100064-6) e Ofício 1352/2022/OUVIR/SIEDS/PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram em legítima defesa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 445/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.390 de 08/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1297/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1219/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, teria exigido, na companhia de policiais militares, valor em dinheiro para que flagranteados deixassem de serem apresentados, e demais fatos conexos, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi confirmada a participação servidores pertencentes aos quadros da Polícia Civil no caso em apreço;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1219/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1298/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 603/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado E.M.F., conforme “Termo de Audiência de Custódia” do processo 0801368-59.2024.8.14.0501, de 31/07/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o laudo pericial acostado aos autos atestou a inexistência de Lesão Corporal ao detento, não existindo portanto a justificativa feita pelo denunciante;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 603/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1299/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 401/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinações proferidas pelo Juízo no processo 0802876-10.2023.8.14.0005 da comarca de Altamira/PA e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 509/2024 1ªVaraCrim-ATM”, de 11/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 401/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1300/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 420/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências e remeter autos de procedimento de Polícia Judiciária devidamente concluídos à Justiça, relativo ao processo 0013934-59.2018.8.14.0024 da comarca de Itaituba-PA e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 060/2024-MP/1ª PJI”, em 17/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 420/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1301/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 316/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024,

instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária que deu origem ao processo 0805385-11.2023.8.14.0005 e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 605/2024 - Sec.2ª Vara/Crim/Alt”, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 316/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1302/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000103-92.2020.8.14.0049, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1303/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 207/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos do procedimento de Polícia Judiciária 0076/2024.100014-9 e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 110647475 do Processo 0800009-72.2024.8.14.0049, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 207/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1304/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0809752-71.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 274/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PCPA”, em 08/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1305/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1323/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC L.T.F., mat. 5966606, o qual, em tese, deixou de encaminhar à Justiça tempestivamente autos de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 104973927 do Processo 0801241-64.2023.8.14.0111, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam le-

galmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1323/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1306/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 629/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, falsificou a assinatura de E.A.L. e tomou procedimento de Polícia Judiciária sem determinação de Autoridade Policial e demais fatos conexos, nos termos das declarações prestadas pela suposta vítima à Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas, em 13/08/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 629/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1307/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 151/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor E.S.M., mat. nº 5886953, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária e de modo incompatível com a função policial, fato ocorrido no município de Paragominas/PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/01/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 151/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1308/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 506/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0808287-27.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 273/2024-GAB-1/CRBA12RISP/PCPA", de 08/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 506/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1309/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 626/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0813892-17.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 1d abaixo/2024", em 29/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 626/2024-AAI/INS-

TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1310/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegado A.H.S.S. matrícula n.º 5332516, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 174/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2592783);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 174/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1311/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegado K.S.A. matrícula n.º 5887011, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 144/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2592597);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 144/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/02/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1312/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 911/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1639167, referente ao terceiro citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 911/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1313/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 320/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0004805-19.2020.8.14.0005 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 601/2024-Sec. 2ªVara/Crim/Alt", de 09/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 320/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1314/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 898/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1613408, referente ao sétimo citado no

item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 898/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1315/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegado L.R.N.S. matrícula n.º 5361206, à PORTARIA inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 1149/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2594356);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 1149/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à PORTARIA inaugural.

II- À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 01/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 2/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor C.F.B.C., mat. 5600561, referentes as atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com as funções policiais, praticadas por um servidor da DEPOL de Icoaraci, contra um perito do CPC Renato Chaves em virtude da divergência de informações em uma requisição de perícia, fato ocorrido no dia 18/10/2022, de acordo com Despacho da CCRM/CGPC de 16/12/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 2/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 02/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a fuga do preso S.N.L., no dia 23/10/2023, da 8ª Seccional de Icoaraci, nos termos do BOP 00008/2023.106640-8, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores não concorreram para fuga do preso, tampouco foram negligentes no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 03/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 073/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor A.M.M.A (mat. nº: 700320), referente, em tese, ter permitido e não adotado providência com relação ao fracionamento de horários na escala de plantão e intervalos regulados nas PORTARIAS nº 09/2014-DPM/DIVERSOS de 12/02/2014 e nº 14/2014-DPM/DIVERSOS de 12/03/2014, fato ocorrido na Seccional de Icoaraci/PA, no plantão de 24h ocorrido no dia 02/01/2023, das 08h às 08h do dia 03/01/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que os elementos de informação reunidos aos autos demonstram que o servidor sindicado não descumpriu o estabelecido nas PORTARIAS em questão;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 073/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023

com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 04/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 632/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências no interesse do processo 0800445- 86.2021.8.14.0097, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 04/07/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar, tendo em vista que o atraso no cumprimento das diligências não se deu por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 632/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 05/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 525/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária relativo ao BOP 00028/2023.101771- 0, conforme "Ofício nº 077/2024.", de 16/07/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar pelos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 525/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 06/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 025/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1597635, referente ao(a) 29(ª) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Marituba/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 025/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 07/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0824492-72.2022.8.14.0006, nos termos do decisão de ID 97045259, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar, tendo em vista que o atraso no cumprimento da diligência não se deu por negligência ou desídia do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 129/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 08/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 3/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023, instaurada para apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso D.S.B., da SU de Icoaraci-PA, fato ocorrido no dia 02/01/2023 a qual resultou na confecção do BOP. 00008/2023.100037-5 de 02/01/2023, de acordo com Despacho GAB/CGPC de 03/01/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que os servidores não concorreram para a fuga do preso, tampouco foram negligentes no desempenho de suas funções;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 3/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 09/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1148/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0804333-74.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 121—2ºPJDHCEAPTJ", de 29/09/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1148/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 10/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2025
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 758/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1639167, referente ao quinto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese noticiado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: inexistência de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 758/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

PORTARIA Nº 040/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/12/2024
CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 043/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, publicada no DOE nº 35.462 de 06/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/6479, referente ao sétimo citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 043/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2023, publicada no DOE nº 35.462 de 06/07/2023, com fundamento no art. 201, inciso I da Lei 5.810/94 com alterações posteriores.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1156789

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Ato: Termo de Distrato
Processo: 2025/2019693
Data de Admissão: 16/11/2021
Término Vínculo: 07/01/2025
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor (a): KEWLLY BEATRIZ DA CRUZ BARROS
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA- NÍVEL MÉDIO
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1156829

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2025-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 123191/2024
SERVIDORA: REJANE NAZARÉ CUNHA DOREA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 771619/2
PERÍODO: 18.10.2024 a 14.01.2025
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1156768

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa RP MILITAR COMÉRCIO DE SEGURANÇA LTDA EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 36.120.516/0001-17.
OBJETO: Aquisição de bota tática de uso operacional ao efetivo ordinário e motociclista, composto pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PA.
VALOR: R\$ 492.750,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função	06
Subfunção	125
	122
Programa	1510
	1297
Projeto/Atividade	8271
Elemento de Despesa	339033.03
Fonte de Recursos	01752000061
	01752000061

VIGÊNCIA: Início: 07/01/2025 Término: 06/07/2025
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1156779

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 23/2023
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e LUX ENGENHARIA E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 05.788.298/0001-60.
OBJETO: locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado

na Av. Zacarias de Assunção, antiga estrada do Mocajuba, bairro Distrito Industrial, Lote 01 e 03 da Quadra nº 20, no município de Ananindeua, Estado do Pará, registrado no Cartório Faria Neto(1º Ofício) da Comarca de Ananindeua, para abrigar instalações do DETRAN/PA, referente a armazenamento de imobiliário e arquivo.

VALOR: O valor mensal da presente locação permanece R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), perfazendo um valor global em 12(doze)meses de R\$ 204.000 (duzentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1510 – Segurança Pública; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0175200061 – Recursos Próprios/ 0175200066 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 05/05/2025 Término: 05/02/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1156968

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30/2025/DGP/SEAP
Belém, 8 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor WERLEY MOURA DO NASCIMENTO (mat. 5901999), para responder pela Gerência na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança, no período de 1º a 30 de janeiro de 2025, em substituição ao titular IZAIAS PADILHA DE MORAIS (mat. 57222397), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156764

ERRATA

LICENÇA PREMIO, PUBLICADO NO DOE 36.091, DE 08/01/2025, Protocolo: 1156538.

Somente no que diz respeito ao servidor:

- MADSON ANDRE BARBOSA DOS SANTOS; Matrícula 5953844; Policial Penal;

Onde se lê: Período de Gozo 03/02/25 a 03/04/25;

Leia-se: Período de Gozo 03/02/25 a 04/03/25.

Protocolo: 1156880

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1051/2024/DGP/SEAP
Belém, 26 de dezembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024;

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ABDINALDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; 5950136; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 2; ABRAHAM FABRIZIO BENDAYAN; 57175831; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 3; ADAM DOUGLAS CASTELO MACEDO; 54181406; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 4; ADEILSON CANTANHEDE GASPAR MARTINS; 5975031; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 5; ADENILSON PINHEIRO DE SOUSA; 55208605; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 6; ADILSON PINHEIRO ANTUNES; 57220971; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 7; ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE; 5972611; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 8; ADRIANO MACHADO DE AQUINO; 5972703; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 9; AINA COSTA RODRIGUES; 57217039; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 10; AIRTON ALVES SAMPAIO JUNIOR; 5942957; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 11; AIRTON DE ARAUJO MADEIRA; 55208606; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 12; ALBA CELIA DA SILVA; 57174801; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 13; ALBERONI GONZAGA SOUSA SANTOS; 5158729; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 14; ALBERTO CAMPOS RIBEIRO FILHO; 5969073; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 15; ALBERTO JURACY PESSOA JUNIOR; 5952368; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 16; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; 57221049; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 17; ALEXANDRA LEAL ABDON; 5949356; 2024; 09.02.25 a 10.03.25 / 18; ALINE SILMARA DE AVIZ NEGRAO; 5976289; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / ; ; ; / 19; ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA; 5922801; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 20; ANA CAROLINA

SANTOS DE SOUZA; 5913232; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 21; ANA CRISTINA GARCIA BRITO FERREIRA; 5968890; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 22; ANDERSON CARRERA ALEIXO; 5949757; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 23; ANDERSON DA SILVA MORAIS; 54182903; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 24; ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA; 5924679; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 25; ANDRE RICARDO SOUZA DOS SANTOS; 5975058; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 26; ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO; 54188600; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 27; ANGELO RIBEIRO DA SILVA; 57190293; 2024; 05.02.25 a 06.03.25 / 28; ANTONIO TOME NUNES SOUSA; 5942642; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 29; ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA; 5972625; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 30; AUGUSTO CESAR BATISTA FIGUEIRA; 5954229; 2023; 14.02.25 a 15.03.25 / 31; BERNARDINO DE SOUZA GONCALVES JUNIOR; 7565638; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 32; BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES; 5972956; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 33; BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA; 5954622; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 34; BRUNO ARAUJO MACEDO; 5976250; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 35; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; 55585599; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 36; BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA; 5973422; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 37; BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 5975129; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 38; CAMILA PINHEIRO NOLETO; 5971264; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 39; CARLEILSON SANTOS MACEDO; 5950106; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 40; CARLOS ALBERTO CAMPOS; 5968578; 2023; 14.02.25 a 15.03.25 / 41; CARLOS ALBERTO DA LUZ E SILVA; 5814847; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 42; CARLOS ANDRE DOS SANTOS LEIVA; 57213582; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 43; CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS; 57211945; 2025; 14.02.25 a 15.03.25 / 44; CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE; 5950096; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 45; CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; 5902775; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 46; CAUBY DE SOUZA ANDRADE; 5970648; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 47; CELSO LUIZ PEREIRA DA SILVA; 5950103; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 48; CESAR BATISTA GOMES; 57211904; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 49; CÉSAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS; 5970807; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 50; CHARLES ARAUJO DE SOUZA; 57211920; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 51; CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO; 5971208; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 52; CÍCILIA DE NAZARE COSTA DE OLIVEIRA; 57203352; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 53; CILENO MACEDO FILHO; 5217750; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 54; CLAUDIO GONCALVES COSTA; 54188581; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 55; CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES; 5606080; 2025; 14.02.25 a 15.03.25 / 56; CLEIDIVAL PINHEIRO COSTA; 5911486; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 57; CLEIDISON BRITO DE SOUZA; 57211798; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 58; CLEMERSON COLACIO DA SILVA; 5975698; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 59; CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS; 5739098; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 60; CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA; 5937450; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 61; CRISTIANO JOSÉ DOROTEU SILVA; 5970749; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 62; DAIANE VIANA SILVA; 5974800; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 63; DANIEL RAIMUNDO DOS SANTOS; 5954218; 2024; 02.02.25 a 03.03.25 / 64; DANIEL TORRES COSTA; 5927756; 2024; 13.02.25 a 14.03.25 / 65; DANIELY DA SILVA VASCONCELOS; 5976410; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 66; DANILO DA SILVA MOTA NETO; 5971210; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 67; DAVID SOARES SOUSA; 5935917; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 68; DEIDE HALD GOMES LEAL; 5954186; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 69; DEISE LIMA DA SILVA FELIX; 5952409; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 70; DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA; 57220647; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 71; DENILSO COSTA NASCIMENTO; 5814820; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 72; DERIVALDO LIMA DE SOUZA; 5949895; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 73; DIEGO CARVALHO EVANGELISTA; 57206188; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 74; DIONEY KENES ALVES DOS SANTOS; 55208828; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 75; DOMINGOS BRAGA NETO; 54181897; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 76; EDEN FABRICIO ALVES AZEVEDO SOARES; 5949828; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 77; EDER VANDER OEIRAS LEITE; 5912181; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 78; EDIGAR BARBOSA FERREIRA; 5976241; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 79; EDINELSON NAZARENO RATOL CORDOVIL; 54193736; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 80; EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 5972657; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 81; EDSON DA SILVA RIBEIRO; 5931959; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 82; EDSON GONCALVES SANTOS; 54188627; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 83; EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR; 57210011; 2025; 01.02.25 a 02.03.25 / 84; ELANA QUEIROZ FARIAS; 5899486; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 85; ELIELMA SILVA NORONHA; 5952967; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 86; ELIENALDO SENA BATISTA; 5896914; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 87; ELINE VIANA DO NASCIMENTO; 5952414; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 88; ELZENIRA NUNES DE ARAUJO; 5973042; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 89; EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM; 5972866; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 90; ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM; 5954332; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 91; EVA LUIZA SALES DA PAIXAO; 5954010; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 92; FABIO BRITO DIAMANTINO; 5950113; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 93; FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO; 5974807; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 94; FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO; 5890718; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 95; FAGNO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; 5971269; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 96; FELIPE AUGUSTO DE SOUSA; 5975044; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 97; FELIPE MARTINS DANTAS; 5949674; 2023; 14.02.25 a 15.03.25 / 98; FELIPE SÁ REGO; 5973402; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 99; FERNANDO BARBOSA DE SOUSA; 5954402; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 100; FERNANDO DA COSTA MAIA FILHO; 5949637; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 101; FLAVIO PAIXAO ALMEIDA; 57221096; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 102; FLAVIO VINICIUS DE FREITAS SILVEIRA; 5949642; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 103; FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA; 5952314; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 104; FRANCISCA LUCIANNETHY PIMENTEL OLIVEIRA; 5952360; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 105; FRANCISCO AURELIO SI-

QUEIRA GONCALVES; 5939116; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 106; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES; 5952364; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 107; FRANCISCO DE PAULA MORAES FILHO; 5954017; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 108; FRANCISCO SOLANGIO VIEIRA; 5949701; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 109; GABRIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES; 55209590; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 110; GEIDER FERNANDES MARTINS; 5953970; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 111; GENUS LOPES DA SILVA; 5973390; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 112; GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO; 57199329; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 113; GEOVAN TORRES PEREIRA; 5972935; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 114; GEOVANY FERNANDES DE SOUZA; 5972744; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 115; GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES; 5893042; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 116; GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO; 5949723; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 117; GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR; 57213324; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 118; GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS; 57212943; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 119; GLEYDSON TABAJARA PATVA DE OLIVEIRA; 54188756; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 120; HELDER CESAR SILVA BENEVIDES; 5912275; 2023; 01.02.25 a 02.03.25 / 121; HELIO FONSECA DE MEDEIROS; 57201918; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 122; HELMO SILVA DE OLIVEIRA; 5955431; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 123; HERCULES AGUIAR LIMA; 5918569; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 124; HERCULES HUAN CARDOSO COSTA; 5970805; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 125; HILQUIAS ROSA SOARES; 5954299; 2025; 14.02.25 a 15.03.25 / 126; IDAIAS PEDROSA SILVA; 5952311; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 127; ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA; 5953997; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 128; IRENILDA MARIANO DE MELO; 5954008; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 129; ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES; 5972758; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 130; ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS; 5970592; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 131; ISMAEL PASTANA SILVA; 5847885; 2023; 01.02.25 a 02.03.25 / 132; IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA; 5906591; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 133; IVAN GOMES ROCHA DA SILVA; 5972990; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 134; JACICLEIA RAMOS FERNANDES; 54196404; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 135; JADSON WANZELER DE MORAES; 5925714; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 136; JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES; 5933833; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 137; JAMILE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO; 6039060; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 138; JAQUELINE ARAUJO DA SILVA; 5952900; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 139; JARLIENE CORREA PEREIRA MAINARDI; 5974859; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 140; JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES; 5927219; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 141; JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA; 5970771; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 142; JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO; 5974888; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 143; JEIKISON KENIS ALVES DOS SANTOS; 55208676; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 144; JENILSON PALHETA RODRIGUES; 5122449; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 145; JHONY SILVINO MACHADO PRESTES; 5975128; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 146; JOANA GONCALVES DE SOUZA; 5830630; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 147; JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR; 5972842; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 148; JOAO BOSCO DE AQUINO MACIEL FILHO; 5949870; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 149; JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS; 3280985; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 150; JOAO CLEO SILVA DA SILVA; 57211929; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 151; JOAO CORREA DOS SANTOS; 54188511; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 152; JOAO MEIRELLES POSSANTE; 5163340; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 153; JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA; 57210695; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 154; JOAO RAIOL PEREIRA; 5953913; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 155; JOAO SANTOS DE OLIVEIRA; 54182141; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 156; JOAO VICTOR OLIVEIRA BORGES; 5978772; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 157; JOAS MENDES DE ASSUNCAO; 5949909; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 158; JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS; 5975706; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 159; JONAS RAMOS CARDOSO; 5973050; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 160; JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA; 5952354; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 161; JOSE ANCHIETA DOS SANTOS BRAGA; 57210776; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 162; JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR; 5973176; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 163; JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES; 5847907; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 164; JOSE GUILHERME LOBO NEGRAO; 57216594; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 165; JOSE JORGE DE SOUSA FERNANDES; 5814928; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 166; JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA; 5950140; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 167; JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA; 5949519; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 168; JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES; 54188837; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 169; JOSEMAR COELHO DE SOUZA; 55587799; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 170; JOSIAS FELIZARDO DA SILVA; 5938732; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 171; JOSIMAR MIRANDA COUTINHO; 5932073; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 172; JULIANA LIMA FEITOSA; 5950091; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 173; JULIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO; 8000759; 2024; 14.02.25 a 28.02.25 / 174; JUNIOR DA SILVA ARAUJO; 5940762; 2023; 14.02.25 a 15.03.25 / 175; KARINA CHAVES DA SILVA; 5974851; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 176; KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA; 54188513; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 177; KEILA MARIA CARNEIRO LOPES; 5950087; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 178; KELLY LENY FERREIRA FRANCA; 5976341; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 179; KELY CRISTINA TELES CARDOSO; 54193690; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 180; LAERDNEI GOMES VIEIRA; 5971230; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 181; LAURA SILVA; 5954052; 2024; 13.02.25 a 14.03.25 / 182; LEONARDO PAULO RASSY SOUZA; 57225741; 2024; 14.02.25 a 28.02.25 / 183; LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA; 5972563; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 184; LEONARDO QUINTAO SIRAVENHA; 5940786; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 185; LEONARDO SANTIAGO DA COSTA; 5975319; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 186; LEONARDO SOARES SILVA; 5972943; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 187; LINDALVA MARTINS DE SOUZA; 5952864; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 188; LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO; 57175824; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 189; LIVIA FIAMA DA

SILVA CARVALHO; 5972816; 2024; 11.02.25 a 12.03.25 / 190; LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA; 5942787; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 191; LUAN BARBOSA COSTA; 5942787; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 192; LUCIANO FRANCISCO MESQUITA DE SOUSA; 5968897; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 193; LUCIO JOSE DE AMORIM LEITE; 5950129; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 194; LUDYMILA ANDRADE REGIS; 5858178; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 195; LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR; 5950030; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 196; LUIS CARLOS CABRAL MACHADO; 5970811; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 197; LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO; 5972976; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 198; LUIZ CARLOS GONCALVES FERNANDES; 54181905; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 199; LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS; 5798213; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 200; MADSON BARROS CARDOSO; 5970934; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 201; MAILSSON LIMEIRA DA SILVA; 5953876; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 202; MANACIEL DA VERA RODRIGUES; 5950139; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 203; MANOEL DO ROSARIO DA SILVA FRANCA; 54188182; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 204; MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES; 5973023; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 205; MARCELO CLEYTON DE OLIVEIRA VIEGAS; 5953905; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 206; MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA; 5835267; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 207; MARCIO JOSE TENORIO NUNES; 57201906; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 208; MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA; 5962310; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 209; MARCO AURELIO DE SA GUIMARAES; 57192542; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 210; MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL; 5956388; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 211; MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE; 5952853; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 212; MARGARETE SILVA DA SILVA; 57210856; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 213; MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO LOUREIRO; 54187810; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 214; MARIA CELIA PEREIRA DE SOUZA; 54187441; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 215; MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA; 55588816; 2023; 06.02.25 a 07.03.25 / 216; MARIA DINALVA GAIA BRAGA; 5976572; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 217; MARIA JOSE TAVARES NEVES; 5381312; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 218; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 5970554; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 219; MARIO DURVAL GOMES DA SILVA; 54188578; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 220; MAURICIO DA COSTA MACIEL PICANCO; 5950057; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 221; MAURICIO DA SILVA CHAGAS; 5950059; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 222; MAYKON DAVID DA SILVA RIBEIRO; 5976396; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 223; MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO; 5954406; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 224; MICHEL FERREIRA BONTA; 5970416; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 225; MILENNE RIBEIRO CORREA; 5969140; 2025; 03.02.25 a 17.02.25 / 226; MIZAEEL FERREIRA SOUZA; 57211878; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 227; MONICA DA SILVA BATISTA; 5427185; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 228; MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS; 5904333; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 229; NAZARENO DOS SANTOS PACHECO; 5534208; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 230; OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA; 80845113; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 231; ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS; 5979127; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 232; OZEAS CASTRO COSTA; 5976327; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 233; PATRICK CORREA NASCIMENTO; 5954260; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 234; PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA; 8400421; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 235; PAULO HENRIQUE NOGUEIRA; 5975768; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 236; PAULO SERGIO ALVES MAGNO; 57201125; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 237; PAULO SERGIO GALVAO DE SOUSA; 57235051; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 238; PAULO VICTOR CARDOSO SILVA; 8004984; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 239; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES; 5972735; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 240; PEDRO ROBERTO DE SOUZA GOMES; 5970940; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 241; RAFAEL ALVES DE SOUSA; 5976296; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 242; RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA; 5975775; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 243; RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO; 6039262; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 244; RAFAELLY CRISTINA SANTOS DA SILVA; 5952442; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 245; RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL; 5953885; 2025; 14.02.25 a 15.03.25 / 246; RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO; 5414334; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 247; RAPHAELY FREIRE DE AMORIM SOBRAL; 57188996; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 248; REGINA CELIA GOMES DE SOUZA; 57198826; 2023; 17.02.25 a 18.03.25 / 249; REIDSON DE ASSIS PEREIRA; 5974918; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 250; RENAN MAGNO CAMPOS MORAES; 5976303; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 251; ROBSON FRANCA CASTRO; 54182914; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 252; RODOLFO AMARAL DE ARAUJO; 5973423; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 253; ROGERIO LIMA BAIA; 5950005; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 254; RON JHONATAS SOUZA MONTEIRO; 57220859; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 255; RONEIDE REGO MENDES; 5417716; 2025; 03.02.25 a 04.03.25 / 256; RONNY LISBOA OLIVEIRA; 5950175; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 257; ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO; 5190916; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 258; ROSEANE DA SILVA FONSECA; 5976318; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 259; ROSIMAR SOUSA ARAUJO; 57201910; 2024; 14.02.25 a 28.02.25 / 260; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 5950172; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 261; RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO; 5975783; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 262; RUBEN SANTOS DE JESUS; 5975762; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 263; RUBENS SILVA DA COSTA; 5890352; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 264; RUI CARLOS LIMA DE SOUSA; 5826519; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 265; SABINO PIMENTEL E SILVA; 5760054; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 266; SAMUEL JOSÉ GALÚCIO XAVIER; 5974931; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 267; SAMUEL VITAL E SILVA; 5973232; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 268; SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES; 57198077; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 269; SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS; 5938088; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 270; SERGIO JOSE MARINHO MACHADO; 5970601; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 271; SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE; 5971188; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 272; SONIA

CRISTINA DE AMORIM LEITE; 5431298; 2023; 10.02.25 a 11.03.25 / 273; SUELLEN MARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 5935389; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 274; TAMIRES MONTEIRO CUNHA; 5954378; 2025; 14.02.25 a 15.03.25 / 275; TATIANE FERREIRA DE SOUZA; 5954056; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 276; TAYANE KATRINE BATISTA DE LIMA; 5976416; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 277; THAMIRES GAMA PORTAL; 5952503; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 278; THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA; 5921308; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 279; THIAGO ARAUJO DA COSTA; 5971340; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 280; THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA; 5953258; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 281; THONE CRISTIAN DA MOTA CHAVES; 5954365; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 282; TIAGO CORDEIRO FERREIRA; 55585531; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 283; TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA; 5974940; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 284; TONI ROLEMBERG SANTANA RAMOS; 5970890; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 285; UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA; 5952658; 2023; 03.02.25 a 04.03.25 / 286; VAGNER LOPES LIMA; 5953942; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 287; VAGNER MARIANO INACIO COSTA; 5950169; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 288; VALDIR RODRIGUES PACHECO; 57206173; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 289; VICENTE DE PAULA SILVA NUNES; 5949916; 2024; 01.02.25 a 02.03.25 / 290; VICENTE MACIEL DA SILVA NETO; 54185858; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 291; VICTOR VASCONCELOS ALVES; 57209869; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 292; VITORIA BEGOT SOLON MITRE; 55208398; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 293; WANDERSON EVARISTO DA SILVA MOREIRA; 5908294; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 294; WANDERSSON RODRIGUES DA SILVA; 55208699; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 295; WENDELL PEREIRA E SILVA; 5949925; 2024; 14.02.25 a 15.03.25 / 296; WERLEY MOURA DO NASCIMENTO; 5901999; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 297; WESLEY GOMES DA SILVA; 5974939; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 298; WILLIAM MARACAIPE GOMES; 55209339; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 299; WILMA LUCIA FERREIRA REBELO; 57220949; 2024; 03.02.25 a 04.03.25 / 300; WOLCKMER GUILHERME MASTUB DE MACEDO FILHO; 5950025; 2023; 14.02.25 a 15.03.25 / 301; ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE; 5975183; 2024; 03.02.25 a 04.03.25.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156744

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 14/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 12/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1235/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7709/2023-CGP/SEAP;

- 1235/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7710/2023-CGP/SEAP;

- 1235/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8200/2024-CGP/SEAP;

- 1235/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7906/2023-CGP/SEAP;

- 1235/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6362/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156721

PORTARIA Nº 15/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 13/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1527/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Investigativa nº: 8365/2024-CGP/SEAP;

- 1527/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Investigativa nº: 7865/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156722

PORTARIA Nº 16/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 20/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1569/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7959/2024-CGP/SEAP;

- 1569/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7621/2023-CGP/SEAP;

- 1569/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7795/2023-CGP/SEAP;

- 1525/2024-CGP/SEAP, de 22/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8067/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156724

PORTARIA Nº 05/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 05/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8031/2024-CGP/SEAP;

- 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7705/2023-CGP/SEAP;

- 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7706/2023-CGP/SEAP;
 - 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7707/2023-CGP/SEAP;
 - 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7708/2023-CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156714

PORTARIA Nº 12/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 10/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1236/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7721/2023-CGP/SEAP;

- 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8227/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156716

PORTARIA Nº 13/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 11/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
 RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1096/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7890/2023-CGP/SEAP;

- 1096/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8023/2024-CGP/SEAP;

- 1096/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8183/2024-CGP/SEAP;

- 1096/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7909/2023-CGP/SEAP;

- 1234/2024-CGP/SEAP, de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.988, de 04/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8030/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156719

PORTARIA Nº 01/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis-

tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 01/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 0192/2023-CGP/SEAP, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.310, de 03/03/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7407/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156709

PORTARIA Nº 02/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 02/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1310/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6988/2022-CGP/SEAP;

- 1310/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8270/2024-CGP/SEAP;

- 1310/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8267/2024-CGP/SEAP;

- 1310/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7593/2023-CGP/SEAP;

- 1329/2024-CGP/SEAP, de 09/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6732/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156710

PORTARIA Nº 03/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 03/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

- 1311/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991,

de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8104/2024-CGP/SEAP;
- 1311/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8284/2024-CGP/SEAP;
- 1300/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8242/2024-CGP/SEAP;
- 1300/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 8253/2024-CGP/SEAP;
- 1329/2024-CGP/SEAP, de 09/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7456/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156711

PORTARIA Nº 04/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 04/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:
- 1526/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6634/2022-CGP/SEAP;
- 1568/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 8268/2024-CGP/SEAP;
- 1568/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6982/2022-CGP/SEAP;
- 1568/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6984/2022-CGP/SEAP;
- 1568/2024-CGP/SEAP, de 25/11/2024, publicada no DOE nº 36.042, de 25/11/2024, referente a Sindicância Administrativo Disciplinar nº: 6986/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1156712

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 28/2025/DGP/SEAP
Belém, 08 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAIS AMARAL GALUCIO, (mat. 5952613/1), para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na CCP MARAMBAIA, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em substituição à titular SORAYA DO SOCORRO DE MIRANDA PADINHA, (mat. 55208431/1), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1156876

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 29/2025/DGP/SEAP
Belém, 08 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor RUAN SILVA SARMENTO, (mat. 5974925/1), para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na UCR SANTARÉM, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em substituição ao titular WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES, (mat. 5950149/1), que está em gozo de licença prêmio.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1156877

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 48/2025/ CRH/DGP/SEAP
Belém, 08 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a servidora EDILZA DA SILVA ALVES, (mat. 5933855/2), da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCRF MARABÁ, a contar de 07/01/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 07/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1156878

PORTARIA Nº 031/2025/DGP/SEAP

Belém, 8 de janeiro de 2025.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	80015498	07/01, 20 e 24/02/2025
MANACIEL DA VERA RODRIGUES	5950139	30/01 e 03/03/2025
BIANCA BATISTA ROCHA	5972614	16 e 17/01/2025
KLEVERSON SOARES SILVA	5926284	19/01/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1156976

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 015/25 DE 08.01.2025
Servidor: Jorge Alex de Almeida Souza
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Turismólogo
Matrícula: 57191512-1
Período de Gozo: 03.02.2025 a 04.03.2025 e 05.03.2025 a 03.04.2025, 60 (sessenta) dias
Triênios: 01.11.2007 a 31.12.2010

Protocolo: 1156780

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:
- O Processo n.º 2025/2013767, de 06/01/2025,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora ELISONETE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 57234434/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 13.02.2025 a 14.03.2022, referente ao triênio de 25.11.2010 a 24.11.2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de janeiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1156782

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2027503 de 08.01.2025; R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS, matrícula nº 716286-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 29.01.2025 a 29.03.2025, referente ao triênio de 16.03.2002 a 15.03.2005.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de janeiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1156868

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL PARCIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT E A EMPRESA C KZAN EPP. (Processo Administrativo nº 2022/2443364 - SECULT).
OBJETO: Fica, neste ato, amigável e parcialmente rescindido o Contrato Administrativo nº. 012/2024-SECULT/PA, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, com fulcro no art. 79, inciso II da Federal

n.º 8.666/93. Esta rescisão contará a partir da assinatura do presente termo.
Tresciabela com as especificações dos itens excluídos do contrato

Item	Descrição	Quantidade Total do Contrato	Valor Unitário	Valor Total do contrato
1	ANOTAÇÃO SECRETARIA, MEDINDO 11 CM. L X 14,50 CM. C., PAPEL AP. 75 G., UMA COR, TIMBRADO.	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
2	BLOCO ANOTAÇÃO 100 FOLHAS 10X8 CM POLICROMIA TIMBRADO (PERSONALIZADO ALEPA E ESCOLA DO LEGISLATIVO).	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
3	BLOCO PARA DESPACHO 100 FOLHAS FORMATO A4 210X297 CM POLICROMIA TIMBRADO (PERSONALIZADO ALEPA E ESCOLA DO LEGISLATIVO).	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
4	CAPA PARA PROCESSO PARA SEÇÃO DE ARQUIVO, MEDINDO 23 CM. L X 33 CM. C., PAPEL AP. 180 G., UMA COR, TIMBRADO- PROJETO.	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
5	CAPA PARA PROCESSO, MEDINDO 23 CM. L X 33 CM. C., PAPEL AP. 180 G., UMA COR FECHADA UTILIZADAS PELA SEÇÃO DE PROTOCOLO.	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
6	CARTÃO MEMORANDO SECRETARIA, MEDINDO 10 CM. L X 15 CM. C., PAPEL AP. 180 G., COR BRANCA, EM POLICROMIA.	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
7	CARTÃO MEMORANDO PERSONALIZADO GABINETE PRESIDÊNCIA, MEDINDO 10 CM. L X 15 CM. C., PAPEL AP. 180 G., COR BRANCA, EM POLICROMIA.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
8	CARTÃO MEMORANDO NOMINATA PERSONALIZADO GABINETE PRESIDÊNCIA, MEDINDO 10 CM. L X 15 CM. C., PAPEL AP. 180 G., COR BRANCA, EM POLICROMIA.	250	R\$ 0,40	R\$ 100,00
9	CARTILHAS FORMATO FECHADO: 15X21 CM, 30X21 CM ABERTO. APROXIMADAMENTE 80 PÁGS. + CAPA E CONTRACAPA. CAPA: 4X0, RECICLADO 250G/M² MIOLO: RECICLADO, 2X2, RECICLADO 90G/M² ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS CANOA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
10	CERTIFICADO FORMATO A4, PAPEL BRANCO, POLICROMIA, COM LOGOMARCA DA ALEPA, GRAMATURA 180G, MEDINDO 210MM X 297MM. PARA IMPRESSÃO EM DIVERSOS MODELOS.	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
11	CONTROLE DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, MEDINDO 14 CM. L X 21 CM. C., PAPEL AP. 75 G., AUTO COPIATIVO, TIMBRADO, 50 X 2.	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
12	CONVITES EM PAPEL LINHO PELADO BRANCO, PRETO E BRANCO, MEDINDO 210 MM. X 297 MM. A4, UMA DOBRA, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G. (DIVERSOS MODELOS PARA IMPRESSÃO).	1.000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00
13	CRACHÁ, PAPEL BRANCO, 17,5CM X 10CM, POLICROMIA, GRAMATURA 180G. (FRENTE E VERSO)	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
14	CRACHÁ, PAPEL COUCHE 4X0, POLICROMIA, GRAMATURA 250G, MEDINDO 10CM X 15CM	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
15	DESPACHO DE PROCESSO, MEDINDO 21 CM. L X 31 CM. C., PAPEL AP. 75 G., UMA COR, TIMBRADO.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
16	ENVELOPE MEMORANDO SECRETARIA, MEDINDO 114 MM X 162 MM 75 G., EM POLICROMIA, COR BRANCA.	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
17	ENVELOPE OFÍCIO SECRETARIA, 114 MM X 229 MM. 75 G., EM POLICROMIA, COR BRANCA.	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
18	ENVELOPE OFÍCIO, PERSONALIZADO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 114 MM X 229 MM 75 G., TIMBRE EM POLICROMIA, COR BRANCA.	2.500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
19	ENVELOPE, TIPO SACO TIMBRADO, TAM. G, 310 MM X 410 MM.90G.,COR BRANCA.SECRETARIA	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
21	ENVELOPE, TIPO SACO TIMBRADO, TAM. P, 162 MM X 229 MM. 90G., COR BRANCA.SECRETARIA	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
22	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE, MEDINDO 210 MM. X 160 MM., PAPEL AP 180 G., FRENTE E VERSO, TIMBRADO. (SCAM)	2.500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
23	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE, MEDINDO 15 CM L X 23 CM C, PAPEL AP. 180 G., EM FRENTE E VERSO, COR ROSA.	2.500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
24	FICHA PARA REGISTRO E CONTROLE DE PROJETO, MEDINDO 15 CM. L X 21 CM. C., PAPEL AP. 180 G., UMA COR, FRENTE E VERSO.	2.500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
25	IDENTIDADE FUNCIONAL (CRACHÁ) PARA DEPUTADOS, MEDINDO 7 CM. L X 9 CM. C., PAPEL AP. 180 G., EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO.	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00

26	OFICIO DA SECRETARIA, MEDINDO 21 CM. L X 31 CM. C., PAPEL AP. 75 G., UMA COR, TIMBRADO.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
27	PASTA, TIPO CANGURU, EM PAPEL DUPLEX BRANCA, MEDINDO LARGURA 22 CM. X COMPRIMENTO 32 CM. PAPEL AP. 275 G., FECHADO E EM POLICROMIA PLASTIFICADO, COR BRANCA.	25.000	R\$ 1,50	R\$ 37.500,00
28	PASTAS PARA EVENTOS, COM BOLSO INTERNO, PAPEL PRETO, IMPRESSÃO POLICROMIA, GRAMATURA 240G, TAMANHO 32CM X 23CM, LOGOMARCA DOURADA.	1.500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
29	REVISTAS, CAPA E CONTRACAPA, NO FORMATO FECHADO 210X280MM E NO FORMATO ABERTO 420X280MM E 4X4 CORES. COM VARIAÇÃO DE 30 A 60 PÁGINAS.	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
30	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, POLICROMIA, 75G MEDINDO 210MM X 297MM, COM LOGOMARCA OU TIMBRE EM MARCA D'ÁGUA - SECRETARIA.	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
31	FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, POLICROMIA, 75G MEDINDO 210MM X 297MM, COM LOGOMARCA OU TIMBRE EM MARCA D'ÁGUA - PARA UTILIZAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
32	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM VINIL TRANSPARENTE, CORTE SECO IMAGEM A DEFINIR - MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 1,60 M.	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
34	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM VINIL LEITOSO, CORTE SECO IMAGEM A DEFINIR.	1.000	R\$ 36,50	R\$ 36.500,00
35	ADESIVO COM IMPRESSÃO COLORIDA, EM VINIL CORTE SECO - IMAGEM A DEFINIR.	750	R\$ 30,32	R\$ 22.740,00
36	BANNER EM LONA 440 G, COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU BASTÃO DE MADEIRA E FIO - DIMENSÃO 2,00 x 1,00 M.	250	R\$ 66,00	R\$ 16.500,00
39	BANNER EM LONA FOSCA 440 G, COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU BASTÃO DE MADEIRA E FIO. DIMENSÃO 8,00 X 3,00 M.	250	R\$ 682,65	R\$ 170.662,50
40	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2.00 X 5.00M.	250	R\$ 336,00	R\$ 84.000,00
41	BANNER EM LONA FOSCA 440 G. COM ACABAMENTO EM ILHÓS OU BASTÃO DE MADEIRA E FIO. DIMENSÃO 8,00 X 2,00 M.	250	R\$ 626,00	R\$ 156.500,00
43	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ 150G - MEDIDAS APROXIMADAS 30X45CM. COLORIDO	7.500	R\$ 1,36	R\$ 10.200,00
44	CARTAZ EM PAPEL OFFSET 180G/M² FOSCO, IMPRESSÃO COLORIDA 4X0, TAMANHO 20X30CM.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
45	IMPRESSÃO ADESIVADA, TAMANHO A3 - IMPRESSÃO A DEFINIR.	1.250	R\$ 67,20	R\$ 84.000,00

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: A rescisão ora operada é motivada pela ausência de interesse público em manter os itens acima e o interesse da empresa em deixá-los a disposição para novas contratações, conforme fatos e informações contidos no Processo Administrativo nº. 2024/ 2443364 – PAE.
Do foro: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para dirimir quaisquer dúvidas relativa ao cumprimento da presente rescisão do Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
C KZAN EPP
CONTRATADA

Protocolo: 1156828

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 280/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – MÉDIAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). PROCESSO Nº: E-2024/2557506.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Lendas e Causos do Rio Meruí”, contemplado conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 12/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 12/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JULIA MENDES GARCIA
SOUZA E GARCIA S/S LTDA

Protocolo: 1156781

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 235/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 008/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DE-

CRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2548771.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Curso de Realização Audiovisual, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2548771.
Vigência: 12/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 12/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MÁRCIA DE JESUS FRADE DE ARAÚJO
TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS D EPRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA

Protocolo: 1156787

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 274/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – MÉDIAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2572037.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LIMIAR”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 16/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 16/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ARTUR ARIAS DUTRA
LAMPARINA FILMES LTDA

Protocolo: 1156772

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 266/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – MÉDIAMETRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2572641.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O filho Do Homem”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2316260.
Vigência: 16/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 16/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MAURÍCIO MENDONÇA MORAES
GRITO FILMES LTDA

Protocolo: 1156774

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 305/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 09/2024 – APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – PRODUÇÃO DE PROJETO – CURTA-METRAGEM, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.º 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2583276.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural As Amazonas do Cinema Paraense, contemplado conforme o processo administrativo n.º 2024/2265608.
Vigência: 20/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 20/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ALEXANDRA CASTRO CONCEIÇÃO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156743

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 298/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2578979.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MULHERES MARAJOARAS: HIS-

TÓRIAS DE LUTA, contemplado conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 18/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 18/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
EDIANA SANTOS TAVARES
TERRA MARAJOARA PRODUÇÕES LTDA

Protocolo: 1156739

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 296/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 010/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO – OBRA SERIADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2573671.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESCRITORES DA AMAZÔNIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2023/1082684.
Vigência: 16/12/2024 até 31/05/2025.
Data de assinatura: 16/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FÁBIO ROBERTO DE MIRANDA COSTA
F.C CREATIVE LTDA

Protocolo: 1156737

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 220/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2024 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2588780.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Circuito Junino de Pau Darco, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 23/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOÃO VICTOR RIBEIRO PINHEIRO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1156733

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 05/2024– COLOG/FUNTELPA, de 13/12/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/2553440, de 13/12/2024;
R E S O L V E:
DESIGNAR EFRAIM MANASSES PINHEIRO, matrícula 182540/2, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, a responder pela Coordenação de Logística, no período compreendido de 06 a 25 de Janeiro de 2025, período em que o servidor JOSE RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula 5942091/1, COORDENADOR DE NÚCLEO, estará no gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1156974

ERRATA

Errata da PORTARIA de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 350/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada em DOE 36.020 de 06 de NOVEMBRO de 2024:

Incluir:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JANEIRO
MARIA DE LOURDES CANTANHEDE BEZERRA	5117186/2	2/7/1990	02/07/23 a 01/07/24	06/01/25 a 20/01/25

Protocolo: 1156871



PORTARIA

• PORTARIA DE PRORR. Nº 15/2025-GAB/PAD. Belém, 08 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 281/2024-GAB/PAD de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.811 de 08/05/2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-CPAD, de 06 de janeiro de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 16/2025-GAB/PAD. Belém, 08 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 291/2024-GAB/PAD de 09/05/2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10/05/2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CPAD, de 06 de janeiro de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 17/2025 -GAB/PAD Belém, 08 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 272/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE edição nº 34.064 de 18/12/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2025-GAB/PAD, de 07/01/2025, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 18/2025-GAB/SIND. Belém, 08 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-GAB/SIND de 06/01/2025, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 270/2022-GAB/SIND de 10/03/2022, publicada no DOE, edição nº 34.893 de 15/03/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.406/2022-GAB/SIND de 29/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.241 de 02/01/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 19/2025-GAB/SIND. Belém, 08 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 27/12/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.115/2023-GAB/SIND de 27/10/2023, publicada no DOE, edição nº 35.590 de 30/10/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1.231/2023-GAB/SIND de 26/12/2023, publicada no DOE, edição nº 35.662 de 28/12/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 20/2025-GAB/SIND. Belém, 08 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2025-GAB/SIND de 08/01/2025, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 318/2024-GAB/SIND de 20/05/2024, publicada no DOE, edição nº 35.826 de 21/05/2024, prorrogada pela PORTARIA nº 610/2024-GAB/SIND de 06/11/2024, publicada no DOE, edição nº 36.022 de 07/11/2024;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 21/2025-GAB/PAD. Belém, 08 de janeiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 536/2025, datado em 07/01/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.025/2023-GAB/PAD de 11/09/2023, publicada no DOE nº 35.541 de 15/09/2023;
CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor G.L.L., matrícula nº 57202993-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Divanira de Araújo Brito
Matrícula nº 388416-4
Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1156948

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Atto: PORTARIA nº 006/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 30/12/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1156953

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 312/2022
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de engenharia para Execução de Obra de Conclusão da Nova Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, com 12 salas, no município de São Félix do Xingu/PA.
Objeto do Aditivo: ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 1.339.190,28 (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e cento e noventa reais e vinte e oito centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 7.029.190,28 (sete milhões e vinte e nove mil e cento e noventa reais e vinte e oito centavos)
RDC Nº 004/2022-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Ação: 281428 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7603 Produto: 3007 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. do Tesouro.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000
Contratada: MF SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA /CNPJ.: 26.481.657/0001-01, com sede à Tv João Honório Costa, S/N, Centro, Ipi-xuna- PA
Data da Assinatura: 08/01/2025
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1156975

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2025
Contrato: 024/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos Municípios do Estado do Pará (município de Ananindeua), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, para as medições de Agosto 2022, Janeiro 2023, Junho 2023, Agosto 2023 e Setembro 2023, conforme nota técnica Seq. 27, Alocação de Recursos – CPOC/SAPG – Processo PAE Nº 2023/950617 – Seq. 38.
Valor Reajustado: R\$ 163.657,76 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.486.313,39 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Fonte: 1574000003010327 Ação: 295.989 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.93
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1156851

TERMO DE APOSTILAMENTO 2025
Contrato: 107/2022 – Plana Construções, Comércio e Representações LTDA
RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Construções de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (Palestina do Pará)
Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, referente janeiro e fevereiro de 2024, conforme nota técnica seq. 56.
Alocação de Recursos – CEPOC/SAPF – Processo PAE Nº 2023/1121393 – Seq. 26.
Valor Reajustado: R\$ 159.374,28 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte oito centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.469.582,26 (três milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Ação: 294691 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 1574000003010327
Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1156855

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR
PORTARIA nº.:000099/2025 de 07/01/2025
De a cordo com o Processo nº 2013156/2025
Designar RACHEL REZENDE DE CASTRO, Matrícula Nº 7060160/1, Assist. de G.Gover.e Educ.A, para exercer a função de Chefe de Grupo I (FG-4)/COR/DIOP, a partir de 01/01/2025
PORTARIA nº.:000100/2025 de 07/01/2025
De a cordo com o Processo nº 1014238/2025
Designar ROSINELMA MEIRELES DA SILVA, Matrícula Nº 57215613/3, Assist.de G.Gover.e Educ.A, para exercer a função de Chefe de Grupo I (FG-4)/COR/DIOP, a partir de 01/01/2025
PORTARIA nº.:000041/2025 de 06/01/2025
De a cordo com o Processo nº 2593356/2024
Designar CRISTIANE FRANCO DANIEL BORGES, Matrícula Nº 57212459/1, Assist.de G.Gover.e Educ.B, para exercer a função de Chefe de Grupo I (FG-4)/CPS, a partir de 01/01/2025
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA nº.:000101/2025 de 07/01/2025
De a cordo com o Processo nº 2013156/2025
Dispensar ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARÇA, Matrícula nº 57212414/01, Assist.de G.Gover.e Educ.B, da função de Chefe de Grupo I (FG-4)/COR/DIOP, a partir de 01/01/2025
PORTARIA nº.:000102/2025 de 07/01/2025
De a cordo com o Processo nº 20144238/2025
Dispensar ALESSANDRO DINIZ DE MAGALHÃES, Matrícula Nº 57224188/01, Assist.de G.Gover.e Educ.B, da função de Chefe de Grupo I (FG-4)/COR/DIOP, a partir de 01/01/2025
PORTARIA nº.:000040/2025 de 06/01/2025
De a cordo com o Processo nº 2593356/2024
Dispensar MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matrícula Nº 672254/1, Escrevente Datilógrafo Ref.III, da função de Chefe de Grupo I (FG-4)/CPS, a partir de 01/01/2025
REVOGAR
PORTARIA n.º: 000121/2025 de 08/01/2025
De acordo com o Processo nº2010344/2025
Revogar, a contar de 01/01/2025, a PORTARIA nº de 10079/2021 de 21/12/2021, que concedeu Gtatificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (SESSENTA PORCENTO) a servidora MONIK AGUILA SOUZA AMADOR, matricula nº 57212969/1,Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Serviços Gerais/Belém.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 10904/2024 de 27/12/2024
De acordo com processo nº 2024/1258516
Nome:CLAUCINEIA ARNAUD RODRIGUES
Matrícula:73504066/1
Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
Lotação:ee Ana Pontes Francez/Tucurui
Período:13/01/2025 a 13/03/2025
Triênios:06/06/2015 a 04/06/2018
PORTARIA nº. 10913/2024 de 27/12/2024
De acordo com processo nº 2024/1252437
Nome:VANIA SOARES MARINHO
Matrícula:57216624/1
Cargo: Assist. De Gestão Govern. E Educacional B
Lotação:EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba
Período:02/01/2025 a 02/03/2025
Triênios:16/02/2015 a 14/02/2018
PORTARIA nº. 10923/2024 de 30/12/2024
De acordo com processo nº 2024/1261862
Nome:LIDIA CORDEIRO DA ROCHA
Matrícula:5560950/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EEEEF Manoel Leite Carneiro/Belém
Período:02/01/2025 a 02/03/2025 – 03/03/2025 a 01/05/2025
Triênios:22/09/2005 a 20/09/2008 – 21/09/2008 a 20/09/2011

PORTARIA nº. 10927/2024 de 30/12/2024
De acordo com processo nº 2024/1258638
Nome:AURICELIA SILVA DOS ANJOS
Matrícula:453960/1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Maroja Neto/Belém
Período:02/01/2025 a 02/03/2025
Triênios:01/03/1995 a 27/02/1998

PORTARIA nº 010321/2024 de 14/11/2024
De acordo com o Processo nº 843480/2024
Nome:MARLENE DO SOCORRO MARTINS P E SILVA
Matrícula:5779081/1Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém
Período:07/01/2025 a 07/03/2025 – 08/03/2025 a 06/05/2025
Triênios:29/04/2007 a 27/04/2010 – 28/04/2013 a 26/04/2016
***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 36.044 de 26/11/2024**

PORTARIA nº 010890/2024 de 27/12/2024
De acordo com o Processo nº 1298153/2024
Nome:CLAUDIA DIAS PAIVA LIMA
Matrícula:57224802/1Cargo:Assist. de G. Gov. e Educ. B
Lotação:EE Dona Helena Guilhon/Belém
Período:02/01/2025 a 31/01/2025
Triênios:10/02/2016 a 09/02/2019

PORTARIA nº 010891/2024 de 27/12/2024
De acordo com o Processo nº 1301351/2024
Nome:AFONSO JOSE DA CONCEIÇÃO
Matrícula:760722/1Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Jose Alves Maia/Belém
Período:01/01/2025 a 02/03/2025
Triênios:01/08/2008 a 31/07/2011

PORTARIA nº 010889/2024 de 27/12/2024
De acordo com o Processo nº 1301367/2024
Nome:FABRICIO SILVA CASAGRANDE
Matrícula:57189906/1Cargo:Professor
Lotação:EE Albertina Barreiros Sede Vinc/Itupiranga
Período:15/01/2025 a 15/03/2025
Triênios:01/08/2007 a 30/07/2010

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº 000125/2025 de 08/01/2025
De acordo com o Processo nº 2021297/2025
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 03/01/2025, o período de 02/01/2025 a 31/01/2025 (30) dias de Férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, da PORTARIA nº 7410/2024 de 23/07/2024, da servidora JAIANA PARENTE FERNANDES, matricula nº 5902098-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na Divisão de Lotação, no município de Belém.

PORTARIA nº.: 013/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2024500
Nome:WANDERSON RODRIGUES DE LIMA
Matrícula:5900624/1 Período:23/06/25 a 22/07/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA nº.: 004/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2023954
Nome: MARIA NAZARE LOBATO MOREIRA
Matrícula:57224437/1 Período:24/02/25 a 25/03/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA nº.: 009/2025 de 07/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2024179
Nome: JANICE MOURA DA SILVA
Matrícula:5537053/1 Período:02/06/25 a 16/07/25Exercício:2025
Unidade:EEEM Paulino de Brito/Portel

PORTARIA nº.: 001/2025 de 03/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2024179
Nome: EVA MARIA DUTRA DA FONSECA
Matrícula:57210210/1 Período:03/02/25 A 19/03/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Gerson Peres/Breves

Protocolo: 1156928



LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2024/1216317
PORTARIA Nº 0018/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E :
CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE GONCALVES DOS SANTOS PAES, Id. Funcional nº 57192832/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 05.02.2025 a 04.06.2025, referente aos triênios:
● 17.01.2008 a 15.01.2011 = 60 (sessenta) dias;
● 16.01.2011 a 14.01.2014 = 60 (sessenta) dias;
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1202571
PORTARIA Nº 0019/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANNYEL BATISTA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57214586/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADEMICO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio01.04.2015 a 30.03.2018, no período de 06.01.2025 a 06.03.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/1356721
PORTARIA Nº 0020/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES, Id. Funcional nº 5084920/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 02.03.2017 a 29.02.2020, no período de 17.03.2025 a 15.04.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1156817

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1315612
PORTARIA Nº 0034/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5910717/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 12/01/2025 a 18/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/1323590
PORTARIA Nº 0035/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCELO DE SOUZA CORREIA
MATRÍCULA: 57190317/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 23/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/1321320
PORTARIA Nº 0036/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANAQUE DE OLIVEIRA PIRES
MATRÍCULA: 5980849/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUAPEBAS
ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 07/01/2025 a 24/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/1321258
PORTARIA Nº 0037/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EDINALDO ROGERIO DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 5980481/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUAPEBAS
ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 27/01/2025 a 13/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/1315262
PORTARIA Nº 0038/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA
MATRÍCULA: 55586669/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 11/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
PAE: 2024/1315124
PORTARIA Nº 0039/25, 07 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 57233041/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 05/01/2025 a 18/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
PAE: 2025/2018720
PORTARIA Nº 0041/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ
MATRÍCULA: 54197929/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 19/01/2025 a 25/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2015603
PORTARIA Nº 0042/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABRICIO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 54188839/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 25/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2015953
PORTARIA Nº 0043/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 7565463/3
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 29/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Organização e Execução do Cerimonial de Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2023513
PORTARIA Nº 0044/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5898982/4
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 16/01/2025 a 17/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Cerimonial de Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2026231
PORTARIA Nº 0058/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 5750547/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 09/02/2025 a 15/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2022155
PORTARIA Nº 0059/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI
MATRÍCULA: 57224655/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 26/01/2025 a 08/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2017754
PORTARIA Nº 0060/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: FABIO JOSE DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 6002684/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 19/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2022293
PORTARIA Nº 0061/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI
MATRÍCULA: 57224655/3
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 16/02/2025 a 22/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2016303
PORTARIA Nº 0062/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JORGETE MARIA PORTAL LAGO
MATRÍCULA: 57202182/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ARTES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 14/01/2025 a 26/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2025827
PORTARIA Nº 0063/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
MATRÍCULA: 304816/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 16/02/2025 a 22/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2019128
PORTARIA Nº 0064/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
MATRÍCULA: 3240193/3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 26/01/2025 a 01/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1156839

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/1317255
PORTARIA Nº 0040/25, 08 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: FABELLE NEGRAO FERREIRA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 18/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1156842

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 125/2024-UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de extensão em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, informa a prorrogação das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no Curso de Extensão regido pelo edital EDITAL Nº 125/2024-UEPA até o dia 31 de janeiro de 2025.
O termo aditivo, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém, 08 de janeiro de 2025.
A Comissão do Processo

Protocolo: 1156731

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

PORTARIA Nº 001/2025-FADEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2025/GRH/FADEP, contido nos autos do PAE 2025/2015485;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulares aos funcionários lotados nesta Fundação Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no mês de fevereiro, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	AQUISITIVO	PERÍODO
CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO	5981456/1	09/02/2024	09/02/24 à 08/02/25	17/02/25 a 02/03/25
DANIELA DIAS SIQUEIRA	5960994/4	09/02/2024	09/02/24 à 08/02/25	10/02/25 a 21/02/25
INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES	57226001/3	19/12/2023	19/12/23 à 18/12/24	17/02/25 a 27/02/25

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Presidente

Protocolo: 1156986

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0005/2024 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2024/2594197
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 18/12/2024 a 17/03/2025, correspondente aos triênios de 01/01/1999 a 31/12/2001 (60 dias) e de 01/01/2008 a 31/12/2010 (30 dias), para o servidor, CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO, Matrícula nº 3255778/1, Cargo Auxiliar Administrativo, lotado na GEFIN/DAF/SEASTER.
PORTARIA Nº 0007/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2023598
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2025 a 30/05/2025, correspondente aos triênios de 09/01/2020 a 13/08/2024, para o servidor, SAMIR ACIOLE LAUANDE, Matrícula nº 5895953/2, Cargo: Assistente de Assistência Social, lotado na DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555
PORTARIA Nº 0004/2025 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2024/2590281
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2025 a 01/05/2025, correspondente aos triênios de 10/02/2011 a 09/02/2014 (60 dias) e de 10/02/2014 a 09/02/2017, para a servidora, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA, Matrícula nº. 54188908/1, CARGO: Monitora, Lotado: DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2025.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 0004/2025 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2024/2590281
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2025 a 01/05/2025, correspondente aos triênios de 10/02/2011 a 09/02/2014 (60 dias) e de 10/02/2014 a 09/02/2017, para a servidora, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA, Matrícula nº. 54188908/1, CARGO: Monitora, Lotado: DAS/SEASTER
PORTARIA Nº 0006/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2024/2599891
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/03/2025 a 31/03/2025, correspondente aos triênios de 21/12/2005 a 20/12/2008, para o servidor, EDSON SÉRGIO DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula nº 54194572/1, Cargo: Monitor, lotado na DAS/SEASTER.
Protocolo: 1156960

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 09/2025 CONTRATO Nº 03/2024 PROCESSO: 2024/217640
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações,
I – SUBSTITUIR o SUPLENTE DE FISCAL o (a) servidor (a) MARIO BATISTA MOURA , matricula nº 3218821/1, Lotado na GIE, e designar como SUPLENTE DE FISCAL do Contrato, o (a) servidor (a) WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, matricula nº 80845438/3, lotado na GIE do Contrato Administrativo nº 03/2024/SEASTER, celebrado com a empresa KAOA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.
II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 08 de janeiro de 2025
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1
Protocolo: 1156886

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 8/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Atendendo PROCESSO: E-2025/2006568
RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de: 18/12/2024 a 14/06/2025, para a servidora, DILCILENE SILVA DOS REIS, Matrícula nº. 5907189/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada no AEM/SANTARÉM/SEASTER.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de janeiro de 2025.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1970/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/2490226
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROBERTA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 57192182/2, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Política de Segurança Alimentar e Nutricional, em substituição a titular, ROSANA DE MORAES BELO, matrícula nº 5946689/1, que se encontra afastada em gozo de licença prêmio no período de 17/02/2024 a 18/03/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de dezembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1990/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/2514258
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVAO, matrícula 57191681/1, para responder pela Coordenadoria de Licitação, em substituição ao titular, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/01/2024 a 31/01/2025.

PORTARIA Nº 2031/2024 – GABS/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2024/2593060
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GISELE TEIXEIRA GARDELINE LIRA, matrícula 57191737/1, para responder como Coordenadora de Qualificação Profissional e Empreendedorismo - CQPE/DQPE, em substituição a titular, MARIA ENY DA SILVA FURTADO, matrícula nº 5972873/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de dezembro de 2024.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1156959

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2025-Conceder 180 (dias) de Readaptação Funcional Provisória ao servidor Damasio Alves dos Santos, matrícula nº.55586314/1, cargo de monitor, no período de 02.12.24 a 30.05.25.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1156727

PORTARIA Nº 01/2025 – GECON, DE 02 DE JANEIRO 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 12 constante no protocolo nº 2023/661242 de 10/12/2024.
RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à empresa KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 22.656.435/0001-21, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 33/2022 firmado com esta Fundação:
Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;
Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, ANALISTA DE GESTÃO;
Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FA-SEPA.
Protocolo: 1156854

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº.015 DE 07 DE JANEIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Maria Domingas Matos Monteiro	Monitor	54189632/1	123221	03.05.24 a 15.09.24	136
Maria Vilma Costa de Moraes	Monitor	54195598/1	123253	08.12.24 a 11.12.24	4
Maria das Dores Santos Reis	Monitor	3196402/1	123532	21.07.24 a 30.07.24	10
Paulo Raimundo Oliveira Gomes	Monitor	57190056/1	123703	16.10.24 a 22.10.24	7
Paulo Marcio Cordeiro Ferreira	Monitor	54194966/1	123700	10.11.24 a 15.01.25	67
Geraldo Neves Pereira de Barros	Pedagogo	5771870/2	123698	12.11.24 a 30.11.24	19
Vanessa Nunes Pimentel	Monitor	5927966/2	123616	04.11.24 a 03.12.24	30

PORTARIA Nº.020 DE 07 DE JANEIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Nilza Rosangela do Espírito Santo Furtado	Ag. Adm	57188624/1	Atestado	05.12.24 a 08.12.24	4
Domingos de Lima Campelo	Assist. Técnico I	3204537/1	Atestado	11.12.24 a 13.12.24	3
Clivia Maria Barros Fernandes	Monitor	54189453/2	Atestado	04.12.24 a 06.12.24	3
Marizete da Silva Santos	Monitor	54189511/1	Atestado	26.12.24 a 04.01.25	10

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1156726

FÉRIAS

PORTARIA Nº08/25-GRH/GEMPS de 06 de janeiro de 2025
CONCEDER 29(vinte e nove)dias de férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO INICIO	GOZO FIM
Katia Simone G. Porfírio	23/24	02/01/2025	30/01/2026

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1156706

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 13/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2024/2543250.
RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao servidor: ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula nº 57201766/1, lotado na CAFIN, referente ao aquisitivo: 2017/2022, no período de: 05/02/2025 a 05/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1156836

PORTARIA Nº 15/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2024/2480693.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5227801/1, lotada na GPSG, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2003/2006, no período de: 14/02/2025 a 15/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1156887

PORTARIA Nº 14/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2024/2480693.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5227801/1, lotada na GPSG, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2003/2006, no período de: 14/02/2025 a 15/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1156887

VEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5227801/1, lotada na GPSG, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2000/2003, no período de: 15/01/2025 a 13/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1156889

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2523980;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias residuais ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5900445/1	Domingos Carvalho Corrêa	2021/2022	02/01/2025 a 16/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1156881

PORTARIA Nº 03/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2543173;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57201766/1	Ernesto Lavor Silva	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1156879

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 03/2025-SEMU, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2469664, de 22 de novembro de 2024;
RESOLVE:
Conceder a servidora Claudilene Souza Maia, matrícula: 5894774/4, cargo de Ouidora - 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1156765

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS DA PORTARIA Nº 002/2025-GGA/SEDEME de 06/01/2025, Protocolo: 1156485, publicada no DOE nº 36.091, de 08/01/2025, referente ao período aquisitivo do servidor JOÃO PEDRO ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA.
ONDE SE LÊ: "01/02/2023 a 31/01/2024".
LEIA-SE: "01/02/2024 a 31/01/2025".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1156750

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 – Companhia de Gás do Pará, publicado no D.O.E nº 36.083, de 30 de dezembro de 2024.
Onde se lê:
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2024.
Leia-se:
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2025.
Protocolo: 1156728

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação nº 101/2024 – CPV, para contratar a empresa D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 21.933.898/0001-20, para a aquisição de 1 (uma) máquina de gelo, a fim de otimizar o processo de produção de gelo na Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2582350 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.289,00 (mil, duzentos e oitenta e nove reais). Data de Autorização: 20 de dezembro de 2024. Autorizador: JAIME ISENSEE – Gerente Administrativo e Financeiro.
Protocolo: 1156740

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM nº. 001 do Processo Administrativo E-2024/2582350
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: aquisição de 1 (uma) máquina de gelo, a fim de otimizar o processo de produção de gelo na Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 1.289,00 (mil, duzentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 21.933.898/0001-20.
Data de emissão: 03/01/2025.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.
Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.
Protocolo: 1156741

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2025-CODEC
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, com quilometragem livre, sem combustível, destinado a atender as demandas externas dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: Aberto.
Data da Abertura: 31/01/2025 (sexta-feira).
Horário: 09:00h (horário de Brasília).
Local: Endereço Eletrônico www.gov.br/compras
UASG: 926066.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339033; Fonte: 01501000061006355.
Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.
Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3251.7000 (ramal 7017), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.
Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações descritas no Sistema de Compras Governamentais e as constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, prevalecerão estas últimas.
Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira designada pela PORTARIA nº 153/2024-RH/DAF, de 03/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.881, de 04/07/2024.
Belém (PA), 08 de janeiro de 2025.
Jacelis Cristine Aguiar Borges
Pregoeira da CODEC
Protocolo: 1156806

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 44/2024 - PAE nº 2024/1133281
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Breves/PA | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
CNPJ nº 04.876.389/0001-94
OBJETO: O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO A CESSÃO DE ATÉ 02 SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS A SEREM DESIGNADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS EXCLUSIVAMENTE PARA A JUCEPA, SEM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA.
VIGÊNCIA: Início: 08/01/2025 Fim: 07/01/2030
Assinado em 08/01/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA
Protocolo: 1156813

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2025 de 08/01/2025. Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, matrícula nº 57222848/1, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, conforme processo nº E-2025/2015090. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral
Protocolo: 1156873

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2025-NEPMV
Processo: E-2025/2008370
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações,
RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Camille Bendahan Bemerguy, matrícula 5958908/2, no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 para Acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em visita ao Centro de Inovação do Cacau - CIC, em Ilhéus/Bahia, no período 15/01/2025 a 17/01/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 08 de janeiro de 2025. (CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)
Protocolo: 1156961

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 01/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, de 08 de janeiro de 2025.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994;e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/2028786, de 08/01/2025.
RESOLVE:
I - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao servidor Almir da Silva Corrêa, Mat. n.º 5948379, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo 01/02/2024 a 31/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas
Protocolo: 1156947

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1238/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. E-2024/2579232, de 19/12/2024 -OF. 27/2024, de 19/12/2024-DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I- REVOGAR a PORTARIA nº 1386/2022, de 31/10/2022, publicado no DOE nº 35.174, de 03/11/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 86/2022, dos servidores Lázaro Cezar da Silva Lima Júnior, Matrícula nº. 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, e Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
II-DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
86/2022	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	Recuperação Asfáltica de 25.249,00 M² de vias urbanas e Sinalização (Vertical e Horizontal) nos Bairros Perpétuo Socorro e Raimundo Guerreiro, no Município de São Miguel do Guamá, neste Estado.

III - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
Protocolo: 1156958

PORTARIA Nº. 0006/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2593363, de 26/12/2024 - CPRO/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do Cargo Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 57207732/1, está em gozo de férias.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 06/01/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.
Protocolo: 1156955

OUTRAS MATÉRIAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E PRÉVIA
Solicito a publicação do seguinte texto em jornal de grande circulação: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001- 90, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Licença de Instalação e Prévia para a atividade de Construção da Unidade Básica de Saúde, situada na Avenida Metrópolis, Comunidade do Abacatal, S/N, bairro Aurá, ANANINDEUA/PA, sob o processo 109724 protocolado no dia 18/12/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.
Protocolo: 1156834

LICENÇA PARA OBRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS- SEOP, CNPJ: 03.137.985/0001-90, situada no endereço Tv do Chaco, nº 2158, bairro Marco, Belém/PA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação para a atividade de complexo turístico, situada a quadra 022, 1072, bairro Maracanã, JURUTI/PA, sob o processo 327/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.
Protocolo: 1156832

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 08/11/2024, publicado no DOE nº. 36.026 de 11/11/2024.
R E S O L V E:
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 7º; que regula o acesso à informação previsto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2021 (Lei de Acesso à Informação - LAI).
RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para atuarem pelo (eSIC.PA), em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual 1.359/2015, tornando sem efeito as designações anteriores.
1. Thais Cavalcante Rezende – Responsável SIC
2. Scarlett Melo da Costa – Responsável SIC
3. Giovanni Silva Nunes Farias – Autoridade de Gerenciamento
4. Maria Ana Wanzeler de Oliveira – Autoridade Hierarquicamente Superior
5. Adler Gerciley Almeida da Silveira – Gestor Máximo do Órgão
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
ADLER SILVEIRA
DIRETOR GERAL - NGTM

Protocolo: 1156748

PORTARIA Nº 005/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 08/11/2024, publicado no DOE nº. 36.026 de 11/11/2024.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I – Marina Lúcia Pereira dos Reis - matrícula funcional nº 5464501;
II – Sheila Letícia da Silva Tôrres – matrícula funcional nº 5964133;
III – Gustavo Nunes Pamplona – matrícula funcional nº 5979953; e
IV – João Estanislau Gonçalves Filho – matrícula funcional nº 5832365.
• 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
• 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme art. 5º do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023.
• 3º Compete ao titular da unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, em caráter permanente:
I – Marina Lúcia Pereira dos Reis - matrícula funcional nº 5464501;
II – Sheila Letícia da Silva Tôrres – matrícula funcional nº 5964133;
III – Gustavo Nunes Pamplona – matrícula funcional nº 5979953; e
IV – João Estanislau Gonçalves Filho – matrícula funcional nº 5832365.
Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022:
I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;
II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão de Contratação será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta PORTARIA.
Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.
Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 07 de janeiro de 2025.
ADLER SILVEIRA
DIRETOR GERAL - NGTM

Protocolo: 1156718

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2025-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.028 de 11/11/2024.
RESOLVE:
ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora CLÉIA LÚCIA XAVIER FERREIRA Mat. 55585718 de acordo com a PORTARIA nº. 026/2024-GAB/NGTM, do segundo período de 23/12/2024 a 06/01/2025 para o novo período de 27/06/2025 a 11/07/2025, e da servidora CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES Mat. 5945744 conforme a PORTARIA nº. 062/2024-GAB/NGTM, do período de 08/01/2025 a 22/01/2025 e 07/07/2025 a 21/07/2025 para o novo período de 30/06/2025 a 13/07/2025 e 03/11/2025 a 17/11/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 06 de janeiro de 2025.
ADLER SILVEIRA
Diretor-Geral.

Protocolo: 1156747

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Diretor da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE - ARTRAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 90006/2024-ARTRAN, tendo como objeto a aquisição mobiliário executivo, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual declarou vencedora a empresa B DA SILVA AMARAL EIRELI –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.450.078/0001-90, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame.
Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.
Eduardo De Castro Ribeiro Júnior
Diretor Geral

Protocolo: 1156792

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS
PORTARIA Nº 003/2025-GAB/SECIR DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares aos servidores da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5911972/3	HERTYZ HERMANDEZ ALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	01/12/2023 a 30/11/2024	1º PERÍODO: 13/02/2025 a 27/02/2025
5978436	ERIKA LARYSSA BORGES POMBO	CHEFE DE GABINETE	16/11/2023 a 15/11/2024	1º PERÍODO: 19/02/2025 a 28/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR
Protocolo: 1156985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA nº 004 de 06/01/2025
Prorrogar Licença Saúde, SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social. Lotação: Diretoria de Administração e Finanças – DAF. Período: 08/12/2024 a 08/03/2025, perfazendo 91 (noventa e um) dias. Laudo Médico nº 123711 de 06/01/2025
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1156825

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5055679/3	CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL	2023/2024	03 a 17/02/2025
57222720/1	DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO	2023/2024	13/02 a 14/03/2025
54195916/1	MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA	2024/2025	03/02 a 04/03/2025
5962012/2	RAQUEL DE SOUSA SIQUEIRA PASSARINHO	2024/2025	17/02 a 03/03/2025
57175956/7	WASHINGTON BERG SENA CORRÊA	2024/2025	17/02 a 18/03/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de Janeiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1156776

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 16/2024 – SECTET/ A A DOS SANTOS MENDES
Processo Eletrônico Nº 2024/1307495
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “SICOMBUS – Solução Inteligente em Gestão de Abastecimento”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.
Valor: Concedente - R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Contrapartida - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da assinatura: 27/12/2024
Início da vigência: 27/12/2024
Término da vigência: 27/12/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: A A DOS SANTOS MENDES (CNPJ nº 17.151.133/0001-61)
Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET.

Protocolo: 1156757

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024
PROCESSO Nº 2024/0585029
OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM REDENÇÃO no Estado do Pará.)
DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2025
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)
UASG DA PRODEPA: 925483
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira
Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 1156809

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 004/2025 – SEEL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o Servidor FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA MATRÍCULA nº 5960072/4, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025-SEEL, celebrado com o INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU, referente ao processo Nº 2024/338989. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de Janeiro de 2025
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1156954

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 43/2024
PROCESSO Nº 2024/338989
OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do “Identidade Educa Esporte e Cultural” VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 30/04/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 24EMEN00370
Ação: 299405
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FOMENTADA: INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU, CNPJ/MF nº 15.009.352/0001-85
ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1156951

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Modalidade: Dispensa Eletrônica Número: 90001/2025.
Processo: 2024/2577348
Objeto: Aquisição de de perfuradoras do tipo chanceladora de RG’s, com a finalidade de atender as demandas de emissão de RG nas cidades que serão atendidas no Projeto Marajó 360º, a ser realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, nos Municípios de 1. AFUÁ, 2. BAGRE, 3. CACHOEIRA DO ARARI, 4. CURRALINHO, 5. CHAVES, 6. GURUPÁ, 7. MUANÁ, 8. PONTA DE PEDRAS, 9. PORTEL, 10. SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto provado em Brasília consolidado por meio do termo de convênio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 911987/2021 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará Rua Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br
Edital a partir de: 09/01/2025.
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 14/01/2025. Hora da Abertura: 09h00min (Horário de Belém). Agente de Contratações da Dispensa Eletrônica: Eduardo Tathuhir Nakata. Orçamento: Funcional Programática: 03 091 1530 2337 Elemento de Despesa: 449052 Fonte do Recurso: 01706311068 Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM – Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1156870

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO ATA 01/2022 – PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 09/202-DE-TRAN/PA CONTRATO: 034/2023-DPE/PA
PROCESSO Nº 2023/979.708 – DPE/PA.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/09/2023, DOE: 35.532
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de base interoperável em gestão administrativa, contendo todo o licenciamento perpétuo e serviços acessórios, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 08/2024, com a empresa ISM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.631.830/0001-91, estabelecida na Q SAAN Quadra 2, nº 43, galpão 02 Parte 30, CEP – 70.632-210, bairro Distrito, Zona Industrial, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO SOEIRO AMORIM, CPF nº 033.373.541-22, pertinente à alteração da Cláusula Quinta do Contrato firmado, no que concerne à inclusão de dados de recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos:

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM INCLuíDOS NO CONTRATO				
Programa / Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Elemento	Plano Interno	Ação GP (Pará)
03.122.1447.8458	01500000001	339040	1050AD8458C	293567
03.122.1447.8460	01500000001	339040	1050008460C	293599

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1156964

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.165, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2025 e dá outras providências.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2025, com o fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2025, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

DATA	EVENTO	NATUREZA
03 de março (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
04 de março (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
17 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
18 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril (segunda-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (quinta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
19 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
15 de agosto (sexta-feira)	Adesão do Pará à Independência	Feriado Estadual
13 de outubro (segunda-feira)	Pós Círio	Ponto Facultativo
27 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto facultativo
28 de outubro (terça-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
20 de novembro (quinta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
08 de dezembro (segunda-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá suspensão do expediente nos dias 02/05, 20/06 e 21/11.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1156858

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos emitidos pela Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV) em 18/12/2024, o Parecer n.º 705/2024 – PROJU e a Manifestação 01/2025 – SECIN, constantes no expediente n.º 025151/2024, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta de INÁCIO MAGALHÃES FILHO, CPF: 309.***.061-**, para a prestação de serviço técnico especializado de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento de servidores no curso denominado de: “Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público”

Belém – PA, 08 de janeiro de 2025

Rosa Egidia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1156874

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.914, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da ACRI, protocolizada sob o expediente nº 01/2024,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÊLIA GUIMARÃES, matrícula nº0100212, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Programa de Trabalho:01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação:90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo únicoResolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, em 08 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1156899

FÉRIAS

PORTARIA Nº 43.166, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 28º § 1º do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Expediente nº 000099/2025,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, referentes ao 1º período do exercício de 2024, para o período de 07 a 23 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1156888

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2025/MPC/PA

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2024/1392247;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200277, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre 16 e 19/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2024.

Belém-PA, 07 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1156788

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/ 1392335;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de 09 a 17/01/2025 (09 dias) para o período de 16 a 24/01/2025 (09 dias), o gozo das Férias da servidora ANA ROSA BASALO CRISPINO, matrícula nº 999321, referente ao período aquisitivo 21/09/2023 a 20/09/2024, concedido pela Portaria nº 526/2024/MPC/PA, de 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1156785

PORTARIA Nº 002/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1392557;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200269, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/09/2023 a 13/09/2024, para o período de 03 a 07/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1156786

PORTARIA Nº 005/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2022531;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200278, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 20/06/2023 a 19/06/2024, para o período de 13 a 31/01/2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula 200291, para substituir referido servidor na Chefia da Seção de Infraestrutura, em razão do afastamento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1156801

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S.A, em sua atuação no Contrato nº 095/2021-MPPA, objetivando a prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o processo administrativo trata do suposto descumprimento na manutenção da regularidade documental, com a consequente violação dos itens 5.9 e 11.2.26, do instrumento contratual, conforme documentos constantes nos autos;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 183/2024-SGJ-TA/MPPA à Empresa BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S.A, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo n.º 73/2024-SGJ-TA, para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia, da forma de obtenção de cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S.A, a sanção administrativa de Advertência, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do Contrato.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156708

PORTARIA Nº 0001/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 141245/2024, cujo objeto é a execução da REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTO CORRÊA, de

acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUTOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FÁBIO DOS SANTOS FEIO, e no seu impedimento RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 6488/2024-MP/PGJ, de 23 de outubro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156735

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90001/2025

Nº do Processo: 133563/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do imóvel Rofama – Grisólia.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 17/02/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Tarso de Melo Fidélis

Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1156970

APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: APOSTILA N.º 001 AO 1º TERMO

ADITIVO DO TED Nº 002/2023 – MPPA E A PMPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA.

Objeto do TED: conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

Objeto da Apostila: A alteração na dotação orçamentária, consoante solicitação formalizada no protocolo SIP nº 10821/2024.

Leia-se: Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo – R\$ 28.020,00 339093 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.436.623,73 449052 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 320.393,60 Fonte de recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários Funcional programática: 12101.03.122.1494.8941 - Governança e Gestão – DOCC; Natureza da despesa: 31901245 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar- R\$ 256.715,40 Fonte de recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários Funcional programática: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílios e Benefícios Natureza da despesa: 339019 – Auxílio Fardamento – R\$ 96.270,60 339046 – Auxílio Alimentação – R\$ 1.002.411,87 Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 07/01/2025.

Ordenador responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL – Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1156715

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0002/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 202409367/SEGER-TCE, data-do de 13/12/2024, protocolizado no “SIP” sob o nº 14068/2024, em 16/12/2024;

CONSIDERANDO os termos do despacho da Exma. Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha, exarado em 09/12/2024, nos autos do Expediente TC nº 023865/2024, Processo nº 537275/2019, CONSIDERANDO o decurso do prazo decadencial de 05 (cinco) anos do ingresso do processo de aposentadoria no Tribunal de Contas do Estado do Pará e, por consequência, o registro tácito do Ato nº 232/2019, publicado no DOE de 02/09/2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria retificadora nº 6717/2024-MP/PGJ, publicada no DOE de 07/11/2024, e RESTAURAR OS EFEITOS do Ato nº 232/2019, publicado no DOE de 02/09/2019, que aposentou, voluntariamente, o

servidor MOISES BARCESSAT, Matrícula nº 999.324, restaurando o percentual de adicional por tempo de serviço, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	8.557,77
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	6.846,21
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	3.194,22
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	1.922,61
VB DEC. JUD. INCORPORADO	12%	2.231,78
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	13.651,55
PROVENTOS		36.404,14

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0002/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11395/2024, CONSIDERANDO que o cargo de Motorista se encontra extinto, não tendo sido ofertado concurso de remoção para o referido cargo, CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata do servidor, bem como o interesse da Promotoria de Justiça de Marabá, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4765/2015-MP/PJG, de 11/08/2015, publicada no D.O.E. em 13/08/2015, alterada pela Portaria nº 7008/2022-MP/PJG, de 07/12/2022, republicada no D.O.E. de 18/09/2024, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33 da Lei nº 10.447, de 08/04/2024, publicada em 09/04/2024, bem como que a Lei em questão assegurou, em seu art. 35, todos os direitos e vantagens estabelecidos aos atuais ocupantes dos cargos extintos pela Lei nº 7.760, de 11 de dezembro de 2013, a exemplo do cargo de Motorista, CONSIDERANDO ainda a conveniência e a oportunidade do ato, o qual não ensejará ônus para a instituição,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a Remoção do servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Região Administrativa Belém I - Serviço de Transporte, para a Região Administrativa Sudeste I - Promotoria de Justiça de Marabá, a contar de 07/01/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0004/2025-MP/PJG
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57/2006,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 07/01/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0007/2025-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2023-MP/PA-Coord-PJA, datado de 10/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12091/2024, em 15/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa Tocantins, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0803/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 156600/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: LENA VEIGA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS
MATRÍCULA: 999.2761
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 13/11/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de dezembro de 2024
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1156725

A V I S O N.º 01/2025-CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça a publicação DO CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DOS PLANOS DE ATUAÇÃO, BIÊNIO 2025-2026. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_seapa@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	Prazo de Retificação
Janeiro, fevereiro e março/2023	Processo de elaboração dos PAs	24 a 28.03.2025	01 a 04.04.2025
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	Prazo de Retificação
Abril a julho/2025	1º Quadrimestre	04 a 11.08.2025	14 a 18.08.2025
Agosto a novembro/2025	2º Quadrimestre	01 a 08.12.2025	11 a 15.12.2025
Dezembro/2025 a março/2026	3º Quadrimestre	01 a 08.04.2026	13 a 17.04.2026
Abril a julho /2026	4º Quadrimestre	03 a 10.08.2026	17 a 21.08.2026
Agosto a novembro /2026	5º Quadrimestre	01 a 08.12.2026	11 a 15.12.2026
AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	
Dezembro/2026	Avaliação Final	16 a 19.12.2026	

Belém, 08 de janeiro de 2025.
Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 1156791

PORTARIA Nº 0008/2025-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2024-MP/Coord./Nord.I, datado de 15/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12108/2024, em 15/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça DANYLLO MAUES POMPEU COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME para, sem prejuízo de suas

atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0009/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/2024-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA., datado de 15/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12098/2024, em 15/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0011/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 370/2024-MP/PJS, datado de 03/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 11766/2024, em 03/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA FREITAS DOS REIS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa Marajó I, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0012/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 36/2024-CPJII/MPPA, datado de 10/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12014/2024, em 10/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANTONIO LOPES MAURICIO e MARCELO BATISTA GONCALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0013/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 150/2024-MP/CCRIM., datado de 08/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12021/2024, em 10/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de

22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO e SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminal da Capital, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0014/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0002/2025-MP/SUBTA, de 07/01/2025, que removeu o servidor Marcelo Augusto Teixeira Miranda, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Região Administrativa Belém I - Serviço de Transporte, para a Região Administrativa Sudeste I - Promotoria de Justiça de Marabá, a contar de 07/01/2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Motorista, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida através da Portaria nº 6286/2016-MP/PGJ, publicada no DOE de 26/10/2016, a partir de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0015/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 165234/2024, CONSIDERANDO a relotação de Geovana da Silva Azevedo, da 2ª PJ de São Félix do Xingu para a 4ª PJ de Itaituba, conforme decisão constante no GEDOC nº 166002/2024, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAPHAEL SANTOS DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 07/01/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0016/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2024-Coord., datado de 11/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12082/2024, em 15/10/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO e RODRIGO AQUINO SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Marituba, na condição de suplente, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0017/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 116/2024-MP/COORD-NOR-DESTE II., datado de 14/11/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 13236/2024, em 14/11/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO e FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de janeiro de 2025

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1156845

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DO CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM. Nº 030125-002. Contratada: Telciano e Silva de Sousa (Grupo Girassol), CPF: XXX.XXX.XXX-49. O valor deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 03/01/2025 a 03/04/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM. Nº 030125-003. Contratada: Rafaely Barbosa e Barbosa, CPF: XXX.XXX.XXX-72. O valor deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 03/01/2025 a 03/04/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0807-001-FCA. Modalidade: Chamamento Público nº 006/2024-FCA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da Fundação Cultural Abaetetubense, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM. Nº 030125-003. Contratada: Rafaely Barbosa e Barbosa, CPF: XXX.XXX.XXX-72. O valor deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 03/01/2025 a 03/04/2025. **Fausto Junior Moreira Fernandes - Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense.**

Protocolo: 1156932

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20230358; Tomada de Preço nº 2/2023-052501; Contratante: FME; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli; CNPJ: 17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/01/2025, nos termos do art. art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 24/09/2024 à 21/10/2025.

Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.

Protocolo: 1156933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 08/01/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 142/2024/FME, objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R\$ 5.015.804,52.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250002

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 122/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MED CENTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, OBJETO: Chamada pública para processo de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço diagnóstico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.497.560,56. VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 06/01/2026.

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás comunica que a data do certame referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 201/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Fora adiada para o dia 21/01/2025, às 08h: 00min. O Edital mantem-se inalterado, disponível nos links: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231436, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 114/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/02/2025, Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231627, proveniente do Processo Licitatório 268/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RPM SOLUÇÕES EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Software e suporte técnico para gestão de RH, e-Social, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Módulos de Diárias e Modulo de Prestadores de Serviços, junto à secretaria municipal de administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/12/2025. Conforme art.107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20239010, proveniente do Processo Licitatório 321/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUFAM MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos, máquinas, equipamentos e outros meios de transporte terrestre com operador por conta da contratada e combustível por conta da

contratante, visando complementar a frota para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/06/2025. Conforme art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231431, Proveniente do Processo Licitatório 107/2023/FME, que entre si celebraram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado Loteamento Recanto dos Pássaros - Área Institucional 01, lote 38A, Quadra 47, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/03/2025. Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1156823

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de abastecimento da frota de veículos de unidades gestoras do município de Colares/Pa, com utilização de cartão magnético microprocessado (chip), para o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e anexos. Abertura: 24/01/2025, às 9h00, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Públicas, Tcm/Pa e Portal da Transparência. **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1156934

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2706005/2022-PMLA. Convênio nº 017/2022 - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará. Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e Empresa J F C de Correa Eireli, CNPJ nº 16.766.282/0001-72. Objeto do Termo: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo de serviços, dentro dos limites legais, com a correspondente majoração do valor global do contrato nº 2706005/2022-PMLA. O valor do contrato nº 2706005/2022-PMLA, fica acrescido da quantia de R\$ 1.040.957,22 (Um milhão, quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). O valor Global do contrato nº 2706005/2022-PMLA, passará a ser de R\$ 4.530.366,75 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 08/01/2025 a 07/07/2025. **Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 0104028/2022/PMLA. Dispensa de Licitação nº 019/2022. Partes: Fundo de Educação Básica - Fundeb e Rafael Duarte Alves. Objeto do Termo: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0104028/2022/PMLA. Vigência: 31/12/2024 a 30/06/2025. **Ordenadora de despesa: Raelma Santana Pinheiro - Secretária de Educação.**

Protocolo: 1156935

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230019. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: Marlon Lima Gomes, CPF nº XXX.520.533-XX. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, Bairro: Centro, CEP 68.138-000, com área total de terreno de 420m² área construída coberta, possuindo uma sala, um banheiro destinado ao funcionamento do Departamento ASCOM. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original,

nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 23 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de Sofrerá acréscimo em valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 28.800,00 (dezenove mil e duzentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. De Administração, outros serv. Pessoa física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210136. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: João Nascimento de Sousa CPF XXX.867.843-20, residente e domiciliado na Vicinal do São Paulo, CEP: 68.165-000 Placas-Pará. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Samuel Bonfim - nº 59, bairro São Francisco, com uma área de 330,00 m² e área construída coberta de 126,45m². É composto por 7 salas, 1 banheiro, 1 varanda, 1 recepção destinado ao Funcionamento sec. de esporte, junta militar, sec. de agricultura, IDFLOR e cartório eleitoral. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 23 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil setecentos e vinte reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 1601.04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. De Administração, outros serv. Pessoa física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020117. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado Jones Carlos Rosa CPF XXX.XXX.991-35, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, S/N, Esq Tv Boa Vista, Centro, CEP 68138-000, PLACAS-PA-RA. Objeto: Locação do imóvel situado na Travessa da Saudade, s/n, quadra 347, lote 17, com uma área de 4.997,25m². Possuindo duas salas, 2 depósitos, 1 banheiro e 1 cozinha, e Um galpão na área externa, destinando ao funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura e Galpão da Garagem. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 24 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$26.422,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$125.984,12 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.053.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, outros serv. Pessoas física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1156936

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas- Pará, Ano Letivo de 2025. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 22/01/2025 às 08h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Oficial.**

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. Objeto Fornecimentos de Itens de Panificação na Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/PA, Ano Letivo de 2025. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 22/01/2025 às 14h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Oficial.**

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto Contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar para os estudantes das redes Estadual e Municipal residentes nas áreas rurais urbana do Município de Placas - Pará, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 24/01/2025 às 08h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Rosilane Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1156938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230051. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12. Contratado: M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001-60. Objeto: Contratação de Serviço Especializada no Fornecimento de Serviço de Internet Banda Larga, Link Dedicado, Com Instalação Inclusa Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) considerando o primeiro termo aditivo, com a assinatura do segundo termo aditivo passa a ser de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Eliza Adriana Zanetti - Sec. de Meio Ambiente.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230157. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12. Contratado: COSTA & PAES LTDA sob o nº CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço Resultante do Pregão 040/2022 Cujo Órgão Gerenciador é a Prefeitura Municipal de Viseu/PA Com Objeto da Adesão: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Publicações em Geral, e Jornais Oficiais e de Grande Circulação Visando Atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de agosto de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$26.282,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e dois reais), com a assinatura do Terceiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 105.128,00 (cento e cinco mil cento e vinte oito reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Eliza Adriana Zanetti - Sec. de Meio Ambiente.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12. Contratado EDMÁRIA DE OLIVEIRA CORREIA OAB/PA Nº16041. Objeto Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Com Notória Experiência em Direito Ambiental Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, assinado em 20 de dezembro de 2024. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com a assinatura do Primeiro Termo Aditivo. Sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Eliza Adriana Zanetti - Sec. de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1156939

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de aviso de licitação da Concorrência que tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA, circulada em 08/01/25 no DOU, Edição nº 5 sessão 3, pág. 210, IOEPA, Edição nº 36.091, pág. 72, como segue: **Onde se lê:** Concorrência nº 90011/2024 **Leia-se:** Concorrência nº 90001/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1156941

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA - Nº 7/2024-135FMMATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de janeiro de 2025, às 09:01 horas,

realizará DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 08 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1156943

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-083FMAS
Processo Administrativo Nº 259-A/2024/ADM**

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 21 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 08 de janeiro de 2025. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1156944

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-020PMT**

O Município de Tucumã, através da Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-020PMT, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL COM CANALETAS E GRADES NA RUA OESTE E AVENIDA GIRASSOL, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 08 de janeiro de 2025. **Débora de Souza Martins - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025.**

Protocolo: 1156945

PARTICULARES

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
FAVELINO DONIZETE TONDIN
FAZENDA ESPERANÇA
CPF: 035.875.158-67**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 098/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 11/12/2027.

Protocolo: 1156927

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
WALLAS DA SILVA MENDES
FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CPF: 019.494.592-84**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 102/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 11/12/2027.

Protocolo: 1156929

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
SONIA ISABEL SILVA MONTEIRO
FAZENDA BEIRA RIO
CPF: 328.841.332-91**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 096/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 11/12/2027.

Protocolo: 1156930

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA SANTO EXPEDITO
Inscrita no CPF nº. 026.386.479-00**

Torna público que requereu, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, processo nº. 093/2019, protocolo nº. 910/2024, data 16/07/2024, e o COMUNICADO DE LIMPEZA, protocolo nº. 328/2019, data 07/10/2019 para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1156931

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
JOÃO PINHO DOS SANTOS
SÍTIO SÃO JOÃO
CPF: 028.955.152-80**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 098/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTMA- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 13/12/2029.

Protocolo: 1156918

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
FABIANA DE MIRANDA GUANDALINI
FAZENDA SANTA HELENA II
CPF: 034.569.619-69**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 103/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 16/12/2027.

Protocolo: 1156919

JOSÉ ALDECIR DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR para atividade de Bovinocultura para o imóvel Chácara Tucuruí conforme LAR Nº049/2024, no município de Goianésia do Pará/PA.

Protocolo: 1156920

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
MARCOS ANTÔNIO LUZZI
SÍTIO SÃO JOSÉ I
CPF: 037.694.419-66**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 097/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTMA- Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - TAILÂNDIA/PA, com validade até 12/12/2029.

Protocolo: 1156921

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
NAGILA NAYANA SOUZA VALIATI - LM 1
DO LOTE 11 DA GLEBA 26
CPF: 977.565.802-06**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 102/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 16/12/2027.

Protocolo: 1156922

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR
EBERTON RODRIGUES DA SILVA
FAZENDA TERRA NOVA
CPF: 029.970.639-73**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 097/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 11/12/2027.

Protocolo: 1156925

EMPRESARIAL

**PORTO FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 10.493.786/0001-80**

Torna público que recebeu da SEMMAT, a LO de funcionamento, nº 202400000186, para exercer a atividade SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, na Av. Martinho Monteiro, s/nº. Galpão B, Bairro Murinin no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 1156900

**NC BARROS & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 15.183.094/0001-59**

Torna público que requereu e recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E MEIO AMBIENTE - SEMDUMA/ DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA/ DIVISÃO DE LICENCIAMENTO a Renovação da Licença de Operação de Processo nº 176/2024 e Licença de nº 07/2024 para a Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Rua João Machado, S/N, Bairro: Centro, Cep: 68420-000, Mocajuba/PA, com validade até 06 de novembro de 2025.

Protocolo: 1156901

**SN BARROS & CIA LTDA.
CNPJ: 09.404.099/0001-61**

Torna público que requereu e recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL a Renovação da Licença de Operação de Protocolo nº 202340302 e Licença de nº 0049/2024 para a Atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Localizado na Rua Júlio Brito, n 284, Bairro: Centro, Cep: 68465-000, Baião/PA, com validade até 06 de Dezembro de 2025.

Protocolo: 1156902

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735.

ALUNOS CONCLUINTES

- 1.Abigail Da Veiga Moreira Silva 2.Agnês Maria Assis Silva Dias 3.Alessandro Dos Santos Candevick 4.Alexandre Ollegario Da Silva 5.Aline Teixeira Mauricio 6.Allan Da Silva Fernandes 7.Allan Da Silva Fernandes 8.Ana Gláucia Fernandes De Carvalho Castro 9.Ana Maria Silvério Dos Santos Prates 10.Anderson Vieira Walter 11.Andressa Cardoso Silva 12.Angela Maria Rodrigues 13.Antonio Marcos Moreira De Castilho Zon 14.Artur Ferreira Torres 15.Audrey Melissa Nonnemacher 16.Beatriz De Oliveira Macedo 17.Cesar Jose Barbosa 18.Cristina Aparecida Ferreira Da Silva 19.Cristovão Genefra Da Cruz Júnior 20.Daniel Matheus Silva De Sousa 21.Daniela Santiago Teixeira 22.Danilo Serafim Damasceno 23.Denise Pereira Correia Hipolito 24.Deyvison Jorge Do Carmo Fialho 25.Diego Augusto Dos Santos 26.Dolglas Antunes Do Nascimento 27.Domingas Larissa Freire Nantes 28.Donizete De Sousa Silva 29.Dora Hehr Lima 30.Driely Soares Pereira 31.Eloi Candico Da Silva 32.Ercília Balbina Da Silva Gomes 33.Fabiano De Souza Valentin 34.Fabio De Oliveira 35.Fabio De Souza Santos Costa 36.Felipe Gomes Fernandes Heringer 37.Fernanda Azevedo Borges 38.Fernando Dos Santos Vitorino 39.Gelson Lemos Da Costa 40.Gilcélia De Souza Valentim 41.Gustavo Meneses Fonseca 42.Hezequiel Khleverson Milagres De Araujo 43.Hiago Resende Dos Santos 44.Ian Passos Peternucci 45.Ícaro Vitali Camillo 46.Iracema Feliciano Laranja 47.Iranete Lima Dos Santos 48.Isabella Pereira Silva De Mattos 49.Jackeline De Sousa Moura 50.Jaquelini Pollach Ramos Silva 51.Jefferson Caetano Afonso 52.Jéssica Batista De Lima 53.João Vitor De Souza Zaluski 54.Jocimar Barboza Dos Santos 55.Jonilson Falção Da Silva 56.José Roberto Da Silva Lima 57.Julia Alves Pimentel Pinto 58.Julia Bayer Coutinho 59.Julivan Portela De Souza 60.Kaio Pereira Farias 61.Karina Brito Gonçalves 62.Kauã Bodart Coelho 63.Kelly Cristina Xavier De Alencar 64.Keyla Asmar Nascimento 65.Larissa Carvalho Dos Santos 66.Larissa Victoriano Martins 67.Laudicéia Marvila Leite Ferreira 68.Leandro Dos Santos Kallott 69.Leonardo Dos Santos Tome 70.Leticia Martins Lima 71.Lorrayne Martins De Freitas 72.Luis Carlos Silva De Oliveira 73.Luiz Carlos Moares Lenzi 74.Luiz Clovis Jacobson Neto 75.Lukas Mariano Da Silva 76.Manoel Da Silva Pedro 77.Marcellus Poeta De Azevedo Rezende Soares Filho 78.Marcelo Antonio Ribeiro Dos Santos 79.Marcelo Teixeira De Souza Júnior 80.Marcos Paulo Da Silva Lagruta 81.Maria Lucia Cavassan Staffoquer 82.Marina Azevedo Ferreira 83.Messias Cledson Meira Guimarães 84.Michele Caroline Dos Santos Palma 85.Mohamed Ferreira Godoi(Concluiu Em Janeiro De 2024) 86.Natalia De Almeida Nunes 87.Olívía Schwambach Buaz 88.Otoniel José Linhares 89.Pietro Barbato 90.Priscilla Wolf 91.Raissa Fraga Amorim Nepomuceno 92.Rayssa Custodio Martins 93.Ricardo Cruz Saldanha Junior 94.Rodrigo Martins Da Silva 95.Rony Severiano Menassa Lopes 96.Roselange Gomes Menezes Souza 97.Sasha Juliana Araújo Dos Santos 98.Sergio Rodrigues Esteves 99.Simone Freitas De Paula 100.Swellen Alves Cabral 101.Tatiane Francisca De Souza 102.Tiffany Claudia Alves De Souza 103.Vitor De Almeida Rosa 104.Vitor Rodrigues Silveira 105.Welber Oliveira Iglesias De Albuquerque 106.Weverson Rodrigues De Andrade 107.Gustavo Mateus De Assis 108.Laide Ferreira Salla Araujo.

Protocolo: 1156903

LICENÇA AMBIENTAL
GRUPO CASAS BAHIA S.A.

O GRUPO CASAS BAHIA S.A (CNPJ: 33.041.260/1864-03), torna público que obteve da SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE a LICENÇA DE OPERAÇÃO, sob o Nº 252/2024, com validade até 11/12/2025, para fins comerciais (Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico), situado na ROD BR 316, Nº 2184, CITTA MIRITI - CENTRO MARITUBA/PA.

Protocolo: 1156904

A empresa BRASILIANFISH
CNPJ: 57.658.534/0001-27

Sediada na Al Moça Bonita, 145, Bairro: Castanheira, Belém-Pará, torna público que solicitou junto à SEMAS, Licença de Operação para a Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos, porte A-II.

Protocolo: 1156905

2MS - ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.407.182/0001-08

Torna público que recebeu junto à SEMMA/PA, a Licença de Instalação nº 020/2024, para a realização da atividade de Conjunto habitacional de interesse social.

Protocolo: 1156893

AMAZONBIO LTDA
Inscrita no CNPJ nº: 27.862.415/0004-73

Responsável pelo empreendimento PORTO AMAZONBIO, localizado no município de Bagre/PA, torna público que recebeu no dia 29/11/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bagre SEMMA/Bagre, a Licença de Operação - LO nº 010/2024 com validade até 28/11/2025, com Atividade licenciada de Instalação Portuária de Pequeno Porte, Tipo Rampa de Acesso.

Protocolo: 1156895

HP COMBUSTÍVEIS II LTDA
CNPJ nº 31.278.059/0002-50

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15316/2024, válida até 19/12/2028, para desenvolver atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto de Que-rosene e Gasolina de Aviação, em Santarém/PA.

Protocolo: 1156897

AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF)
A 3 P REFLORESTAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº. 17.773.603/0001-29

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLO-RESTAL (AUTEF) nº. 274807/2025, com validade até 06/01/2027, com área autorizada de 941,1396 ha (novecentos e quarenta e um hectares treze ares e noventa e seis centiares) para atividade a ser desenvolvida na Zona Rural do município de Almeirim/PA.

Protocolo: 1156898

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que rece-beu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 021/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430019360 - Vila Nova e Vila Fazen-dinha" a ser implantada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156911

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que re-cebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira - SEM-MA, a Licença Prévia (LP) nº 022/2024, a Licença de Instalação (LI) nº 021/2024 e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 108/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Vila Canopus, Trans Ariri - (ID. 440029774)" a ser implantada no município de Altami-ra, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156912

SALOBO METAIS S.A.
CNPJ nº 33.931.478/0009-41

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA, em 13 de dezembro de 2024, a Licença Muni-cipal de Operação nº 093/2024, através do processo nº 184/2024, rela-tivo à Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso, no município de Canaã dos Carajás - PA.

Protocolo: 1156913

NEW COAL PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA
Inscrita no CNPJ sob nº: 22.357.989/0001-28

Localizada no município de Moju/PA, torna público que recebeu no dia 18/12/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabi-lidade, a Licença de Operação - LO nº 15312/2024 com validade até 18/12/2025, com tipologia licenciada 1409-1 - Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 1156914

COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERAÇÃO
DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Modalidade Digital - I - CONVOCAÇÃO: A COOMIGASP Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, situada na Rua da Coop-erativa, 129, Serra Pelada, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, CNPJ 05.023.221/0001-07, NIRE 15400000574, por meio da sua presiden-te Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, no cumprimento das atribuições que lhe confere os artigos 34, 46 e 55 XII do Estatuto Social vigente, CONVOCA, os associados em dia com suas obrigações estatutária e em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser re-alizada, de forma digital, na plataforma <http://assembleia.grtsdigital.com.br/coomigasp012025> devendo para tantos ser observado que as datas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária serão as seguintes: 11/01/2025 às 8:00: Início da votação online. 18/01/2025 às 18:00: Fim da votação. 14/01/2025 às 18:00: Apuração dos votos e divulgação do boletim de votação. 2 - QUÓRUM: O quórum para valida-ção da Assembleia Geral será o seguinte: 2.1 A verificação do quórum se fará pelo número de associados habilitados a votar na plataforma digital, por identificação eletrônica. 2.2 A inscrição e habilitação de as-sociados na plataforma de votação online, será mediante a conferência e a comprovação de que o associado está em dia com suas obrigações financeiras com a Cooperativa e apto a votar. 2.3 Somente os associados em dia com suas obrigações sociais e apto a votar, poderão acessar a plataforma no período de votação. 2.4 A Assembleia Geral Extraordiná-ria será realizada de forma digital para assegurar a segurança pessoal dos votantes e dos membros da diretoria, tendo em vista os conflitos existentes e a ocupação da sede da cooperativa por alguns coopera-dos. 3 - ORDEM DO DIA: Apreciação e deliberação sobre a proposta de contrato de parceria para exploração mineral. Serra Pelada, distrito de Curionópolis-PA, 20 de dezembro 2024. **Deuzita Rodrigues da Cruz Viana, Presidente.**

Protocolo: 1156906

CARLOS DOS SANTOS BARATA
CLUBE BALNEÁRIO BAR
CNPJ: 18.910.494/0001- 07

Torna público que requereu a SEMMA-PA, sua licença de operação - LO nº 255/2024, para a atividade de bar especializado em servir bebidas. Na Rua Santa Odília nº 990 - Bairro - Castanheira. Emitido - 09/12/2024 Vencimento - 09/12/2026.

Protocolo: 1156907

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que re-cebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bujaru, a Licença de Instalação (LI) nº 06/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 430087299_ LN-UNR-BUJ-NS-1096929915 - Dou-glas" a ser implantada no município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156908

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que rece-beu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 020/2024, para a Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID. 4430020988 - Ramal da Vila Cacaoal do Peritorio / Lucio Dutra Vale" a ser implantada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1156909

A empresa 57.815.782 LTDA
CNPJ 57.815.782/0001-34

Sediada na Tv São Pedro, 214, bairro: Campina, Belém-Pará, torna pu-blico que solicitou junto à SEMAS, Licença de Operação para Comerciali-zação e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos, porte A-II.

Protocolo: 1156915